SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 14 de Abril de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2973

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2024

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART : Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 20220033
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2021-020601
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADO: P R DE ARAUJO EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA ORIENTAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE TERMODE REFERÊNCIA BEM COMO ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS, TREINAMENTO OPERACIONAL DE SISTEMAS E PLATAFORMAS, ACOMPANHAMENTO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE LICITAÇÃO EM TODAS ASA FASES PERTINENTES A CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022, atividade 0101.010310001.2.001
Manutenção das ações da Câmara Municipal, classificação econômica 3.3.90.39.00
Outros serviços de ter. pessoa jurídica, subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$22.000,00
VIGÊNCIA: 11 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2022

Jacareacanga, 13 de abril de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:7493158C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 023/2022

Portaria de Viagem nº 023/2022.
O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Dirck Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 03 a 08 de abril do corrente ano, à Cidade de Brasília - DF, para participar de audiência no gabinete do Senador Plinio Valério para tratativas do pedido de plebiscito pró Estado do Tapajós e militância junto a membros da CCJ. Audiências na FUNAI para tratar da PBA dos Índios Kaiapós e Reunião no DENIT Junto a Frente Parlamentar MT/PA, também reunião no Gabinete do Senador Zequinha Marinho.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 06 diárias ao valor de R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais) para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 04 de abril de 2022.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente em Exercicio.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:5C5AA39C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 129/2022-GP/CMP. CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA TEREZINHA SILVA SOUZA, SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA MUNICIPAL, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I CMP.NF.AUA-A, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUT

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

• **CONCEDER** a Servidora **TEREZINHA SILVA SOUZA,** Servidora Efetiva Pública Municipal, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO I CMP.NF.AUA-A, lotado no Quadro Pessoal da Câmara Municipal de Paragominas, admitido em 05/02/2002, com base nos Art. 107 da Lei n° 422/87, a concessão de 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com início no dia 25.04.2022 e término no dia 24.05.2022, devendo retornar ao trabalho em 25.05.2022.

• Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Registre-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 13 de abril de 2022.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:B326D11E

ESTADO DO PARÁ
CÃMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 004/2022-CMSJA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 - CMSJA
Origem: Inexigibilidade: 002/2022- CMSJA
Contratante: Câmara Municipal de São Joao do Araguaia
Contratada: ISRAEL LIMA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 40.927.276/0001-34
Objeto: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA A CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA
Valor: 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)
Programa de Trabalho: Exercício 2022 Atividade 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Câmara Municipal - Classificação econômica 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
Vigência: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2022.

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:690D0293

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO DESERTA

DESPACHO DE LICITAÇÃO DESERTA

Referência : Processo Administrativo de Licitação nº 06/2022/CMX
Modalidade : Pregão Eletrônico nº 02/2022/CMX
Assunto : Administrativo. Procedimento Licitatório. Contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA e os eventualmente locados.
Requerente : Pregoeira e sua equipe
Requerido : Câmara Municipal de Xinguara / PA

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, Adair Marinho da Silva, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância**, com fundamento na ausência de interesse das empresas a participar do certame, uma vez que na tentativa de abertura do certame nenhuma empresa compareceu, tendo a Pregoeira e sua equipe declarada deserta a licitação, havendo possibilidade de repetição, mantidas as condições e atualizadas as estimativas de valores de modo a dar continuidade ao processo, fazendo valer o princípio de economicidade e da celeridade.**

Considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica deste Poder, que, dentre outras ponderações, **opina por declarar a licitação DESERTA**.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a legalidade administrativa, **DECLARA DESERTO** o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 02/2022/CMX.

Publique-se.

Ao fim, arquive-se.

Xinguara / PA, 12 de abril de 2022.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:B6A2D57F

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
PORTARIA Nº 022/2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 14 abril de 2022 (quinta-feira), é véspera do feriado de Páscoa, data dedicada à comemoração à vida, paixão, morte e ressurreição de Cristo.

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer "Ponto Facultativo" o expediente no Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre - PA, 13 de abril de 2022.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº 052/2021

Publicado por:
Silvia Barros dos Santos
Código Identificador:DF4841A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
RESULTADO FINAL - EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO - QUADRA JUNINA 2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO À PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL OFICIAL ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO INTITULADO "QUADRA

JUNINA 2022" MODALIDADE "CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS (ADULTAS E MIRINS) E DE MISSES"

RESULTADO FINAL

A Fundação Cultural Abaetetubense, instituída em outubro de 1977, alterada pela Lei nº 418 de 22 de dezembro de 2014, CNPJ 04.103.917/0001-72, com sede na Avenida Pedro Rodrigues, 700, Anexo ao Ginásio Hildo Carvalho, Bairro Centro, Abaetetuba, Estado do Pará, CEP 68.440-000, aqui denominada simplesmente FCA, torna público o resultado preliminar do Edital 001/2022 **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO RELATIVO À PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL CULTURAL OFICIAL ALUSIVA AO PERÍODO JUNINO INTITULADO "QUADRA JUNINA 2022" MODALIDADE "CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS (ADULTAS E MIRINS) E DE MISSES"**

QUADRILHAS TRADICIONAIS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
RAÍZES DE ABAETÉ TRADICIONAL	DEFERIDA
FLOR DE JUNHO TRADICIONAL	DEFERIDA
CORAÇÃO JUNINO TRADICIONAL	DEFERIDA
REVELAÇÃO JUNINA TRADICIONAL	DEFERIDA
IMPÉRIO ABAETEUARAS TRADICIONAL	DEFERIDA
MISTURA FINA TRADICIONAL	DEFERIDA
QUADRILHAS MIRINS	
ENCANTO DA JUVENTUDE MIRIM	DEFERIDA
REVELAÇÃO JUNINA MIRIM	DEFERIDA
SEGUIDORES JUNINO MIRIM	DEFERIDA
BALÃO DOURADO MIRIM	DEFERIDA

Abaetetuba, 13 de Abril de 2022

ACRÍZIO GALDEZ
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:75CE677C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 638/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

LEI MUNICIPAL Nº 638/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica ao vencimento-base percebido pelo profissional do magistério municipal.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o reajuste do atual vencimento-base percebido pelos profissionais do magistério municipal, com base no valor do piso salarial nacional, para os profissionais do magistério público da educação básica, na forma estabelecida na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, na Lei nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e nas portarias interministeriais nº 3, de 25/11/2020, e nº 10, de 20/12/2021, resultando no crescimento percentual dos valores mínimos em 33,24% (trinta e três vírgula vinte e quatro por cento) para o ano de 2022.

Art. 2º. O Poder Executivo aplicará o mesmo índice de correção dos vencimentos profissionais do magistério da educação básica municipal, assim definidos pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e portarias interministeriais nº 03, de 25/11/2020, e nº 10, de 20/12/2021, ficando estabelecido o valor do piso para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Abaetetuba, na ordem de R$ 3.845,63 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e, proporcionalmente, nos termos das citadas legislações, deverá ser promovida a adequação necessária ou ajustes, ao valor equivalente a efetiva jornada de trabalho desempenhada pelo profissional, conforme previsto no Anexo I desta Lei.

§ 1º. O valor determinado no *caput* deste artigo, terá vigência no ano de 2022, e sofrerá reajuste sempre que houver modificação do valor do Piso Salarial Profissional Nacional para o Magistério, obedecida a proporcionalidade de carga horária.

§ 2º. Considerando o disposto no Art. 37, XI da Constituição Federal, bem como no Art. 77, XI, da Lei Orgânica do Município, os valores previstos no Anexo I desta Lei serão pagos respeitando-se o limite máximo de valores percebidos como remuneração pela Prefeita Municipal.

Art. 3º. As despesas correspondentes a atualização do Piso de que trata a presente Lei, correrão a conta da Secretaria Municipal de Educação, com previsão necessária e suficiente no orçamento para o presente exercício.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições normativas em contrário.

Gabinete da Prefeita de Abaetetuba, Estado do Pará, em 08 de Abril de 2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:DF64A268

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO-PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0120-002-PMA

Processo Administrativo Nº 2022/0120-002-PMA. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 001/2022. **Objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021/120074, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DAF/ITERPA Nº 001/2021, CUJO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PARES DE RECEPTORES GNSS RTK, PARA ATENDER O SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, SOBRE A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E PESCA DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca CNPJ 05.105.127/0001-99. Contratada: **CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI,** CNPJ **nº 18.323.709/0001-93**. Contrato Nº 2022/107, Valor Global **R$ R$ 56.400,00** (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Vigência de 06/04/2022 à 31/12/2022.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F66BF68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas RESOLVE ANULAR, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2022/0214-002-PMA** que originou o PREGÃO ELETRÔNICO Nº **017/2022-PE-PMA**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, com fulcro nas Leis Federais nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos

Administrativos) e 10.520/2002 (Lei que instituiu a modalidade Pregão), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei Federal nº 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:EFF17BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-001-2022

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão a Ata de Registro de Preços nº 2021/120074, oriunda do Pregão Eletrônico SRP DAF/ITERPA Nº 001/2021, cujo objeto a aquisição de Pares de receptores GNSS RTK, para atender o setor de regularização Fundiária, sobre a gestão da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Pesca de Abaetetuba/PA, sendo vencedora a empresa CPE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS EIRELI, CNPJ nº 18.323.709/0001-93, no valor de R$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:635627AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 964/2021

Contrato nº.: **964/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***EDNA CRISTINA SILVA NUNES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 31 de maio de 2021.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:23CE2480

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 966/2021

Contrato nº.: **966/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ARQUIJANE CARDOSO DE ABREU***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4581A8FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N.967/2021

Contrato nº.: **967/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ODILENE SILVA DE OLIVEIRA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSOR(A),** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C38D3C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 968/2021

Contrato nº.: **968/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***TAINÃ DE MORAES GENTIL***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:01561EC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 969/2021

Contrato nº.: **969/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***HYANA VILHENA DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:799422FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 970/2021

Contrato nº.: **970/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***VALDINEIA DE JESUS SENA BITENCOURT***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 30 de junho de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A793EEFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 971/2021

Contrato nº.: **971/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***NEYRIAN NUNES SOARES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:43BB5304

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 972/2021

Contrato nº.: **972/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***JOSILENE DE OLIVEIRA SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (A.A.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.155,00 (mil cento e cinquenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:3CB81F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 973/2021

Contrato nº.: **973/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KEILA LOPES DIAS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4E78A192

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 974/2021

Contrato nº.: **974/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***FABRICIA FAGUNDES DOS PASSOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público,

do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:A8FF09ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 975/2021

Contrato nº.: **975/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CLIVIA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:300548CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 976/2021

Contrato nº.: **976/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***LUCILA MARQUES DOS SANTOS***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4A5DFBF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 977/2021

Contrato nº.: **977/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SANDRAQUE MORAES CASTILHO***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 23 de junho de 2021.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:ACB0CAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 980/2021

Contrato nº.: **980/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***MÁRCIA DE JESUS FIGUEIREDO MACIEL***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2BBE16D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 981/2021

Contrato nº.: **981/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***ADRIANA VILHENA SOARES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)

Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:2979FD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 982/2021

Contrato nº.: **982/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***KÁSSIA VILHENA RODRIGUES***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:97E6FFFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 983/2021

Contrato nº.: **983/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***CRISTIANE OLIVEIRA PANTOJA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS (A.S.E),** com carga horária de **40** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:09B36378

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO/CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO N. 984/2021

Contrato nº.: **984/2021**-SEMEC
Partes: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA*** e ***SANDRA OLIVIA CEZARIO DA SILVA***
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) contratado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba-Pa, para exercer a função de **PROFESSORA,** com carga horária de **20** horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.
Valor: R$ 1.443,07 (mil quatrocentos e quarenta e três reais e sete centavos)
Dotação Orçamentária nº: 3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado.
Fonte de Recurso: 10010000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pa
Data de Assinatura: 05 de abril de 2021.
Responsável: Jefferson Felgueiras de Carvalho

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AAA1970D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2022-GP

DISPÕE SOBRE TROCA NA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Fiscal e suplente de fiscal de Contrato Administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abel Figueiredo.

MATRÍCULA NOME FUNÇÃO
0010438 EWERTON DA SILVA RAMOS FISCAL
0010468 IGOR DAMACENO DE ALMEIDA SUPLENTE

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, 11 de abril de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9AA4101F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor JACÓ DE OLIVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Assessor Técnico NS, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, 04 (quatro) diárias, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, no período de 11 a 14 de abril de 2022, junto à SEDOP, para tratar de projetos pleiteados da Câmara Municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 11 de abril de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:980067AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2022-GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo *o dia 14 de abril de 2022*, nas repartições públicas municipais, paralisando suas atividades nesta data, em virtude das comemorações do *Feriado da Sexta Feira Santa.*

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

I – Ambulância
II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
III – Vigilância das Repartições Públicas
IV – Conselho Tutelar

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7FCCE03D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 016/2022-GP

DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DO USO DE MÁSCARAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 70, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo, Estado do Pará;

CONSIDERANDO os dados epidemiológicos para Covid 19;

CONSIDERANDO a diminuição de casos de contaminação pelo Coronavirus;

CONSIDERANDO o alto índice de vacinação no Município de Abel Figueiredo;

DECRETA:

Artigo 1o – Fica liberado o uso de máscaras em locais abertos e fechados, públicos ou privados no âmbito do Município de Abel Figueiredo.

Artigo 2o – Permanece obrigatório o uso de máscaras em Hospitais, Postos ou Centros de Saúde, e ainda, em Farmácias.

Artigo 3o – O uso de máscaras em ambientes abertos e fechados, deve continuar sendo incentivado para pessoas imunodeprimidas, com comorbidades de alto risco, pessoas não vacinadas e com sintomas de síndrome gripal.

Artigo 4o – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a eventual evolução epidemiológica do Covid-19 no município de Abel Figueiredo, Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 12 de abril de 2022.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E58A614F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2022-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmº. Sr. Prefeito municipal de Abel Figueiredo, estado do Pará, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Senhor EVANDRO OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo de Vice Prefeito, 02 (duas) diárias, que somam o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém, nos dias 13 e 14 de abril de 2022, para participar de reunião de planejamento do programa Forma Pará, referente ao PROSEL 2023.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 13 de abril de 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3E71179E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-018-FMAS
Processo Administrativo n.º 072/2022-PMAF Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, ROUPAS, PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE. A Pregoeira no uso das suas atribuições torna público que decide SUSPENDER a abertura da sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-018 FMAS marcada para o dia 18/04/2022 às 09:00 para revisão do Edital. A nova data de abertura será divulgada nos meios oficiais que se deu a publicação original. Informações: 94-3342-1333 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:C608586C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 20220168

CONTRATO Nº.....: 20220168

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA PARACREDERNCIAMENTO 005/2022-000001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento de veículos a serviço do transporte escolar da rede de ensino do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 157.971,00 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0801.123610004.8.011 Transporte Escolar - Ensino Fundametal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 113.196,20, Exercício 2022 Atividade 0801.123620004.8.013 Transporte Escolar - Ensino Medio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 15.809,40, Exercício 2022 Atividade 0801.123650004.8.014 Manutenção da Rede Pública de Ensino Infantil Pré-Escola , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 28.965,40

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:44FB72E8

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 20220169

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220169

ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO 005/2022-000001
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento de veículos a serviço da Secretaria de Meio Ambiente e limpeza pública do município.
VALOR TOTAL.....: R$ 214.300,00 (duzentos e quatorze mil, trezentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 2101.181220011.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 49.500,00, Exercício 2022 Atividade 2101.185420011.2.048 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 103.500,00
VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2022

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:CE71DDE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 027/2022-000010

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
MODALIDE: Pregão Eletrônico (SRP) n. º 027/2022-000010
TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) MOTONIVELADORA, A SER UTILIZADA NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

DATA DA ABERTURA: 29 de abril de 2022, às 09h:00min.
REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000. Celular (094) 99276-5254.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:1BDBE38C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social- Semteps em conformidade com o art.75, Inciso I, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE INTEGRAM A REDE DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.
- **Da Forma de Pagamento**: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- **Da Entrega do Material**: Após a aquisição do material o mesmo deverá ser entregue no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a contar da ordem de fornecimento, no endereço Vila Americana, s/n - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000.
.

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Administrativo da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, Sito à Vila Mensalista s/n, centro, Belterra – PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semteps@belterra.pa.gov.br, até a data limite de 10 de Abril

Belterra – PA, 30 de Março de 2022.

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS
Decreto n° 124/2021.

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:4C489515

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social- Semteps em conformidade com o art.75, Inciso I, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TENDAS E BARRACAS.
Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

- **Da Entrega do Material**: Após a aquisição do material o mesmo deverá ser entregue no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a contar da ordem de fornecimento, no endereço Vila Americana, s/n - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000.
.

A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Administrativo da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, Sito à Vila Mensalista s/n, centro, Belterra – PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semteps@belterra.pa.gov.br, até a data limite de 10 de Abril

Belterra – PA, 30 de Março de 2022.

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS
Decreto n° 124/2021.

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:6FBF5DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS
CNPJ: 18.148.649/0001-10
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.
A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social- Semteps em conformidade com o art.24, Inciso I e II,da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:
Objeto: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLO PARA CONFRATERNIZAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO CCIB- CRAS- SEMTEPS.
Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a prestação do serviço, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.
- **Da Entrega do Material**: Após a aquisição do material o mesmo deverá ser entregue no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a contar da

ordem de fornecimento, no endereço Vila Americana, s/n - Centro - Belterra - Pará - CEP: 68.143-000.
.
A proposta de preço deverá ser entregue no Setor de Administrativo da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, Sito à Vila Mensalista s/n, centro, Belterra – PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semteps@belterra.pa.gov.br, até a data limite de 31 de março de 2022

Belterra – PA, 20 de Março de 2022.

CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS
Decreto n° 124/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS
CNPJ: 18.148.649/0001-10
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLO PARA CONFRATERNIZAÇÃO DE ANIVERSÁRIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO CCIB- CRAS-SEMTEPS.
Prezado (a) senhor (a)
Solicito desta respeitada empresa, que sejam fornecidos os preços na tabela anexa, para fins de levantamento preliminar de preços.
Nome da Empresa_____
CNPJ da Empresa_____
End da Empresa_____nº____bairro_____
Cidade_____Tel_____
Data da Cotação_____
_____
Setor de Compras

_____
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA				
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS				
CNPJ: 18.148.649/0001-10				
COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLO PARA CONFRATERNIZAÇÃO DE ANIVERSARIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO CCIB- CRAS-SEMTEPS.				
Item	**Descrição**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1.	Bolo para o casamento coletivo com Papel de Arroz com temática de casamento na metragem. Com especificação 10 cm de altura, com largura de 60 cm e 1,00 metros de cumprimento, com Descrição no topo do bolo . Além de recheios diversos.	01		
TOTAL:				
cotação: da Data _____/_____/_____				

_____
CARIMBO DA EMPRESA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Publicado por:
José Helder de Sousa Araújo
Código Identificador:89ED2A1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210257.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA.
Contratada: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Dozes) meses, contrato nº 20210257. Modalidade: Dispensa de Licitação n° 7/2021-11.02.002, Período: 01/03/2022 a 28/02/2023. Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5790BB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210257

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA. Objeto: Reajuste de preços mensal, no valor de R$ 996,62 (Novecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e e Dois Centavos) do contrato nº 20210257, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 7/2021-11.02.002. Data da Assinatura: 24 de fevereiro de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B05EE545

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA E DO CONTRATO

EXTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-25.03.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: ANA CHRISTINA QUADROS DO ROSARIO. Valor Global: R$ 18.000,00. Objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI Chapeuzinho Vermelho, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA.

Bragança, 05 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 7/2022-25.03.001

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Contratado: ANA CHRISTINA QUADROS DO ROSARIO. Contrato nº 20220808 Valor Global: R$ 18.000,00. Objeto: Locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI Chapeuzinho Vermelho, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA. Vigência: 05/04/2022 à 04/04/2023. Assinatura do contrato: 05 de abril de 2022.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B428DD3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 053/2021.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência ao referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 08/04/2023, visando prestação de serviço de locação de imóvel localizado no Av. Transamazônica nº 1774, Brasil Novo-PA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: KERGINALDO DA SILVA FIGUEIREDO Nº: 053/2021. VALOR TOTAL: R$ 29.880,00 (vinte e nove mil oitocentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASS WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 054/2021.
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência ao referido contrato, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até a data de 08/04/2023, visando prestação de serviço de locação de imóvel localizado no Av. CASTELO BRANCO Nº 660, Brasil Novo-PA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: JOSÉ MILTON BATISTA Nº: 054/2021. VALOR TOTAL: R$ 26.040,00 (vinte e seis mil e quarenta reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASS WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Publicado por:
Valdiney Batista de Freitas
Código Identificador:7975AE41

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO
1º Termo Aditivo a prorrogação do prazo ao Contrato nº 017/2021
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência ao referido contrato por mais doze(12) meses, prestação de serviços técnicos relacionados à tecnologia de informação para implantação, customização, correção, adaptação e evolução de sistema informatizado integrado de gestão tributária municipal conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADO, ISANETO – INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA-ME, CONTRATO Nº 017/2021
ASS WEDER MAKES CARNEIRO
CAR PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Valdiney Batista de Freitas
Código Identificador:CE0E2369

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-003/2022-PMBB
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ADEQUAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM UTILIZAÇÃO DE PONTOS DE LUMINÁRIAS DE LED 50W, 100W, 150W, EM BAIRROS, PRAÇAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E DISTRITOS, INCLUINDO A MÃO DE OBRA DE RETIRADA DAS LUMINÁRIAS ANTIGAS E A INSTALAÇÃO DAS NOVAS DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Tipo: Menor preço por Item. O Município de Breu Branco-PA, resolve registrar o preço da empresa: MM LED MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI - valor R$ 7.297.500,00; Ata de Registro de Preços nº 002/2022-PMBB Vigência: 12 meses.

Breu Branco-PA, 13 de abril de 2022.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:670301A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS RESOLUÇÃO Nº001/2022

O Pleno do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 684/2015, em reunião extraordinária do dia 31 de março de 2022, na sala do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Canaã dos Carajás, aprova por unanimidade,

Considerando a necessidade de promoção de um fomento cultural aos grupos de quadrilha junina do município.

Considerando a execução de ações por meio da operacionalização do Fundo Municipal de Cultura.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de um Edital de Chamamento Público para o fomento de projetos de apoio a Grupos de Quadrilha Junina no Município de Canaã dos Carajás.

Art. 2º - Aprovar a utilização do recurso oriundo do Fundo Municipal de Cultura, para promover esta ação de fomento a um projeto no valor máximo de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º - Encaminhar a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, proposta aprovada para dar os devidos procedimentos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Canaã dos Carajás, 01 de abril de 2022

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO
Presidente do CMPC

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:2EB74BA4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EDITAL Nº 001/2022

EDITAL CIDADE JUNINA 2022 – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA APOIO E FOMENTO

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – FUNCEL torna público, para os conhecimentos dos interessados que estão abertas as inscrições para o EDITAL CIDADE JUNINA 2022, em acordo com a Lei Nº 684/2015, que instituiu o Fundo Municipal de Cultura, bem como suas alterações.
O Edital se destina a cumprir o que dispões a Lei já mencionada, como também possui o intuito de fomentar os grupos juninos e sua expressão popular, respeitando também o que disciplina o Plano Municipal de Cultura aprovado na última conferencia municipal de cultura.
O Presente Edital contém os seguintes anexos:
ANEXO I – Formulário de Inscrição;
ANEXO II – Planilha Orçamentária;
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA;
ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO;
ANEXO V – DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRENCIA DE IMPEDIMENTOS;
ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Este edital é destinado a pessoas jurídicas, alicerçado nos preceitos legais entabulados na Lei 13.019/2014, com a motivação de valorizar as tradições juninas do Município de Canaã dos Carajás, de acordo com o compromisso assumido por esta Fundação Municipal de

Cultura, Esporte e Lazer na III Conferência Municipal de Cultura, quanto ao acesso e democratização dos recursos públicos, estimulando a organização e a participação das comunidades, fomentando sobre tudo a cadeia produtiva gerada em torno dos festejos juninos.

1 – DO OBJETIVO
Constitui objetivo do presente Edital, selecionar uma proposta, observada a ordem de classificação, para celebrar Termo de Colaboração ao fomento, preservação e incentivo as manifestações da Cultura Popular vinculadas aos ciclos juninos.
A proposta deverá promover especificamente o fomento a grupos de quadrilha junina que participaram dos festejos de 2022.
Compreende-se como Grupos de Quadrilha Junina o coletivo de pessoas com mais de 16 (dezesseis) pares de brincantes, que promova a cultura popular junina e movimente as manifestações culturais típicas do período junino de Canaã dos Carajás.

- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
2.1. Este Edital tem como alicerce legal o artigo 215 da Constituição Federal de 1988, em que dispõe que é dever do Estado garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes culturais, apoiando e incentivando a valorização e difusão das manifestações culturais.
2.2. Este Edital atende as recomendações sobre a salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial decidido na Conferência Geral da UNESCO em 15 de novembro de 2009, que discorreu sobre a importância da elaboração e transmissão nos programas de ensino e estudo da cultura tradicional e popular, no sentido de fomentar o melhor entendimento da diversidade de visões de mundo, especialmente das que não participam da cultura dominante.
2.3. Este Edital buscou também alicerce na Lei Municipal nº 684/2015, a qual, apontam e norteia o processo de competência e deveres desta Fundação Pública com a valorização dos agentes e instituições culturais.
2.4. Este Edital também se balizou na Lei nº 13.019/2014.

3 - DO OBJETIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
3.1. O Termo de Colaboração terá como objetivo a concessão de apoio da Administração Pública Municipal, compreendendo a organização, intermediação, promoção e gerenciamento do apoio financeiro de uma proposta voltada para os Grupos de Quadrilhas Juninas de Canaã dos Carajás. Promovendo a atividade cultural em nosso Município.
Do recurso orçamentário
Os recursos necessários para esta ação serão oriundos do Fundo Municipal Cultura, com aporte de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

4 - INFORMAÇÕES E FORNECIMENTO DO EDITAL
4.1. Os interessados em participar da presente seleção poderão obter as informações no endereço do Núcleo Administrativo da FUNCEL, à Av. Wenney Cavalcante – Ed. Moreira, Sala 205 – Canaã dos Carajás-Pa, ou pelo Email: cplfuncel@gmail.com
4.2. A FUNCEL disponibilizará gratuitamente o edital aos interessados de forma digital.

5 - DAS INSCRIÇÕES
5.1. As inscrições para o presente edital podem ser realizadas das seguintes formas:
5.2. Diretamente no Protocolo do Departamento de Cultura, onde os participantes deverão entregar os documentos no período de 25 de abril de 2022 a 06 de maio de 2022. A Diretoria de Cultura funciona de segunda a sexta das 8hrs às 12hrs, na rua Benedito Costa, Nº 254 – Centro – Canaã dos Carajás.
5.3. As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 (dez) dias úteis a partir da data mencionada no item acima. Devendo o proponente protocolar na Diretoria de Cultura a documentação em envelope lacrado com as seguintes informações.
5.3.1. Destinatário:
Nº__ EDITAL CIDADE JUNINA 2022
Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás
Diretoria de Cultura
Rua Benedito Costa, nº 254 – Centro – 68.537-000 – Canaã dos Carajás-PA
5.3.2. Remetente:
Nome da Organização da Sociedade Civil
Nº do CNPJ
Endereço
Nome do Projeto
5.4. Somente serão aceitas as propostas protocoladas junto a Diretoria de Cultura.
5.5. Cada Proponente poderá submeter uma proposta ao presente edital, devendo esta vir dividida em dois envelopes devidamente lacrados, sendo eles:
5.5.1 Envelope de Habilitação, que constará a documentação necessária para a habilitação jurídica, com a entrega de cópias xerografadas perfeitamente legíveis e na seguinte ordem.
5.5.1.1. Cópia do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.
5.5.1.2. Ata de fundação e estatuto social em vigor, devidamente registrado no cartório de títulos e documentos.
5.5.1.3. Ata de eleição e posse da atual Diretoria, devidamente registrado no cartório de títulos e documentos.
5.5.1.4. Cópia dos documentos de Identidade do Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro, devidamente autenticada.
5.5.1.5. Certidão negativa referentes aos tributos municipais, estaduais e federais e da justiça do trabalho.
5.5.1.6. Comprovante de Endereço atualizado (até 60 dias) da pessoa jurídica.
5.5.1.7. Protocolo de entrega das propostas junto ao protocolo da Diretoria de Cultura da FUNCEL.
5.5.1.8. Atestado de atuação cultural emitida pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Canaã dos Carajás.
5.5.2. Envelope do Plano de Trabalho, que constará o plano de trabalho para a execução do recurso objeto deste Edital, devendo conter as seguintes informações.
5.5.2.1. Apresentação com a descrição da ação a ser realizada.
5.5.2.2. Objetivo geral e específicos, expondo de forma sintética o que pretende a proposta.
5.5.2.3. Cronograma prevendo de forma detalhadas as atividades (realização de aquisição de adereços para a apresentação das quadrilhas juninas nos festejos de 2022).
5.5.2.4. Metodologia das ações previstas, devendo sempre ser priorizado o envolvimento com a comunidade.
5.5.2.5. Planilha orçamentária das despesas.
5.5.2.6. Evidencias que comprovem a atuação cultural da entidade dentro do seguimento da cultura popular.
5.4. Todas as certidões apresentadas devem estar válidas na data de realização da abertura dos envelopes.
5.5. A não apresentação de qualquer um dos documentos listados no item 5 deste edital, implicará na inabilitação do proponente.
5.6. Todos os documentos devem vir devidamente assinado por seu presidente, a ausência da assinatura invalidará o documento apresentado.
5.6.1. Os atestados, evidencias e Certidões não estão vinculados ao disposto no item 5.6 deste edital.
5.7. Os proponentes devem ser exclusivamente, entidades privadas sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras ou excedentes operacionais, brutos ou líquidos, de forma imediata ou por meio de fundo de constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, com no mínimo um ano de existência e atuação no Município de Canaã dos Carajás e que apresente em seus atos constitutivos natureza e finalidades ou atividades de cunho artístico e/ou cultural.
5.8. Os documentos apresentados para fins de inscrição em nenhuma hipótese serão restituídos ao candidato, independente do resultado da seleção, e passará a fazer parte do acervo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, para fins de pesquisa e mapeamento da expressão das culturais populares de Canaã dos Carajás.
Somente será permitido uma única inscrição por CNPJ.

6 - DAS FASES DE HABILITAÇÃO.
6.1. Este edital será composto de três fases sendo elas.
Inscrição, onde será realizado a análise dos documentos apresentados pelo proponente.,
Avaliação e seleção dos proponentes, segundo os critérios dispostos no presente edital.

Homologação da proposta selecionada, após a publicação do proponente selecionado, este será convocado para se apresentar junto a Fundação e assinar o Termo de Colaboração.
Após a divulgação do proponente selecionado, abrir-se-á prazo para a interposição de recurso pelo período de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.
Não será aceito a inclusão de documentos que não foram entregues no ato da inscrição.
Os recursos devem ser protocolados junta a Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás.
Uma vez interposto o recurso, se abrirá prazo de análise e resposta pelo prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e caso seja aceito deverá a instituição publicar novo resultado no Diário Oficial dos Municípios no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7 – NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTE EDITAL

7.1. Pessoas Físicas ou Jurídicas que não estejam enquadradas na Lei Municipal nº 684/2015 e Lei Federal nº 13.019/2014.
7.2. Pessoas Jurídicas que em seu quadro diretor tenham membros das Comissões de Avaliação e Projetos; Incentivo a Cultura. Ou que sejam servidores públicos ou prestem serviço ao poder público municipal de Canaã dos Carajás.

8- DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1. A seleção do proponente ocorrerá por meio de uma comissão instituída pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer, de acordo com apresentação de três nomes encaminhados pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.
8.2. Composta por 3 (três) membros do CMPC, estes ficarão impedidos de participar direta ou indiretamente deste edital.
8.3. A Comissão de Seleção analisará de forma técnica os proponentes inscritos no presente edital, e balizará seu julgamento de acordo com os critérios dispostos neste Edital, registrando em ata sua decisão.
8.4. Será vedado a qualquer membro da Comissão designar ou nomear procurador, e na ausência de qualquer membro, sendo ela justificada ou não, o Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais nomeará um suplente.
A comissão também ficará responsável pela avaliação e deliberação dos recursos apresentados.

9 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

9.1. A Comissão se responsabilizará por fazer a avaliação e seleção da proposta, estando ela devidamente composta através da portaria nº (...).
9.2. As propostas serão avaliadas individualmente por cada membro da Comissão de Seleção.

10 – DOS CRITÉRIOS NORTEADORES PARA A SELEÇÃO

10.1. No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção levará em conta os seguintes quesitos.
10.2. Em caso de empate entre as propostas, as propostas que tiveram notas mais altas nos itens de peso 2 se consolidará vencedora.
10.3. Persistindo o empate na totalização dos pontos, o proponente que tiver a maior nota no item 7 (sete) será considerado vencedor.

Item	Critérios	Nota	Peso
1	Clareza da proposta e relevância para a Cultura Popular	0-5	2
2	Tempo de atuação da entidade no seguimento da Cultura Popular	0-5	1
3	Tempo de atuação da entidade no município de Canaã dos Carajás	0-5	1
4	Grau de Contribuição do Projeto para o Acesso a Cultura	0-5	1
5	Coerência no Orçamento e na Execução.	0-5	2
6	Contribuição Sociocultural da Entidade. Importância e a contribuição da Entidade para a propagação dos costumes, conhecimentos e tradições dentro da comunidade.	0-5	1
7	Envolvimento da Comunidade e Promoção da Cadeia Produtiva da Cultura	0-5	2
Total		ONTOS	

10.4. Os proponentes avaliados pelos critérios do item 9.1. terão a seguinte pontuação.
10.4.1. 0 (zero): Ausência de informações ou não atendimento do critério.
1 (um) a 2 (dois): Baixo atendimento do critério (o projeto atende de forma precária o critério).
3 (três) a 4 (quatro): Moderado atendimento do critério (Atende parcialmente ao critério, necessitando de aperfeiçoamento).
5 (cinco): Alto atendimento aos critérios (Atende integralmente ao critério analisado).
Serão desclassificados os projetos que obtiverem pontuação 0 (zero) em qualquer critério, constante neste edital, por ausência de informações ou por não atender os critérios.

11 – DO RESULTADO DA SELEÇÃO

11.1. A Comissão de Seleção emitirá um relatório da seleção da proposta vencedora, contendo o nome do propoente, o título do projeto a ser publicado no Diário Oficial dos Municípios.
11.2. A Comissão também emitirá um relatório com a lista e a nota de todos os participantes do presente edital, que poderá ser publicada pela FUNCEL.
11.3. A Comissão deverá fazer um parecer final de todo o processo de seleção e encaminhar ao CMPC, para que este tome conhecimento.
11.4. Todos os representantes das entidades poderão solicitar a FUNCEL cópia dos relatórios e parecer emitido pela Comissão de Seleção.
11.5. A Comissão de Seleção terá prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar seus relatórios.

12 – DA ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO

12.1. Havendo recursos a Comissão de Seleção terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para analisar.
12.2. Recebido o recurso a Comissão de Seleção poderá reconsiderar ou manter a sua decisão, devendo encaminhar um parecer final e encaminha-lo ao CMPC e a FUNCEL.
12.3. Transcorrido o prazo recursal e não havendo manifestações a proposta vencedora será homologada e a Comissão de Seleção deverá finalizar o processo com um parecer final e encaminha-lo ao CMPC e FUNCEL.

13 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

13.1. A Classificação final e homologação da proposta vencedora se dará só após o julgamento dos recursos e encaminhamento do parecer final ao CMPC e FUNCEL.
13.2. Sendo encaminhado o parecer final por parte da Comissão de Seleção a FUNCEL terá o prazo de 2 (dois) dias uteis para promover a publicação da homologação deste edital e convocar a proponente vencedora para realizar a celebração do termo.
13.3. A homologação não gera direito para a Organização da Sociedade Civil à celebração da parceria.

14 – DA FASE DE CELEBRAÇÃO

14.1. A fase de celebração dar-se-á com a convocação da entidade, a qual terá um prazo de 3 (três) dias úteis para comparecer a FUNCEL e realizar a celebração do termo. Superado esse período a FUNCEL poderá convocar a segunda colocada.
14.2. Caso seja constatada a necessidade de adequação no plano de trabalho apresentado pela entidade proponente, a administração pública solicitará a realização dos ajustes em prazo pela administração estipulado.
14.3. O Termo de Colaboração somente produzira efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios.

15 – DA EXECUÇÃO DO PROJETO

15.1. Os recursos serão encaminhados em sua totalidade, 72 (setenta e duas) horas após a publicação do extrato do Termo no Diário Oficial, devendo a entidade abrir uma conta especificamente para este projeto. As movimentações do recurso, obrigatoriamente ocorrerão por transferência eletrônica identificada.
15.2. A Organização da Sociedade Civil responsável pela execução do projeto arcará com as despesas bancárias relativas à manutenção da conta ou demais tarifas referentes as transações bancárias.
15.3. A execução do projeto será acompanhada pela FUNCEL e pela Comissão Municipal de Incentivo a Cultura do CMPC.
15.4. O não cumprimento do Plano de Trabalho acarretará punições a entidade proponente.

16 – DISPOSIÇÃO FINAL

16.1. A inscrição do proponente implicará na prévia concordância com todas as normas deste edital.
16.2. A desistência justificada do selecionado implicará na possibilidade de a Comissão de Seleção substituir pelo segundo proponente mais bem classificado.

16.3. Os direitos autorias e de imagem produzidos e do resultado serão de domínio da FUNCEL.
16.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste edital.
16.5. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público, em seu todo ou parte. Sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
16.6. Os casos omissos no presente edital serão sanados pela FUNCEL.
16.7. O proponente contemplado que estiver inadimplente com a administração pública municipal, não poderá participar do presente edital de seleção.
16.8. À FUNCEL fica reservada no direito de prorrogar o presente edital, havendo motivo ou justo interesse público para tais procedimentos, não implicando em direito de reclamação ou indenização de qualquer natureza.
16.9. Constitui anexos do presente Edital.
ANEXO I – Formulário de Inscrição;
ANEXO II – Planilha Orçamentária;
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA;
ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO;
ANEXO V – DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRENCIA DE IMPEDIMENTOS;
ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Canaã dos Carajás, 12 de abril de 2022.

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:4C3C288A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA Nº 026/2022-FUNCEL

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO INTEGRAL DA PORTARIA 025/2022 E SEUS EFEITOS, DO DIA 08 DE ABRIL DE 2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, NO DIA 11 DE ABRIL DE 2022, EDIÇÃO 2970. QUE DISPÕE SOBRE AS DIÁRIAS CONCEDIDAS AO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNCEL".

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, **Sr.** Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a portaria nº 025/2022-FUNCEL, que dispõe sobre as Diárias concedidas ao Sr. Antônio Carlos da Silva Ribeiro – Diretor Presidente da Funcel, com destino à Belém/PA, com saída no dia 12/04/2022 e retorno previsto para o dia 15/04/2022, para participar de reuniões com os empresários do Sport Real Futebol Clube, com representantes da Escola de Dança Clara Pinto, referente o FIDA e com a Federação de MuayThai e Jui Jitsu.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:47DF1D13

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022-FUNCEL-CPL
CONVITE Nº 003/2022/CPL

No dia 13 de abril de 2022 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório n° 012/2022-FUNCEL, Modalidade: CONVITE Nº 003/2022/CPL, cujo objeto é **Contratação de empresa para preços de serviço de análise dos documentos de habilitação, elaboração dos documentos técnicos relacionados nomeação e posse dos candidatos classificados no concurso público, e ministração do curso de formação e admissão nos serviços público conforme a RJU, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

EMPRESAS VENCEDORAS DO CERTAME:

CENTRO DE ENSINO EDUCACIONAL ALPHA CANAA LIMITADA, CNPJ nº 07.826.411/0001-80, com o valor total de R$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Reais).

Canaã dos Carajás-PA, 13 de abril de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:83FE629E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 027/2022 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 012/2022** de 13 de abril de 2022, constante no processo administrativo **019/2022**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor deste município, **SR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO** (Agente Político), lotado na Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 927.146.681-00, **RG:** 392106 **Mat:** 200586, objetivando participar de reuniões, sendo: com os empresários do Sport Real Futebol Clube, com representantes da Escola de Dança Clara Pinto, referente o FIDA, com a Federação de MuayThai e Jui Jitsu e com a FEPAM – Federação Paraense de Motocicleta. Vale ressaltar, que o deslocamento será em busca de parcerias e de interesse deste município.

1. Conceder ao referido servidor o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), com saída no dia 13/04/2022 e retorno previsto para o dia 17/04/2022. Projeto atividade: 2.132 - Manter a FUNCEL; classificação econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil.

2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 13 de Abril de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:8A62A7C6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "CONVITE" Nº 004/2022-CPL.

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 013/2022/FUNCEL-CPL
MODALIDADE: CONVITE Nº 004/2022-CPL
TIPO: menor preço

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em elaboração de projetos arquitetônica, projeto básico, projeto executivo, acompanhamento e fiscalização das obras em andamento e a serem executadas, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "CONVITE" Nº 004/2022-CPL.

Às 14h:00 (quatorze) horas do dia 13 (treze) de Abrl de 2022, reuniram-se na sala de reunião, situada no Núcleo Administrativo da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, sediada na Avenida Weyne Cavalcante, Nº1220, segunda andar do Prédio Moreira Empreendimento, Bairro Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, a Comissão permanente de Licitação, composta pelos membros: TIARLES DA SILVA SANTANA, GERALDO UESCLEY DE AMORIM, PEDRO FERNANDO DE OLIVEIRA DELGADO JUNIOR e LUCIANE DE FATIMA FACCIO, designados através da Portaria n. 0047/2021-FUNCEL, com presidência sob o primeiro. Para continuação da licitação iniciada no dia 31 (trinta e um) de Março de 2022. Finalizado o prazo recursal o qual não houve manifestação alguma, a Comissão de Licitação convocou as empresas habilitadas atrás do diário oficial dos município do Pará, no dia 13/04/2022. Ficando determinado a abertura das propostas para o dia 13/04/2022, as 14h:00min. Em data e hora marcada a Comissão de Licitação após ter recaído o prazo recursal, passou-se para a próxima fase **"da proposta".** Onde a Comissão de Licitação apresentou os envelopes contendo as propostas, para os membros da Comissão de Licitação Presente, onde os mesmos aferiram acerca da inviolabilidade. Na sequencia a Comissão de Licitação procedeu a abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas, feito isto passou-se para análise das propostas apresentadas. Observado que as licitantes atenderam aos requisitos estabelecidos no ato convocatório, a Comissão de Licitação declarou classificadas todas as propostas e registrou que a licitante M PONTES COSNTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, apresentou proposta no valor de R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais). A empresa RIBEIRO E SILVA ENGENHARIA LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). A empresa C L SILVA EMPENHO LTDA, apresentou proposta no valor de R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais). Verificado isto fora observado que a licitante C L SILVA EMPENHO LTDA, apresentou proposta de menor valor de R$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais). Considerando que o valor proposto foi apresentado abaixo do estimado pela administração. Diante disso a Comissão de Licitação declarou a licitante **C L SILVA EMPENHO LTDA, VENCEDORA** do certame. Proferido o resultado, a Comissão de Licitação procedeu à devida divulgação do resultado de julgamento da fase de habilitação através do Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com/famep, e declarou, desde já, aberto o prazo para às licitantes interessadas em apresentar recurso administrativo, o prazo inicia após a publicação desta ata no diário oficial dos municípios do Estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Enfatizamos que prazo recursal é de 02 (dois) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do segundo dia útil. Nada mais havendo a ser tratado às 16h:20min encerrou-se os trabalhos desta sessão e lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Presidente
Comissão de Licitação

GERALDO UESCLEY DE AMORORIM
Membro
Comissão de Licitação

PEDRO FERNANDO DE OLIVEIRA DELGADO JUNIOR
Membro
Comissão de Licitação

LUCIANE DE FATIMA FACCIO
Membro
Comissão de Licitação

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:56F2A50B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229424

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229424
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 042/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 009/2022/SRP. Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual Contratação de Empresa especializada em realização de exames de ressonância magnética e tomografia computadorizada em atendimento a demanda da rede pública Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: OLIMPIO OLIMPIO RADIOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA, no valor de R$ 2.740.740,00(dois milhões setecentos e quarenta mil, setecentos e quarenta reais),VIGÊNCIA:12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 06 de abril de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:74C2D284

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229379

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229379
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 053/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 013/2022/SRP. Objeto: Registro de preço para aquisição de cartuchos, toners, refis de tinta, fotocondutores e descarte das carcaças dos toners para suprimento das impressoras pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Canaã dos Carajás, Pará. VENCEDORA: DHZ COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, no valor de R$ 10.288,00 (dez mil duzentos e oitenta e oito reais),VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4B436CD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229380

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229380
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 053/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 013/2022/SRP. Objeto: Registro de preço para aquisição de cartuchos, toners, refis de tinta, fotocondutores e descarte das carcaças dos toners para suprimento das impressoras pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Canaã dos Carajás, Pará. VENCEDORA: LEXBEMARK COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 122.850,00(cento e vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais),VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DDDCABB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229381

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229381
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 053/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 013/2022/SRP. Objeto: Registro de preço para aquisição de cartuchos, toners, refis de tinta, fotocondutores e descarte das carcaças dos toners para suprimento das impressoras pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Canaã dos Carajás, Pará. VENCEDORA: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, com o valor de R$ 1.896,00(um mil oitocentos e noventa e seis reais),VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B8D32DEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229382

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229382
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 053/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 013/2022/SRP. Objeto: Registro de preço para aquisição de cartuchos, toners, refis de tinta, fotocondutores e descarte das carcaças dos toners para suprimento das impressoras pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Canaã dos Carajás, Pará. VENCEDORA: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, com o valor de R$ 1.020,00(um mil e vinte reais),VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:68C94267

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229383

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229383
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 053/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 013/2022/SRP. Objeto: Registro de preço para aquisição de cartuchos, toners, refis de tinta, fotocondutores e descarte das carcaças dos toners para suprimento das impressoras pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Canaã dos Carajás, Pará. VENCEDORA: S DA SILVA FAVACHO EIRELI, com valor de R$ 285.688,57(duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos),VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 31 de março de 2022.0

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2232D93A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA 20229384

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20229384
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Processo Licitatório nº 053/2022/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 013/2022/SRP. Objeto: Registro de preço para aquisição de cartuchos, toners, refis de tinta, fotocondutores e descarte das carcaças dos toners para suprimento das impressoras pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde - FMS de Canaã dos Carajás, Pará. VENCEDORA: SECULUS MANUTENCAO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI, com o valor de R$ 94.696,88(noventa e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 31 de março de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F9B5837F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229367

CONTRATO Nº: 20229367
ORIGEM.: PREGÃO Nº 279/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): CARAJÁS CLEAR LDTA
OBJETO.: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES.VALOR TOTAL.: R$ 75.456,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.109 Manter as Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.06, no valor de R$ 75.456,00.VIGÊNCIA.: 28 de Março de 2022 a 28 de Março de 2023
DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2414FEED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20229368

CONTRATO Nº: 20229368
ORIGEM.: PREGÃO Nº 279/2021/FMS
CONTRATANTE..: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).: J M SARAIVA COSTA EIRELI
OBJETO..: AQUISIÇÃO DE RAÇÕES,VALOR TOTAL.: R$ 189.679,25 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2022 Atividade 1319.103051359.2.109 Manter as Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.06, no valor de R$ 189.679,25VIGÊNCIA.: 28 de Março de 2022 a 28 de Março de 2023
DATA DA ASSINATURA.: 28 de Março de 2022

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FCE1E07E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 13 de abril de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 028/2022/PMCC-CPL, na modalidade Concorrência N° 013/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma, adequação e ampliação da Escola

Estadual Professor João Nelson dos Prazeres Henrique, situada na Rua do Mogno, Nº 92, zona urbana do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CSP – CONSTRUTORA SUL PARÁ EIRELI, no valor de R$ 4.391.972,21 (quatro milhões, trezentos e noventa e um mil e novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:974B9D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229369

CONTRATO Nº: 20229369
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 082/2022/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS,CONTRATADA(O): MARCIO BELIZARIO SILVA
OBJETO.: Contratação de evento artístico de SHOW da artista da BANDA FORROZÃO TROPYKÁLIA, para o dia 24 de junho DE 2022 para realização de shows Artístico em comemoração ao ?Festejo Junino que acontecerá dos dias 18 de junho a 02 de julho de Canaã dos Carajás.VALOR TOTAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 1003.041221315.2.010 Realizar Eventos e Datas Comemorativas , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.22, no valor de R$ 120.000,00,VIGÊNCIA: 30 de Março de 2022 a 30 de Março de 2023 DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2022.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C7A40064

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CALÇADAS BAIRRO SÃO JOSÉ

No dia 13 de abril de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº037/2022PMCC-CPL, na modalidade TOMADA DE PREÇO N° 005/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro São José, com área total de 15.622,17m² e largura de 2,50m de largura, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R$ 2.666.989,47 (dois milhões seiscentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FDCE145C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ARARA AZUL

No dia 13 de abril de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório 012/2022/PMCC-CPL, na modalidade Concorrência N° 005/2022 - CPL, que objetiva a Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial e sinalização da Avenida Arara Azul, Rua do Papagaio e Rua Bem Ti Vi no Polo da Indústria e Serviços do Município de Canaã dos Carajás no Estado do Pará. Vencedora: WHITE TRATORES SERVIÇOS TERRAPLANAGEM EIRELI, no valor de R$ 3.232.180,30 (Três milhões duzentos e trinta e dois mil cento e oitenta reais e trinta centavos).

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DAC2F7FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2022-PMCC-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022, OBJETO: Aquisição de moveis para mobiliar o prédio da Central do cidadão, localizado na Avenida Ipanema esquina com a rua João Souza Ribeiro, QD, 47ª, Loteamento Novo Horizonte II, Zona Urbana de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
A Equipe de Pregão do Município de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais, após deferimento de impugnação do Edital, vem por meio deste, com fins de retificação, incluir novas exigências, conforme redação abaixo.
Novas Exigências:
11.4. Relativa à Qualificação Técnica:
c) Declaração de disponibilidade da licença ou declaração de que o licitante reúne condições de apresentá-la quando solicitado pela Administração.
d) Cadastro Técnico Federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais - CFT/PP, acompanhado do certificado de regularidade válido;
CONCLUSÃO:
Face ao exposto, vez que a alteração supra afeta a elaboração das propostas, nos termos do item 3.4 do Edital c/c parágrafos 3º e 4º, do artigo 12, do Decreto Municipal 1.125/2020 que regulamenta o pregão eletrônico no âmbito municipal, a Equipe de Pregão tem por bem redesignar a data do certame para o dia 28 de abril de 2022, às 08:00, à ocorrer no sitio http://www.portaldecompraspublicas.com.br/,.

Canaã dos Carajás – PA, 13 de abril de 2022.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Decreto Nº 1261/2021-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6218FA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 061/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 061/2022 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 06 de abril 2022, solicitando Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retorno da Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **Sr.** (a) **GILMAR ALVES DE PAULA**, portador do **CPF:** 173.098.402-91 **MAT: 0**100646**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE MATEMATICA - PED-VI e **MAT:** 0102134, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE MATEMATICA - PED-VI, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED 70%.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:F38F91B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 057/2022 - G.S.

Portaria Nº 057/2022 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **ELIAQUIM FERREIRA DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 363.483.681-49, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE EDUC. BÁSICA – PEB - III**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Superior, empossado em 22 de setembro de 2003 e Matrícula funcional nº, 0100153, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – THENYLA DA CRUZ GONÇALVES - Matrícula 0101619 - Presidente
II – LILIAN DE ALMEIDA TORRES - Matrícula 0101969 - Membro
III – FRANKSUELMO BARBOSA DOS SANTOS - Matrícula 0100940 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D429AD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 058/2022 - G.S.

Portaria Nº 058/2022 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **CATARINA MOREIRA DA SILVA SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº 264.756.002-10, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE EDUC. BÁSICA – PEB - III**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Superior, empossado em 11 de abril de 2005 e Matrícula funcional nº, 0100246 e cargo de Provimento Efetivo de **PROF. DE INFANTIL – PEI - II**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Superior, empossado em 30 de junho de 2016 e Matrícula funcional nº, 0101967, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 70%.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – MARIA DO SOCORRO DA SILVA - Matrícula 0101800 - Presidente
II – ADLER ARAÚJO PINHEIRO - Matrícula 0101297 - Membro
III – ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA - Matrícula 0101256 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:364CB20A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 059/2022 - G.S.

Portaria Nº 059/2022 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **AGVANIA DE SOUSA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 745.501.102-44, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 11 de setembro de 2003 e Matrícula funcional nº, 0100118, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 30%.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – FABIANA LIMA DA SILVA - Matrícula 0101164 - Presidente
II – MARIA ALICE SANTOS CONCEIÇÃO - Matrícula 0101754 - Membro
III – LIDIANE GUSMÃO PEIXOTO - Matrícula 0101792 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:3215EF84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 060/2022 - G.S.

Portaria Nº 060/2022 - G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processos de Readaptação de Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do Servidor (a), **MARIA GERNEDILZA DA COSTA SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº 674.232.992-00, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED**, do Grupo Ocupacional Agente de Serviço Público Elementar, empossado em 11 de abril de 2005 e Matrícula funcional nº, 0100253, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED 30%.

Art. 2º - A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – DÉBORA ALVES BARBOSA - Matrícula 0100480 - Presidente
II – GABRIEL DOS PRAZERES DE ALMEIDA - Matrícula 0101767 - Membro
III – JONARIA FRANCISCA DE SOUSA - Matrícula 0101096 - Membro

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, aos 11 dias do mês de abril de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:793CFFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03216230

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03216230
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **DEUZAKELLE DA SILVA ROCHA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 23/02/2022 e término no dia **31/12/2022** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 23 de fevereiro de 2022

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:70806723

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-124/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 51/2022 – SEMAS/GAB, de 07/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 124.03/2022, de 07/03/2022;

RESOLVE:

Designar o servidor **Andrey Nunes Castro Schwanke,** matrícula nº 142944-2, CPF/MF nº 015.821.062-07, RG nº 6878271 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir paciente para atendimento, no Hospital Ophir Loyola, em Belém/PA, no dia 08 de março de 2022;

Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 07 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7F2032D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-127/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 025/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 09/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 127.03/2022, de 11/03/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Marituba/PA, no dia 03 de março de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D7B2D53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-128/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 026/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 09/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 128.03/2022, de 11/03/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Marituba/PA, no dia 03 de março de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E1B1F676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-129/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 027/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 09/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 129.03/2022, de 11/03/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de Marituba/PA, no dia 03 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 11 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7F38189B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-140/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 028/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 10/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 140.03/2022, de 15/03/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Aldemir Gomes da Silva Junior**, matrícula nº 142320-7, CPF/MF nº 931.987.792-00, RG nº 5524086 PC/PA, conselheiro tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, no município de Tracuateua/PA, no dia 04 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2. 025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:25A44864

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-141/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 029/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 10/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 141.03/2022, de 15/03/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Tracuateua/PA, no dia 04 de março de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8FDBF619

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-142/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 030/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 10/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 142.03/2022, de 15/03/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao município de Tracuateua/PA, no dia 04 de março de 2022;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 15 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B102F557

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-143/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 031/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 11/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 143.03/2022, de 16/03/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Edilene Sousa Pessoa**, matrícula nº 142886-1, CPF/MF nº 633.990.592-72, RG n° 4174116, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Tracuateua/PA, no dia 08 de março de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:122ECD49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-144/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 032/2022, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 11/03/2022, constante no Processo Administrativo nº 144.03/2022, de 16/03/2022;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF nº 799.644.432-34, RG nº 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao município de Tracuateua/PA, no dia 08 de março de 2022;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 08 243 0053 2.025 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 16 de março de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C0622D57

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº D-079/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 01/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Finanças de 11/02/2022, constante no Processo Administrativo nº 079.02/2022, de 18/02/2022;

RESOLVE:

Designar a servidora **Luciana de Lima Fernandes**, matrícula nº 142328-2, CPF/MF nº 491.625.272-15, RG nº 2750400, Secretária Municipal de Finanças, lotada junto à Secretaria Municipal de Finanças, a realizar viagem para participar do curso "Nova Lei de Licitação Nº 14.133/21", em São Paulo/SP, no período de 09 a 11 de março de 2022;

Conceder a referida servidora 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 04 123 0005 2. 012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;
Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 18 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CC9EAE7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, aquisição, sob demanda, de materiais elétricos, destinados a manutenção da iluminação pública, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo.
Contrato Nº 041/2022- PMC
Valor mensal **R$ 6.594,75** (seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos). Data da assinatura: 12 de abril de 2022.
Vigência: 11/04/2022 até 10/10/2022
Contratado: **COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA**
CNPJ Nº 04.510.069/0001-16
CONTRATANTE**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
ORDENADOR: Maria Lucimar Barata, Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:E16A84F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2021 – PMC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, aquisição, sob demanda, de materiais elétricos, destinados a manutenção da iluminação pública, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo.
Contrato Nº 043/2022- PMC
Valor mensal **R$ 2.254,00** (dois mil e duzentos e cinquenta e quatro reais)
Data da assinatura: 13 de abril de 2022.
Vigência: 11/04/2022 até 10/10/2022
Contratado: **B E B COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI**
CNPJ Nº 07.789.673/0001-11
CONTRATANTE**:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenador:
MARIA LUCIMAR BARATA,
Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:0AB49585

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após análise conjunta desta Secretaria, do parecer de Conformidade do Controle Interno e da conclusão Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Colares/PA**.** Decido pela HOMOLOGAÇÃO do resultado do referente CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 001/2022 – PMC**,** cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica e/ou física para prestação de serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no município de Colares/PA e AUTORIZO a contratação das empresas credenciadas no certame, para a prestação dos serviços tudo de acordo com a Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

EMPRESA CREDENCIADA: GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 26.634.582/0001-51.
·EMPRESA CREDENCIADA: AIRES GESTÃO MÉDICA E HOSPITALAR EIRELI, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ Nº 12.455.695/0001-85.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação, para a publicação deste ato e posteriormente para o setor de controle interno, para parecer de conformidade para assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colares – PA, 13 de abril de 2022.

JAKLINE MIRNAS PEREIRA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 136/2021 de 04 de Novembro de 2021

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:85C16A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 044/2022 – PMC.

OBJETO: Contratação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS (LEVES E PESADOS),** com quilometragem livre e sem motorista, em conformidade com a especificação e quantitativo descritos no Termo de Referência, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias:

Valor total: **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**
Data de assinatura: 11/04/2022 Vigência: 11/04/2022 a 10/07/2022

Contratado:
PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:C133E464

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 014/2022 FMS
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **08 do mês de Abril de 2022 às 08:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS SEM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**. Tendo como vencedora a seguinte empresa: **Lider Empreendimentos, Construtora & Serviços Eireli-me, CNPJ:17.574.366/0001-77, D.GOES LTDA, CNPJ:45.346.144/0001-32 e Costa Locadora de Automóveis LTDA, CNPJ:26.916.267/0001-17**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5D6029CA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2022 SEMTEJ
A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público realizou no dia **07 do mês de ABRIL de 2022 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ÁUDIO,VÍDEO, FOTO E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO, AUDIO, VÍDEO, FOTO E MATERIAL DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.** Tendo como vencedora as seguintes Empresas: A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ:28.692.942/0001-05, DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ:26.764.410/0001-00 e a empresa NATIVU'S EXPRES'S REPRESENTAÇÕES COMÉRCIAIS, CNPJ:35.032.029/0001-30

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2C8722DC

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 003/2022 SEGEPLAN
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – PA, torna público realizou no dia **07 do mês de ABRIL de 2022 às 11:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO; SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DEPARTAMENTOS VINCULADOS ÀS MESMAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA Conforme termo de referencia ANEXO I do edital.** TENDO COMO VENCEDORA AS SEGUINTES EMPRESAS: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ:26.764.410/0001-00, WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI-ME, CNPJ:29.925.582/0001-07, A MEDICAL COMÉRCIO LTDA, CNPJ:28.692.942/0001-05,

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3385371C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 086/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) diárias, no valor total de R$ 2.619,99 (dois mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Brasília – DF., no período de 18 a 20 de abril de 2022, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5B6D572F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 088/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Avaliação e Progressão (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **WENÍCIUS TIAGO FARIAS BARROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0B509BE0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 089/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Avaliação e Progressão (Nível II), com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **WALEKSON OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7C18AFFA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 061/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as festividades alusivas ao Feriado Nacional do dia 21 de Abril, quando se comemora o Dia de Tiradentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, no dia 22 de abril de 2022, considerando o acima exposto.

Parágrafo único. O horário de funcionamento das unidades administrativas afetas às Secretarias listadas abaixo ficará a critério dos titulares das referidas Secretarias:

I – Saúde;
II - Educação e Cultura;
III - Assistência Social, Habitação e Trabalho;
IV – Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2022.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BEFEC054

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 053/2022

PORTARIA Nº053 /2022

Dispõe sobre a criação da Comissão organizadora da IIICONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no âmbito do município de Conceição do Araguaia e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, Professora,ÉLIDA ELENA MOREIRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 206, inciso VI da Constituição Federal, no Artigo 14, inciso II da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e Lei nº 13.005/2014 e orientações do item 3 do Ofício. Circular nº 001/2021do Fórum Estadual de Educação do Estado do Pará-FEE/PA.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros para compor a Comissão Organizadora da IIIConferência Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – IIICONFME, cuja temática será a mesma que será abordada na CONEE/2022: "A retomada do Estado democrático de direito, com inclusão equidade e qualidade para todos.*"*
I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Maria Lúcia Arruda de Sousa
Walnélia Benigno Magalhães Carrijo

II – Representantes da Coordenação do Conselho Municipal de Educação:
Margarete de Jesus Soares Alves
Rosilândia Ferreira de Aguiar

III - Representantes dos Trabalhadores Municipais de Educação:
Anilton Oliveira Bartolomeu
Eduardo Oliveira

IV – Representantes das instituições Privadas de Educação Infantil que compõe o Sistema Municipal de Ensino:

V – Representante das Instituições de Ensino Técnico Tecnológico
Leandro Ferreira da Silva
Orlando Dantona Albuquerque

VI – Representante da 15ª URE
Ingrid Figueiredo de Castro
Marina Alves Brito

VII– Representante das Instituições de Ensino Superior
Nívea Maria Coelho Barbosa de Almeida
Rafael Gentil

Art. 2º Esta Comissão tem a função de organizar a IIIConferência Municipal de Educação.

*Parágrafo único.*É atribuição desta Comissão a elaboração do Regimento Interno da IIIConferência Municipal de Educação.

Art. 3ºA Comissão Organizadora da IIIConferência Municipal de Educação se extingue com o término dos trabalhos referentes à Conferência.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2022

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 13 abrilde 2022.

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:0685319B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 012/2022 - SEFIN

PORTARIA Nº 012/2022. De 13 de Abril de 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 121, do Decreto Lei n° 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 (Seis) diárias em favor do servidor **CLECIO RODRIGUES AZEVEDO,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no Valor total de R$ 1.152,00 (Um Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais), por motivo de viagem para Palmas/TO, do dia 24/04 a 29/04/2022, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo Único. O referido servidor participará do Curso Tributário, que será realizado em Palmas/TO no período de 25 a 29/04/2022.

Art. 2° - Ao Final da referida viagem o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescentes ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 13 de Abril de 2022.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 001/2021

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:528E4441

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 013/2022 - SEFIN

PORTARIA Nº 013/2022. De 13 de Abril de 2022.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 121, do Decreto Lei n° 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **CLECIO RODRIGUES AZEVEDO,** lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no Valor total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento a Palmas-TO, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 13 de Abril de 2022.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 001/2021

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:F0D845DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 34/2022

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 34/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: NEISON CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRO ACOMPANHARÁ A MENOR G.C.P. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 14/04/2022
FIM: 15/04/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:75CC491C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 35/2022

PORTARIA Nº: 35/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR G.C.P. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 14/04/2022
FIM: 15/04/2022
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2022

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:8D8C365B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 502/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 16 de março de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **2297/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:945E90E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 503/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **16 de março de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2299/2022**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FBD106A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 504/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **MARABÁ-PA,** no período de **16 a 17 de março de 2022** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá buscar paciente que encontra se alta hospitalar em Marabá/PA, conforme referenciado no processo nº **2396/2022**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 16 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6F22C8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 505/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **MARABÁ-PA.** O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta hospitalar em Marabá/PA no período de 16 a 17 de março, conforme referenciado no processo nº **2397/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **MARABÁ-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 16 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F978376A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 507/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **17 de março de 2022**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **2372/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:76515CDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 508/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **17 de março de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2362/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:590C477E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 509/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **17 de março de fevereiro de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2376/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A79B780F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 522/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **PALMAS-TO** no período de **17 e 18 de março de 2022** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Palmas/TO, conforme referenciado no processo nº **2414/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 17 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6C1E839A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 523/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para custear despesas durante a viagem a **PALMAS-TO.** O referido servidor conduzirá paciente até Palmas/TO, conforme referenciado no processo nº **2416/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **PALMAS-TO ,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 17 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B6815342

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 527/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **BELÉM-PA** no período de **20 a 22 de março de 2022**, atribuindo ao referido servidor **03 (três) diárias no valor de R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo **2421/2022**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:42F03C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 528/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **2422/2022**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0A3DC7E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 529/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 18 de março de 2022,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **2468/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F792FFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 530/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **18 de março de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2470/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:18EAD7AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 530/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **Redenção-PA,** no dia **18 de março de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2470/2022.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0E364E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 531/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **18 de março de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2472/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5CF9FF8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 532/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **18 de março de 2022,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2473/2022.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0C316E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 533/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **18 de março de 2022**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **2474/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 18 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:37B1FB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 534/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **19 de março de 2022** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2457/2022.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EAED668C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 535/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de março de 2022** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2456/2022.**

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 18 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:63D65715

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 538/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **BELÉM-PA, no período de 22 a 24 de março de 2022,** atribuindo ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **2451/2022**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2022.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D3A32F69

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 539/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, no período de **22 a 24 de março de 2022**, conforme referenciado no processo nº **2452/2022**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉL-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.300,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de março de 2022.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4454E495

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 69 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DECRETO Nº 69 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

INSTITUI A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM INSTALAÇÃO PÚBLICA SOLENE NO DIA 27 DE ABRIL DE 2022.

A prefeita Municipal de Curionópolis-PA, no uso de suas contribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Conferência Municipal de Educação, com instalação pública solene no dia 27 de abril de 2022.
Art. 2º. O tema central da Conferência Municipal de Educação é "Inclusão, Equidade e qualidade: Compromisso com o futuro da educação de Curionópolis".
Art. 3º. Delegar à Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições para:
I – Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência;
II – Indicar pessoal técnico e administrativo para coordenar e executar os trabalhos, que dizem respeito ao êxito da Conferência;

III – Firmar instrumentos de parcerias com entidades públicas e privadas no sentido de apoiar a realização da Conferência.
Art. 4º. Os recursos necessários para realização da Conferência correrão a contas da Secretaria de Educação.
Art. 5º. Este Decreto, entra em vigor da data de sua publicação.

Curionópolis-PA, 13 de abril de 2022.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:AEB2AB0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2022-PMDE- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-210301 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01003013/22/

O Município de Dom Eliseu, Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 26/04/2022, realizará nova tentativa de licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP E VASILHAME PARA O ACONDICIONAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO COMPLETO VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS E DEMAIS ATIVIDADES PRECIPUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://domeliseu.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E4BC30F6

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu- PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo gestor da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, faz publicar o extrato resumido do processo Licitatório de nº 7/2022-180201 a seguir:

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Tiradentes, 402, Bairro Bom Jardim, Dom Eliseu-PA, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu para ser utilizada como sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 12 (doze) meses ou até o fim do exercício fiscal. Fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45

CONTRATADO(A): OBERÍCIO BATISTA DE CARVALHO, CPF: 488.653.467-87

VALOR TOTAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL...: Fundamentado no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Gersilon Silva da Gama, na qualidade de ordenador de despesas.

Dom Eliseu - PA, 24 de fevereiro de 2022.

VERÔNICA SILVA DA COSTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria: 003/2022 –GP

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1EEC47AE

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA N°004/2022 SEMMA

Licença 004/2022
Dom Eliseu, 13 de abril de 2022

EMPRESA LUBRIFICANTES E FILTROS MELGAÇO EIRELLI-LUBRIFIL com CNPJ: 63.818.272/0001-13, torna público que recebeu junto a SEMMA- Dom Eliseu – Prot. 2022000830 a Licença de Operação, para a atividade de Comercio varejista de ferragens, madeiras, materiais de construções, tintas e materiais para pinturas, com val. 08/12/2023.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FF3157FE

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA N°005/2022 SEMMA

Licença 005/2022
Dom Eliseu, 13 de abril de 2022

ASSOSIAÇÃO DE CLUBE DE TIRO DE DOM ELISEU-CTDOM com CNPJ: 34.999.049/0001-11, torna público que recebeu junto a SEMMA- Dom Eliseu – Processo n° 2939-0617-2019 a Licença de Operação, para a atividade de CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES, com val. 08/12/2023.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:368D194E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N° 027/2022 SAAE

"DISPOE SOBRE O RECESSO DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Presidente do Serviço Autônomo de Água Esgoto do Munícipio de Dom Eliseu – SAAE, no Estado do Pará, o **Sr. FABIO FRANCISCO DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 145/1998 e Lei Municipal n° 444/2017.

Considerando, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar a data em que não haverá expediente de atendimento ao público no período da Semana Santa.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER que as atividades de atendimentos ao público no âmbito do SAAE, no escritório sede do SAAE em Dom

Eliseu e no Escritório sede do SAAE em Vila Bela Vista, terão os atendimentos suspensos ao público, devido a Semana Santa de 2022.

Art. 2º Fica suspenso o expediente de atendimento ao público nos seguintes dias:

I – Dias 14 e 15 de abril de 2022.

II – As atividades de atendimento ao público dos Escritórios voltarão a sua normalidade em 18 de abril de 2022.

Art. 3º Os trabalhos dos serviços operacionais estarão de plantão em sobreaviso durante estas datas, inclusive o final de semana.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do SAAE Dom Eliseu/PA, 13 de abril de 2022.

FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente do SAAE
Decreto n° 012/2021/GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:7B79FD14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2022
A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por lote, cuja sessão de abertura será no dia 28 de abril de 2022, às 09h30min para o Registro de Preços para a Contratação de empresa para instalação de usinas/sistemas de geração de energia solar fotovoltaica, com elaboração do projeto e sua aprovação junto à Concessionária, incluindo todos os equipamentos e materiais, bem como toda mão de obra de instalação para funcionamento do referido sistema. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:DDEC80FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL E ENSINO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia 29/04/2022, às 08:30 horas www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:28681D06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 108/2022, 05 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ODINEA SERRÃO PERES** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Santarém-PA, no período de 07 a 08 de Abril de 2022, onde irá participar da I Rosa de Conversa das mulheres, (Mulheres na Política, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de Dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 05/04/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 05/04/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:82666948

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 109/2022, 05 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **MARIA DE ALMEIDA SILVA** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Santarém-PA, no período de 07 a 09 de Abril de 2022, onde irá participar da I Rosa de Conversa das mulheres, (Mulheres na Política, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de Dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 05/04/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 05/04/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D85E4071

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 110/2022, 05 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ANTÔNIA PEREIRA FARIAS** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Santarém-PA, no período de 07 a 08 de Abril de 2022, onde irá participar da I Rosa de Conversa das mulheres, (Mulheres na Política, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de Dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 05/04/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 05/04/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F8CCDB0E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 111/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JACLILSON MONTEIRO SOARES,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar a cidade de Santarém/PA exercendo a função de motorista conduzindo as senhoras vereadoras Antônia Pereira Farias, Maria de Almeida Silva e Odinea Serrão Peres, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 05/04/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 05/04/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C4712822

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 112/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, o senhor **MANOEL DA COSTA SOUZA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5739090 PC/PA, e CPF nº. 645.292.152-53, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Travessa Sexta 1947 – Vitória Régia, para o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso I, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no gabinete da Presidência.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F961A597

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 113/2022, 07 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor **ANDERSON DE AGUIAR COUTINHO**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de ASSESSOR JURIDICO para se deslocar até a cidade de Belém-PARÁ, no período de 10 à 14 de abril de 2022, onde irá tratar de assuntos jurídicos de interesse da Câmara Municipal de Itaituba, junto ao Tribunal de Justiça do Estado, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 07/04/2022

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 07/04/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 07/04/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E5D5728A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 114/2022, 08 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR a Senhora, **ODINEA SERRÃO PERES** Vereadora da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Belém-PA, no período de 11 a 16 de Abril de 2022, onde irá buscar respostas de solicitações feitas em viagem anterior a capital, visitando algumas Secretarias de Estado, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de Dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 08/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 08/04/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 08/04/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1709CF7F

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 115/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JOÃO RAIMUNDO DE BARROS,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Belém-PA, no período de 13 a 16 de abril de 2022, onde irá participar de uma reunião na COHAB e uma audiência com os Deputado Federal Priante e Deputado Estadual Ozório Juvenil, para tratar de assuntos de interesse do Município de Itaituba, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 11/04/2022.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br, em 11/04/2022
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em 11/04/2022

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B89B0229

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210412, PE Nº 081/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E S AGUIAR DA SILVA EIRELI.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado;

CONTRATADA: S AGUIAR DA SILVA EIRELI devidamente representada pelo(a) Sr(a). Sidney Aguiar da Silva;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 081/2021;

OBJETO: *A*quisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e diversos e materiais de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-23.807,65.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20210412, cujo objeto é acrescentar a palavra "venezuelanos" ressaltando a nacionalidade. ***Onde se lê:*** *A*quisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e diversos e materiais de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. ***leia-se:*** *Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e diversos e matérias de expediente, para atender as necessidades da Instituição de Acolhimento para Imigrantes Venezuelanos.*

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210412, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 06 de abril de 2022.

SOLANGE MOREIRA AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AC434F6C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210413, PE Nº 081/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado;

CONTRATADA: BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI devidamente representada pelo(a) Sr(a). Jorge Luiz Antônio Velozo;

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. PE Nº 081/2021;

OBJETO: *A*quisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e diversos e materiais de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-25.206,78;

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20210413, cujo objeto é acrescentar a palavra "venezuelanos" ressaltando a nacionalidade. ***Onde se lê:*** *A*quisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e diversos e materiais de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. ***leia-se:*** *Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e diversos e matérias de expediente, para atender as necessidades da Instituição de Acolhimento para Imigrantes Venezuelanos.*

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210413, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 06 de abril de 2022.

SOLANGE MOREIRA AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:D2F6E608

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210410, DL Nº 012/2021, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ROSILDA DE SOUSA LIMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Avenida Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP. 68.280-230, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado;

CONTRATADA: ROSILDA DE SOUSA LIMA portadora do CPF/MF Nº 175.736.373-49, residente a Rua Antônio de Pádua Gomes, 1153, Bairro Jardim das Araras, Itaituba/PA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório. DL Nº 012/2021;

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do acolhimento dos imigrantes em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório por crise humanitária, pelo período de 06 (seis) meses.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R$-18.000,00.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento ao Contrato nº 20210410, cujo objeto é acrescentar a palavra "venezuelanos" ressaltando a nacionalidade. ***Onde se lê:*** Locação de imóvel para funcionamento do acolhimento dos imigrantes em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório por crise humanitária, pelo período de 06 (seis) meses. ***leia-se:*** Locação de imóvel para funcionamento do acolhimento dos imigrantes venezuelanos em situação de vulnerabilidade decorrente do fluxo migratório por crise humanitária, pelo período de 06 (seis) meses.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do aludido Contrato que não conflitarem com este Apostilamento, que doravante passa a integrar o Contrato nº 20210410, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Itaituba-PA, 05 de abril de 2022.

SOLANGE MOREIRA AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8978E1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0145/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando, o Memo. nº 0138/2022 – SEMAD, de 05 de abril de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º – DETERMINAR, o Arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 001/2022, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD nº 0068/2022, de 14 de fevereiro de 2022, em desfavor do servidor **EDUARDO ARANHA DA COSTA,** Vigia, matrícula nº 011069-8, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 05 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:C466F762

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0148/2022

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços do Servidor na Secretaria Municipal de Administração**.**

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o servidor **JOSE FRANK RODRIGUES DA SILVA,** Pintor, Matrícula nº 011299-2, do quadro de servidores efetivos, lotado no Gabinete do Prefeito, para a Secretaria Municipal de Administração – Aeroporto Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de abril de 2022.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3FD7E46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2022 - GAB/SEMED - TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "INTEGRAÇÃO NACIONAL". E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES ESCOLARES NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "INTEGRAÇÃO NACIONAL". E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais delegadas através do Decreto VCA nº 006/17 de 02 de janeiro de 2017 e

CONSIDERANDO que o Edital do Processo de Escolha de Gestores Escolares regular na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Integração Nacional" foi publicado na data prevista em Lei;

CONSIDERANDO que a Escola Municipal de Ensino Fundamental "Integração Nacional", não cumpriu com os requisitos básicos, previstos no Decreto Municipal nº
0133/2021, artigo 2º inciso III, ficando a mesma impedida de prosseguir no processo regular para a escolha de diretores e vice diretores;

CONSIDERANDO o cumprimento da Decisão Judicial do Processo nº 0804871-69.2021.8.14.0024. (ID 47380116);

CONSIDERANDO que o processo será realizado EXCEPCIONALMENTE, conforme decisão judicial acima e seguirá as diretrizes previstas no Decreto Municipal nº
0133/2021 e o Regimento em consonância com as orientações previstas no processo em tela.

RESOLVE:

Art.1º. Tornar público a abertura EXCEPCIONAL do Processo de Escolha de Gestores Escolares na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Integração Nacional".

Art. 2º. Os casos omissos neste documento serão resolvidos pela Comissão da SEMED.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:E089BCB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 226, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOSUE CARVALHO PRAXADES**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 796.619.122-20, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.04.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:EE7983F4

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 227, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Nº 232/2021, que dispõe sobre a alteração na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **SILVIO MARCOS GONÇALVES COSTA**, inscrito (a) no CPF sob o nº. 470.415.603-68, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II**, subordinado (a) diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal.

Art. 2º - Deverá ser observado pelo (a) ora nomeado (a), os dispostos nos artigos 62 e 63 da Lei Municipal Nº 051, de 29 de dezembro de 2009.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01.04.2022.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:AC84F052

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE TERMO ADITIVO
1º Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 20220051 referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-003-PE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA – CNPJ nº 04.384.239/0001-63, fundamento legal: O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 685.533,46, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 13/04/2022 a 31/12/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:4F1DBB5F

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE ADITIVO DE VALOR
1º Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 20220045 referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-004-PE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 11.714.510/0001-47. CONTRATADA: POSTO DALLAS EIRELI ME – CNPJ nº 17.666.164/0001-55, fundamento legal: O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 199.500,00, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 13/04/2022 a 31/12/2022.
1º Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro ao contrato nº 20220046 referente ao processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-004-PE cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS,PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ-PA. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: POSTO DALLAS EIRELI ME – CNPJ nº 17.666.164/0001-55, fundamento legal: O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 109.800,00, nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 13/04/2022 a 31/12/2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:144973E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ESTRATOS DE CONTRATOS/AVISO DE CHAMADA PUBLICA/AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00019.** Contratante: **Fundo Municipal de Saúde,** CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20220154. Contratado(a): ES Materiais de Construção - EPP, CNPJ nº23.158.220/0001-43. Valor: R$114.639,69. Contrato nº20220155. Contratado(a): P.R.R. Jadão Comercial & Consultoria EIRELI, CNPJ nº19.732.628/0001-00. Valor: R$65.203,72. Vigência dos contratos: 24/03/2022 a 31/12/2022. Data de assinatura: 24/03/2022.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Origem: **Tomada de Preço nº 2/2022-00003.** Contratante: **Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica e Vlrlz. Prof. Educ,** CNPJ nº29.895.540/0001-62. Gestora: Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20220264. Contratado(a): J J Borges de Oliveira EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº20.129.307/0001-02. Valor: R$306.831,82. Contrato nº20220265. Contratado(a): J Brasil Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº28.487.556/0001-73, Valor: R$477.543,41. Vigência dos contratos: 12/04/2022 a 31/07/2022. Data de assinatura: 12/04/2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2022-00006

Objeto: Chamamento Público objetivando credenciamento de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços médicos, enfermagem e outros profissionais da área da saúde, visando o atendimento dos usuários do SUS, no município de Mãe do Rio – Pa. Para o credenciamento: Envelopes, **nº01** Documentação e **Nº02** Proposta comercial. E deverão ser entregues na sala da comissão permanente de licitação (CPL). Sito o Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA, a partir das 09h00min do dia 18/04/2022 até as 09h00min do dia 06/05/2022, **horários de Brasília**. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de instalação elétrica (baixa e alta tensão), nas escolas E.M.E.I.F. Vanusa do Socorro Oliveira Ribeiro, E.M.E.I.F. Professora Cecilia de Nazaré e E.M.E.I.F. Praxedes Ribeiro no Município de Mãe do Rio – Pa. Conforme projeto básico, planilha orçamentaria, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, Processo licitatório na Modalidade: Tomada de preço nº 2/2022-00003. Vencedor (es): **J J Borges de Oliveira EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº20.129.307/0001-02, valor R$306.831,82. e **J Brasil Construtora EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº28.487.556/0001-73, com o valor total de R$477.543,41. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Homologo e Adjudico a licitação na forma da lei nº8.666/93 – Maria da Conceição da Silva Santana. Em 12 de Abril de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:0D1894F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2022.

Aviso de Licitação
Tomada de Preços 001/2022. Abertura: 02/05/2022, às 10:00 hs. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção de 02 (duas) pontes de concreto nas localidades Fazendinha e Vila Nova no município de Magalhães Barata. Edital e anexos: Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Magalhães Barata (site do município), Geo Obras TCM/Pa, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 14:00.

LEONAN BORGES LOPES.
Presidente CPL.

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:01498B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO Nº 002/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022, QUE RETIFICA O EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 002/2021 E REVOGA O EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 003/2021.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO Nº 002/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022, QUE RETIFICA O EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 002/2021 E REVOGA O EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 003/2021.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais e, etc. Resolve,

I – Retificar o Edital de Nomeação e Convocação nº 002/2021, no anexo I no item Guarda Patrimonial.

. Onde se lê:

GUARDA PATRIMONIAL

NOME COLOCAÇÃO

LEDSON LOPES NEGRÃO 1º
MARCELO DA SILVA AGUIAR 2º
MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA 3º
IRINALDO AMARAL SANTA BRIGIDA 4º
DIOGO SANTANA DE OLIVEIRA 5º

. Leia-se:

GUARDA PATRIMONIAL

NOME COLOCAÇÃO

LEDSON LOPES NEGRÃO 1º
MARCELO DA SILVA AGUIAR 2º
MARCOS ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA 3º
IRINALDO AMARAL SANTA BRIGIDA 4º
KESIA JEANNE SANTANA BRAGA 5º (PCD)
DIOGO SANTANA DE OLIVEIRA 6º

II – Revoga o Edital de Nomeação e Convocação nº 003/2021.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Mafalhães Barata-PA, 13 de abril de 2022.

MARLENE DA SILVA BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leonan Lopes Borges
Código Identificador:A21E3E76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 034/2022-CPL/PMM, PROCESSO Nº 4.376/2022-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item.**Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **03/05/2022.** Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.** UASG:**927862.**Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 13/04/2022.

RAPHAEL COTA DIAS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 831/2022-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84C9629D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial SRP nº 021-2022-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.213/2022-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PINTO CAIPIRA PARA O FOMENTO DA CADEIA DE AVICULTURA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.**Onde sagraram vencedoras as empresas:**BRAGA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob no 42.122.046/0001-23,** vencedorados Itens: **01, 02, 03**perfazendo o valor total de R$ 399.970,00 (Trezentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais),**ELETROFORTE COMÉRCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob no 09.271.706/0001-62,** vencedorado Item: **04**perfazendo o valor total **R$ 46.788,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais)**,**SÓ RAÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob no 20.852.537/0001-97,** vencedorados Itens: **05, 06, 07, 08, 09**perfazendo o valor total de **R$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta cinco mil reais),**pelo que**HOMOLOGO**o resultado.

Marabá 13/04/2022

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração - SEMAD– Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B3F77CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1020/2022-GP

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância no município de Marabá, instituído pelo Decreto Municipal nº 297, de 04 de abril de 2022**.**

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerandoo disposto nos arts. 30, VI, 204, 211, § 2º; 212 e em especial no art. 227, da Constituição Federal, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerandoos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerandoa Resolução nº 171, de 4 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito municipal;

Considerandoa Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, o Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância;

Considerandoas legislações setoriais da saúde (Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - SUS), da educação (Lei Federal nº 9.294, de 15 de julho de 1996 - LDB), da assistência social (Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011) e demais legislações pertinentes à cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança; e

Considerandoos princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância e seus objetivos e metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010.

Considerandoos termos do art. 01 do Decreto Municipal nº 297, de 04 de abril de 2022.

Considerandoa necessidade de nomeação da Comissão Municipal para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância no município de Marabá, instituído pelo Decreto Municipal nº 297, de 04 de abril de 2022,com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Marabá (PMPI), em cumprimento ao previsto no art. 1º e 2 º do referido Decreto;

Considerandoa indicação dos representantes pelos órgãos municipais que compõem o Comissão Municipal para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância no município de Marabá.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo relacionados para compor a Comissão Municipal para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância no município de Marabá, instituído pelo Decreto Municipal nº 297, de 04 de abril de 2022:

I - ***Luiz Silva de Souza***- representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC),que o coordenará;

II - ***Maiana Clara Rodrigues Stringari***- representante daSecretaria Municipal de Saúde (SMS);

III – ***Odeilda de Almeida Castro***- representante da Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

IV - ***Jackeline Silva dos Reis***- representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMEL);

V - ***Kellen Nocetti Servilha Almeida***- representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente (CMDCA) Conselheira Titular (PROGEM)

§ 1º A Comissão Municipal para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância no município de Marabá, composta de membros do Poder Executivo Municipal e CMDCA, de caráter temporário, consultivo e deliberativo, com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Marabá (PMPI).

§ 2º Representantes do Ministério Público, do Poder Judiciário, Associações comunitárias e outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

§ 3º A Comissão Municipal para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância no município de Marabáserá coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários (SEASPAC).

Art. 2º A participação na Comissão Municipal para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância no município de Marabá,será considerada prestação de serviço público relevante, concedendo a gratificação de 40% (quarenta por cento) pela participação remunerada na referida comissão sobre o vencimento dos servidores.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Municipal para a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância no município de Marabáperdurarão pelo período de 60 (sessenta) dias de trabalho, podendo ser prorrogado por igual período, conforme expressa previsão legal contida no art. 68, inciso IV e art. 75 da Lei Municipal

nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013.

Art. 4ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 08de abril de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF9D01F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 026/2022 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 6.836/2022 - PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 055/2021/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 13.856/2021-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 034/2021-CEL/SEVOP/PMM- FORMA PRESENCIAL – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – DFA, DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – DEA E ATENDIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMAM. **Fornecedora do serviço a empresa:**DELÍCIAS & SABORES LTDA, CNPJ: 29.490.960/0001-69.**Origem do recurso:**Próprio – **Dotação Orçamentária:**Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Operacionalização das Ações do Fundo de Meio Ambiente. **Valor:R$ 41.762,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais)**, pelo que HOMOLOGOo resultado final.

Marabá - PA, 13 de abril de 2022.

RUBENS BORGES SAMPAIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:70FC64A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 911/2021-GP, que Instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 9.022/2021, em desfavor da servidora pública municipal U. L. S., publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2970, na página 137 do dia 11.04.2022.
Onde se lê:
PORTARIA n. º 911/2021-GP
Leia – se:
PORTARIA n. º 911/2022-GP

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21497549

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 914/2021-GP, que Instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 12.956/2021, em desfavor da servidora pública municipal C. D. B., publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2970, na página 136 do dia 11.04.2022.
Onde se lê:
PORTARIA n. º 914/2021-GP
Leia – se:
PORTARIA n. º 914/2022-GP

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6CED789B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 912/2021-GP, que Instaura o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 12.893/2021, em desfavor do servidor público municipal A. L. R., publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2970, na página 137 do dia 11.04.2022.
Onde se lê:
PORTARIA n. º 912/2021-GP
Leia – se:
PORTARIA n. º 912/2022-GP

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62BBEBF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento do servidor **Fábio Silva Monteiro**, concursado no cargo de Técnico em Enfermagem e Instrumentador Jurídico, matrícula nº 55954, portador da cédula de identidade n° 01.692.542.2001-3 SSP/Ma e CPF n° 019.147.173-92, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E953515E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 913/2021-GP, que Instaura PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO Nº 8.099/2021, em desfavor da servidora pública municipal W. S. T., publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2970, na página 137 do dia 11.04.2022.
Onde se lê:
PORTARIA n. º 913/2021-GP
Leia – se:
PORTARIA n. º 913/2022-GP

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A0B89BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1019/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 8452//2022 **ADENILZA GOMES BATISTA SOUZA**, matrícula nº 29073, concursada no cargo de **Merendeira Escolar – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder a servidora**ADENILZA GOMES BATISTA SOUZA**, portadora do CPF nº 984.867.642-20, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a partir de 30 de Junho de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F415FAA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 967/2022-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 8677//2022 **CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 45593, concursado no cargo de **Operador de Maquina Pesada - Zona Urbana**, lotado junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia
RESOLVE:
Conceder ao servidor**CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA**, portador do CPF nº 989.826.213-34, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 06 de Abril de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:60799EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 2643/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): CARLOS ALEXANDRE DE ARAUJO PINTO, Concursado(a) no cargo de COORD III, lotado(a) no(a) SMS.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 03 a 22 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C16A9806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 2657/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): VILSA QUINTINO DE MOURA, Concursado(a) no cargo de AG DE TRANSITO E TRANSPORTE, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 07 de abril a 06 de maio de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D2D78148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2658/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo nº 8855/2022, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogar a Portaria nº 1704/2022 – SEMAD, concedida em 04 de março de 2022, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor do servidor **ALESSANDRO ALVES CHAVES,** concursado no cargo de Motorista, matricula nº 53784, CPF nº 634.567.962-34, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar seu pai, o Sr. Antônio Efraim Rodrigues Chaves, pelo **período de 09 (nove) dias a contar de 22.03.2022 a 30.03.2022**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC36DE08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2659/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **CARLOS DE FREITAS CARVALHO JUNIOR, C.P.F nº 01686431201**obteve **APROVAÇÃO**.

RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **CARLOS DE FREITAS CARVALHO JUNIOR**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 13 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDA5E329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2648/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GEORGEA CHEYENNE LIMA CARVALHO, C.P.F nº 98007530282**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GEORGEA CHEYENNE LIMA CARVALHO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Assistente Administrativo - SDU**, a partir de 12 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D28D389B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2649/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GLAUCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, C.P.F nº 81586353268**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GLAUCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 12 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FCEF8F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2660/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2660/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **INGRID SANTOS VIEIRO, C.P.F nº 03846231231**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **INGRID SANTOS VIEIRO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 13 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C4BBB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2650/2022–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **LEANDRO JUNIOR DE ALMEIDA CALDAS, C.P.F nº 93903260282**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **LEANDRO JUNIOR DE ALMEIDA CALDAS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em História e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Ciências Humanas e Sociais - Zona Rural - POLO V**, a partir de 12 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1869E1F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2651/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2651/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NUBIA ALENCAR SILVA, C.P.F nº 00873929250**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NUBIA ALENCAR SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Profissional de apoio escolar - Mediador**, a partir de 12 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 12 de Abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D48029CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2661/2022–SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 2661/2022–SEMAD
JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **NEURISMAR RATES DO NASCIMENTO, C.P.F nº 01214275109**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **NEURISMAR RATES DO NASCIMENTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Rural - POLO II**, a partir de 13 de Abril de 2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 13 de Abril de 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19C85684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2653/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2653/2022-SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 8473/2022, firmado pela servidora **PAULA CRISTINA DIAS FAGUNDES**, portadora do CPF nº 943.482.861-91, concursada no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola– Zona Urbana,**lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra.**PAULA CRISTINA DIAS FAGUNDES,** do cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola– Zona Urbana, a partir de 06 de Abril de 2022.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 12 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9004B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2624/2022-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA Nº 2624/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO,**a Portaria nº 498/2022 – SEMAD, de Licença Maternidade por Adoção, em nome da servidora **THISIANE AMORIM DA SILVA**, brasileira, portadora do C.P.F. Nº 629.128.012-49, concursada no cargo de Professor CI, matricula nº 36257, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **a contar de 12/01/2022**.
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:19A6DEBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 968/2022-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA N.º 968/2022-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Termo de Denuncia ao Termo de Convenio n°045/2021 PMA e n° 003/2021 – PMM.

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR,**a Portaria nº 4089/2022 – GP, de Cedência para a Prefeitura Municipal de Anápolis - GO, em favor da servidora **VILSA QUINTINO DE MOURA ABREU** matricula n° 535**,** brasileira, portadora do CPF nº 691.428.901-87, concursada no cargo de **Agente de transito e Transporte**, lotada junto ao Departamento Municipal de Transito Urbano – DMTU, **a contar de 06.04.2022.**
Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:318CE3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 215/2022/SDU, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.830/2022/PMM

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 215/2022/SDU, Processo Administrativo nº 1.830/2022/PMM, autuado na MODALIDADE Adesão a Ata de Registro de Preço nº 020/2022/CEL/SEVOP/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (Gênero alimentícios, materiais descartáveis, utensílios para cozinha e material de limpeza), para atender as necessidades da Superintendência de desenvolvimento urbano e demais unidades vinculadas a esta Secretaria. Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, CNPJ sob o nº 23.912.114/0001-03; valor R$ 11.467,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais). Assinatura 12/04/2022, Vigência: 31/12/2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A6F60239

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022-SEMED/PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

"Extrato de Contrato Nº 079/2022-SEMED/PMM, Processo Nº 23.095/2021-PMM, Tomada de Preços Nº 057/2021-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção da escola do autista, no Bairro Novo Horizonte, no Município de Marabá/PA. Empresa: CCL Clara Construtora LTDA EPP, CNPJ Nº 34.881.458/0001-19. Valor R$ 1.044.624,79 (um milhão, quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos). Recursos: Erário Municipal/Salário Educação. Início da Vigência: 22/03/2022. Término da Vigência: 22/03/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8A31BFE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processonº6.155/2022–SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº310/2022–SEMED/PMM**destinado ao funcionamento do **ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF BOA VISTA.**Endereço do imóvel: **Vila Boa Vista – PA Volta Grande – Zona Rural– Marabá/PA**. Período 13/04/2022 a 13/04/2023. Valor global R$ 6.000,00. Assinaturas: Proprietário – Sr. Fabio Wallace Torres de Sáe a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9FC8E60

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FAMEP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 3.256/2022-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS E SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASSENTOS DESPORTIVOS, TABELA DE BASQUETE HIDRÁULICA MANUAL E TABELA DE BASQUETE FIXA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS GINÁSIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado as empresas: **V G DE SOUSA FERREIRA,** CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora do item 03 no valor total de R$ 207.000,00**.** Assinatura: em 11/04/2022, Secretaria Municipal de Administração – **José Nilton de Medeiros** – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C6F59D4

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 042/2022/CEL/SEVOP/PMM. Origem: **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 012/2022-CEL/PMM**, **Processo n° 3.256/2022-PMM**, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS E SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ASSENTOS DESPORTIVOS, TABELA DE BASQUETE HIDRÁULICA MANUAL E TABELA DE BASQUETE FIXA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DOS GINÁSIOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, as empresas: **V G DE SOUSA FERREIRA,** CNPJ: 23.912.114/0001-03, vencedora do item 03 no valor total de R$ 207.000,00**.** Assinatura: em 12/04/2022, Secretaria Municipal de Administração – **José Nilton de Medeiros** – Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02F660EB

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FAMEP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 6.983/2022-PMM - Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022-CEL/SEVOP/PMM - Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 04/Maio/2022 – 09:00h (horário local). Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, METÁLICOS E MADEIRA, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS POSTOS DE SAÚDE, UBS TRÊS PODERES. Recursos: Erário Municipal - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Obras - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.

FRANKLIN CARNEIRO DA SILVA
Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BDC41D88

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE REVOGAÇÃO

FAMEP

AVISO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO Nº 6778/2018-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, SPLIT E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS/SEVOP. O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93, por interesse da administração, resolve: Revogar em todos os seus termos o **PROCESSO Nº 6778/2018-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 023/2018-CEL/SEVOP/PMM**.

Marabá/PA, 09 de novembro de 2018.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.
.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E78F2B27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 52, DE 12 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ATAIDE DA COSTA, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I, DAS 203.1, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais;

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor **ATAIDE DA COSTA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, DAS 203.1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na dada de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2022.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:31CA3C03

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Referente a Carta Contrato nº003/2021-SEMGA, DISPENSA nº001/2021-SEMGA, Partes: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos/Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e ANTÔNIA ROZINETE HOLANDA LIMA BRITO, tem por objeto Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa- SEMGA. Vigência: 02/02/2022 a 01/02/2023. Valor: R$ 3.200,00 Mensal.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:05B5577B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. CNPJ: 04.838.496/0001-28. CONTRATO Nº 060/2021. VALOR: R$-4.244,04. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN. ESTADO DO PARÁ. CNPJ Nº 05.059.613/0001-18. DATA DA ASSINATURA: 23.02.2022.

Monte Alegre - PA, 12 de abril de 2022.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:09576909

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 31 DE MAIO DE 2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 186/2021. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: BRANCO & CORRÊA LTDA. CNPJ Nº 03.751.669/0001-03. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2022

Monte Alegre - PA, 12 de abril de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7B3C011F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 186/2021. VALOR: R$-25.857,00. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: BRANCO & CORRÊA LTDA. CNPJ Nº 03.751.669/0001-03. DATA DA ASSINATURA: 31.03.2022

Monte Alegre - PA, 12 de abril de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:20D6FD1D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRAZO ATÉ O DIA 29 DE JUNHO DE 2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATO Nº 123/2021. RECURSO: FARMÁCIA BÁSICA. EMPRESA CONTRATADA: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSP E SUP LTDA. CNPJ Nº 15.031.173/0001-44. DATA DA ASSINATURA: 30.03.2022.

Monte Alegre - PA, 12 de abril de 2022.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C52039AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 099/2022

DECRETO Nº 099/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial – C.N.E. e dá outras providências.

O Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito, o Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas tanto pela Lei Orgânica do Município quanto pela Constituição da República Federativa do Brasil, e;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR a Senhora **WINNA BANDEIRA FRIAIS**, portadora do RG nº 5594300 PC/PA e do CPF nº 934.737.372-91, do **Cargo de Natureza Especial - C.N.E. 6**, lotada na Secretaria Municipal de Obra, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **13 de abril de 2022**, ficando revogadas as disposições em contrario.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 12 de abril de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:92CD2E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 098/2022

DECRETO Nº 098/2022

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências**.**

O Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito, o Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas tanto pela Lei Orgânica do Município quanto pela Constituição da República Federativa do Brasil, e;

CONSIDERANDO, que no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira, véspera do feriado consagrado à Paixão de Cristo).

DECRETA:

Art. 1º - Tornar "**FACULTATIVO"** o ponto nas repartições Públicas Municipais no dia **14 de abril de 2022** (**Quinta Feira)**.

Art. 2º - Os serviços referentes à Saúde Pública, tanto realizada pelo HMMA e Maternidade Elmaza Sadeck e os serviços de limpeza pública, permanecerão inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 12 de abril de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FDBAA066

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 009/2022

PORTARIA Nº 009/2022

Dispõe sobre o cumprimento de horário do Servidor Público da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a Senhora ***LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA***, nomeada através do Decreto nº ***508/2021-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da Republica federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar que todos os servidores da Saúde deverão cumprir com o horário de entrada e saída do trabalho, **8h** (oito horas) às **12h** (doze horas) no primeiro turno e às **14h** (quatorze horas) às **18h** (dezoito horas), no segundo turno. Lembrando que será admitido tolerância de 15 (quinze minutos). Caso contrário, deve ser justificado o atraso para secretária de Saúde.
Art. 2º- Ressalvado os casos dos profissionais que têm carga horária diferenciado em lei específica.
Art. 3º- Os servidores em cargos de comissão e gratificados deverão, além do cumprimento da carga horária normal, manter disponibilidade conforme necessidade do serviço.
Art 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir de **13 de Abril de 2022**.

Art. 5º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre (PA), em 13 de Abril de 2022.

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021- GAB/PMMA

Ciente:

N°	SERVIDOR

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D1D2DFE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 010/2022

PORTARIA Nº 010/2022

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR e dá outras Providências.

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a Senhora ***LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA***, nomeada através do Decreto nº ***508/2021-GAB/PMMA***, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da Republica federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste município:

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR a senhora **GLÁUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS** – Enfermeira, portadora do RG: 2442708 e CPF: 402.743.302-53, servidora efetiva desta Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre-PA, para ocupar o cargo de **RESPONSÁVEL TÉCNICO EM SAÚDE,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e seus efeitos legais a partir de 1º de JANEIRO de 2022.

Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre (PA), em 13 de ABRIL de 2022.

LÚCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021- GAB/PMMA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:439BBEB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO/GAB Nº 718, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO QUINTA-FEIRA SANTA NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DE NOVA IPIXUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA-PA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e
D E C R E T A:
Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 14 de abril de 2022, Quinta-Feira Santa.
Art. 2º O dia facultado de que trata este Decreto não se aplicam aos serviços considerados essenciais de Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, Vigilância, Defesa Civil, Coleta de Lixo.
Parágrafo único. Os serviços essenciais a que se refere o caput deste artigo serão prestados conforme cronograma determinado pelos Secretários de cada Pasta.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Nova Ipixuna/PA, 13 de abril de 2022.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elda Sales dos Santos Abreu
Código Identificador:E7873233

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – N° PE 11/2022-PMNI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E DE INFORMÁTICA PARA DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Vencedor(es): **BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI – CNPJ N° 01.580.769/0001-99**, com o valor total de R$ 15.335,00 (Quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais), **EDILON SOUZA OLIVEIRA 54462622200 – CNPJ N° 24.975.122/0001-61**, com o valor total de R$ 1.514,00 (Mil, quinhentos e quatorze reais), **PONTO INFO**

COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – CNPJ N° 08.255.726/0001-87, com o valor total de R$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais), **V G DE SOUSA FERREIRA – CNPJ N° 23.912.114/0001-03**, com o valor total de R$ 8.058,00 (Oito mil e cinquenta e oito reais), **W TEDESCO REFRIGERAÇÃO – CNPJ N° 20.121.311/0001-16**, com o valor total de R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), **ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA – CNPJ N° 05.147.384/0001-93**, com o valor total de R$ 198.566,00 (Cento e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais). MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS. 13 de abril de 2022.

Nova Ipixuna - PA, 13 de abril de 2022

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Publicado por:
Debora Teixeira Mendes
Código Identificador:C76DEED9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Objeto: contratação de empresa para execução dos trabalhos de construção de galerias em concreto na Avenida Jamanxim e Rua Cristalina, no município de Novo Progresso – PA, conforme convênio firmado entre o Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Município de Novo Progresso - PA. Tomada de Preços 001/2022. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 02/05/2022. Hora 08h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:51ACFDE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-008-SEMAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-008-SEMAS

A Comissão de Licitação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ARINEIDE SILVA RIBEIRO, SECRETARIA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA NOVA, LOCALIZADO À AVENIDA CUPUAÇU QD A, LOTE 16, VILA NOVA - ZONA URBANA

Contratado:MARINETE DE AMARAL MORAIS

Fundamento Legal:art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ARINEIDE SILVA RIBEIRO, SECRETARIA.

Novo Repartimento - PA, 16 de março de 2022.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7A13D673

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1186/2022 - MARINETE DE AMARAL MORAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20221186

ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-008SEMAS

CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA.....:MARINETE DE AMARAL MORAIS

OBJETO.....:LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VILA NOVA, LOCALIZADO À AVENIDA CUPUAÇU QD A, LOTE 16, VILA NOVA - ZONA URBANA.

VALOR TOTAL.....:R$ 14.544,00 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 6017.082440017.2.201 Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 14.544,00

VIGÊNCIA.....:16 de Março de 2022 a 16 de Março de 2023

DATA DA ASSINATURA.....:16 de Março de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F94D8E84

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2021 - ELISSANDRA SOARES MARTINS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 132/2021, em favor da servidora **ELISSANDRA SOARES MARTINS,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: FFA9BB16, no dia 24/11/2021. Edição 2872.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas. O termo aditivo 001/2021, tem amparo legal no parecer jurídico administrativo N° 230/2021-PGM/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A79556AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2021 -- FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 296/2021, em favor do servidor **FRANCISCO MARCIEL DOS SANTOS CARDOSO,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 494228CD, no dia 24/11/2021. Edição 2872.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas. O termo aditivo 001/2021, tem amparo legal no parecer jurídico administrativo N° 230/2021-PGM/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:831E0216

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 295/2021 - JOANI SANTOS DOS PRAZERES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 295/2021, em favor da servidora **JOANI SANTOS DOS PRAZERES,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: F6AA50E6, no dia 24/11/2021. Edição 2872.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas. O termo aditivo 001/2021, tem amparo legal no parecer jurídico administrativo N° 230/2021-PGM/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:483B8606

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2021 - JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 108/2021, em favor da servidora **JOÃO PAULO CAMPELO MENEZES,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 8E210B2A, no dia 24/11/2021. Edição 2872.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas. O termo aditivo 001/2021, tem amparo legal no parecer jurídico administrativo N° 230/2021-PGM/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9DFE9BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2021 - MARBIA NONATA TELES DOS SANTOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 131/2021, em favor da servidora **MARBIA NONATA TELES DOS SANTOS,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 79FE8B6A, no dia 24/11/2021. Edição 2872.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas. O termo aditivo 001/2021, tem amparo legal no parecer jurídico administrativo N° 230/2021-PGM/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A5883F4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2021 - JOSUÉ MOURÃO DA SILVA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 105/2021, em favor da servidora **JOSUÉ MOURÃO DA SILVA,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: CB93B723, no dia 24/11/2021. Edição 2872.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas. O termo aditivo 001/2021, tem amparo legal no parecer jurídico administrativo N° 230/2021-PGM/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B85538F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2021 - MARIA ELBIANIA SILVA DA ROCHA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 137/2021, em favor da servidora **MARIA ELBIANIA SILVA DA ROCHA,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 002E1A54, no dia 24/11/2021. Edição 2872.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA** com carga horária de 20 horas.

Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA** com carga horária de 20 horas. O termo aditivo 001/2021, tem amparo legal no parecer jurídico administrativo N° 230/2021-PGM/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EBD7FEFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2021 - NAYANE DE SOUZA DAMACENO RIGUETTE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 194/2021, em favor da servidora **NAYANE DE SOUZA DAMACENO RIGUETTE,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 9B36380E, no dia 24/11/2021. Edição 2872.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas. O termo aditivo 001/2021, tem amparo legal no parecer jurídico administrativo N° 230/2021-PGM/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:86AF0CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2021 - OBERLANDIO CRUZ SANTOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 135/2021, em favor da servidora **OBERLANDIO CRUZ SANTOS,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 0FD122C8, no dia 24/11/2021. Edição 2872.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas. O termo aditivo 001/2021, tem amparo legal no parecer jurídico administrativo N° 230/2021-PGM/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:30524901

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2021 - RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 182/2021, em favor do servidor **RONDINEIA OLIVEIRA DA SILVA,** publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: 69B4B9F0, no dia 24/11/2021. Edição 2872.

Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

Lê-se: EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas. O termo aditivo 001/2021, tem amparo legal no parecer jurídico administrativo N° 230/2021-PGM/PMNR.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B2B00EDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 - DOUGLAS PAVARINI DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: DOUGLAS PAVARINI DE LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**SSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7A276195

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 - JOÃO AMORIM MENDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: JOÃO AMORIM MENDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **COVEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quarto centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:8D0D1585

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 - LUIS CARLOS FERRETE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: LUIS CARLOS FERRETE

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **OPERADOR DE TRATOR DE PNEU** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F6CCD599

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022 - POLIANA DE ALMEIDA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: POLIANA DE ALMEIDA SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**SSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.185 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:952A7EC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 - DANIEL DA SILVA AMADEU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: DANIEL DA SILVA AMADEU

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**SSISTENTE ADMINISTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.532,77 (Quinze mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.185 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B05746DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 - EDERSON RODRIGUES SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: EDERSON RODRIGUES SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AGENTE SANITARISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0AB5C1FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 - MAGNO SILVA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O)....: MAGNO SILVA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **COVEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.120,70 (Quatorze mil, cento e vinte reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 21 de fevereiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de fevereiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:64939BCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022 - VALTER CARLOS LOBATO PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: VALTER CARLOS LOBATO PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de A**UXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BDCCC245

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 - EVANGELISTA ALMEIDA SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: EVANGELISTA ALMEIDA SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **BORRACHEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:939841BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022 - LUCIANO DE JESUS DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: LUCIANO DE JESUS DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **HORTICULTOR VIVEIRISTA** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.980,84 (Vinte e dois mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:431D494F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022 - ELISEU CALDAS DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ELISEU CALDAS DE FREITAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **SOLDADOR** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04.122.0029.2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:6C0C9528

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022 - EVERTON DE SOUSA OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: EVERTON DE SOUSA OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 47.229,60 (Quarenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 20.122.0019.2.028 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:1EA64D7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022 - FRANCISCO DA SILVA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2022

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DA SILVA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.944,84 (Dezesseis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 80 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 80.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 18.122.0023.2.220 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 03 de janeiro a 30 de dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de janeiro de 2022

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:CA849260

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições, o fulcro na Lei Orgânica do Município, e, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar Federal n° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos oriximinaenses residentes na cidade e nas diversas regiões do território municipal, que fará realizar uma Audiência Pública para apresentar e discutir a proposta para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO, para o exercício financeiro de 2023, no seguinte local, data e horário.

Local: Auditório da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Data: 19/04/2022
Horário: 08:30hrs

Assim, todos os que tomarem ciência deste Edital ficam devidamente convocados a participarem da referida audiência.

Oriximiná, 12 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:7B57EB9C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 357-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **JOSÉ MÁRIO GOMES DE CARVALHO**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 02, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DF61873E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 358-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **EDICARLOS PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 02, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0C057962

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 359-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **ROGÉRIO LOPES DE ANDRADE**, para exercer o cargo de Assessor Especial Setorial DAS - 02, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B11AB5A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 361-2022

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DA ESCOLA FEDERATIVA DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do art. 80 da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:

CAPÍTULO I
DA INSTITUIÇÃO

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o Núcleo da Escola Federativa sob a forma de uma unidade de gerenciamento de formação, desenvolvimento e gestão de servidores públicos e agentes políticos, nos termos do presente Decreto.
Art. 2º O Núcleo da Escola Federativa é responsável pela concepção, discussão, compreensão e inovação das práticas gerenciais por meio da formação e adoção de novas posturas de gestão, em um processo contínuo de modernização de gestão do Município.

CAPÍTULO II
DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º O Núcleo da Escola Federativa promoverá a gestão do capital intelectual, atuando dentro das áreas do conhecimento, das habilidades e das competências funcionais obedecendo aos princípios:
I - do saber, pautado em conhecimento, aprendizado contínuo, assimilação, transmissão e compartilhamento do conhecimento;
II - do saber-fazer, voltado para aplicação do conhecimento em visão global e sistêmica, trabalho em equipe, liderança, motivação, comprometimento, comunicação e gestão de conflitos; e
III - do saber-fazer-acontecer, relacionado com empreendedorismo, inovação, gestão da mudança e foco em resultados.

CAPÍTULO III
DOS OBJETIVOS E DA ATUAÇÃO

Art. 4º São objetivos do Núcleo da Escola Federativa:
I - Capacitar e aperfeiçoar os servidores públicos e agentes políticos municipais visando a melhoria dos serviços públicos;
II - Sensibilizar servidores públicos e agentes políticos municipais sobre a importância do programa de educação continuada;
III - Disponibilizar cursos de capacitação e aperfeiçoamento por área de atuação;
IV - Acompanhar o nível de adesão aos cursos ofertados;
V - Criar condições que estimulem a participação de servidores públicos e agentes políticos municipais nas atividades de capacitação; e
VI - Estender o atendimento a câmara municipal, entes da administração pública indireta e prestadores de serviços.
Art. 5º A atuação do Núcleo da Escola Federativa dar-se-á através de processos de formação, capacitação, desenvolvimento e ações especiais para garantir o aprimoramento da gestão pública.
Parágrafo único: A atuação a que se refere o *caput* poderá efetivar-se diretamente ou mediante serviços de assessoramento ou consultoria, intercâmbios, convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O Núcleo da Escola Federativa integra a estrutura organizacional da Escola de Governo de Oriximiná.
Art. 7º O Núcleo será coordenado pelo Agente Federativo de Escola, a ser designado por Portaria do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º O Agente Federativo manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para as ações do Núcleo.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º O Gabinete do Chefe do Poder Executivo efetuará os remanejamentos funcionais necessários à composição da estrutura do Núcleo da Escola Federativa.
Art. 10 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6243BCA5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 362-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **BRUNO EVERTON SARMENTO REBELO**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Administração, Operação e Fiscalização de Trânsito, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de abril de 2022

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BF32D838

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 363-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **ARLETE NEVES FILIZÓLA**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Educação de Trânsito, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de abril de 2022

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3096360F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 364-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **RAYANA KÍVIA DA SILVA MAIA**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de abril de 2022

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:96D6EFE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 365-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **ALEX DE SOUZA REIS**, do cargo de Assessor Especial Setorial DAS-02, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 033/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:09634B60

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 366-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a Senhora **BEATRIZ ALVARENGA DOS SANTOS**, do cargo de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Bairro São Pedro, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 236/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3D644792

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 367-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a Senhora **DANIELE CRISTINA DE JESUS COLARES**, do cargo de Assessora Especial Setorial DAS-4, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotada no Sistema Nacional de Emprego e Renda - SINE, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 621/2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:2F2BB977

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 368-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a Senhora **DINÉA CONCEIÇÃO COSTA PEREIRA PICANÇO**, do cargo de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do Bairro Cidade Nova, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 038/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A4E5C6DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 369-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a Senhora **LUCIANE MARIA DINIZ**, para exercer o cargo de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS Ribeirinho, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o qual foi nomeada através do Decreto nº 036/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de março de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D95D29B0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 370-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar o Senhor **FREDERICO LOPES VIEIRA**, para exercer o cargo de Chefe de Divisão da Escola Municipal de Música de Oriximiná - EMMO, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 276/2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:978773D0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 371-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor

OSVALDO LOPES SIMÕES NETO, para exercer o cargo de Chefe de Divisão da Escola Municipal de Música de Oriximiná - EMMO, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1DB1D849

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 372-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **FRANCILENE DA SILVA JORDÃO**, para exercer o cargo de Coordenadora de ESF e PMM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, a partir de 04 de abril de 2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 11 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9BDF803C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 374-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **MARIANE PINHEIRO SIMÕES**, para exercer o cargo de Diretora de Gestão, Fiscalização e Licenciamento Ambiental, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 11 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B4F20DFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 375-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **EVERTON PEDRO DE SOUZA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Assessor Jurídico DAS – 5, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de abril de 2022.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 11 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F8A0A622

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 376-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, o Senhor **LUIZ ALBERTO CAVALCANTE PICANÇO**, para exercer o cargo de Assessor Jurídico DAS – 5, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 11 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D95140F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 377-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear nos termos do inciso II, do art. 9°, do Regime Jurídico Único – RJU, de 20 de dezembro de 1999, a Senhora **MARIA NAZARÉ CARMO DE MELO**, para exercer o cargo de Assessora Especial Setorial DAS-02, de provimento em comissão,

deste poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 11 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:790CBE4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 430-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 081/2022, de 07 de janeiro de 2022, que concedeu gratificação ao servidor **JOSÉ MIGUEL ALBUQUERQUE SOARES**, Matrícula nº 253, Diretor de Contabilidade, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BDD0AA68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 433-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 084/2022, de 07 de janeiro de 2022, que concedeu gratificação a servidora **THAMIRES FEIJÃO LIMA**, Matrícula nº 1001841, Diretora Administrativa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:96EECE34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 434-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 054/2022, de 07 de janeiro de 2022, que concedeu gratificação a servidora **ELIZETE MOITINHO BENTES SENA**, Matrícula nº 8066, Diretora de Contabilidade, vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BDE4EA13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 440-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 099/2022, de 11 de janeiro de 2022, que concedeu gratificação a servidora **CLEIZIANE MARIA TAVARES BATISTA**, matrícula nº 1003522, Assessora de Controle Interno – DAS 5 da Prefeitura Municipal, com lotação no Gabinete do Prefeito, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1DE68793

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 441-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 257/2022, de 09 de fevereiro de 2022, que concedeu gratificação ao servidor **FREDINEI DE SOUZA GONÇALVES**, Assessor Especial Setorial - DAS 03, de provimento em comissão deste poder Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o

vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F7D1C52B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 442-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 255/2022, de 09 de fevereiro de 2022, que concedeu gratificação ao servidor **KELCIO JHONE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1004287, Assessor Especial Setorial - DAS – 03, de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado no Gabinete do Prefeito, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:134D47F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 443-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 138/2022, de 20 de janeiro de 2022, que concedeu gratificação a servidora **MARIA DE FÁTIMA GUERREIRO PRESTES**, Matrícula nº 1003559, Chefe de Gabinete – DAS 04, com lotação no Gabinete do Prefeito, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CE1EF278

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 444-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 265/2022, de 10 de fevereiro de 2022, que concedeu gratificação a servidora **DEBORAH PATERNOSTRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 1003525, Assessora Especial Setorial - DAS 03, lotada na Procuradoria Geral do Município, no percentual de 100% (cem por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4A00C85A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 445-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 034/2022, de 07 de janeiro de 2022, que concedeu gratificação a servidora **INGRID DE MOURA SERAFIM VASCONCELOS**, Matrícula nº 1001606, Assessora Jurídica DAS – 05, vinculada à Procuradoria Geral do Município, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:113256E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 446-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 035/2022, de 07 de janeiro de 2022, que concedeu gratificação ao servidor **RODRIGO MARTINS**

DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1001585, Assessor Jurídico - DAS 05, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no percentual de 70% (setenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BFA3759D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 449-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 160/2022, de 03 de fevereiro de 2022, que concedeu gratificação ao servidor **JOSÉ SEIXAS ARAÚJO**, matrícula nº 1002322, Assessor Especial Setorial DAS-03, de provimento em comissão deste poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4A126627

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 450-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 266/2022, de 09 de fevereiro de 2022, que concedeu gratificação ao servidor **LUIS PAULO PICANÇO PENA**, Assessor Especial Setorial - DAS 03 de provimento em comissão, deste poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:296B45F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 451-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 074/2022, de 07 de janeiro de 2022, que concedeu gratificação ao servidor **VANILDO VIEIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 1001746, Chefe de Divisão do Almoxarifado, lotado na Divisão de Serviços, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E243EC41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 452-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 136/2022, de 20 de janeiro de 2022, que concedeu gratificação ao servidor **LUIZ OTÁVIO ROCHA DE ANDRADE**, Diretor de Administração de Frigorifico Municipal, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1DF86798

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 453-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 065/2022, de 07 de janeiro de 2022, que concedeu gratificação ao servidor **MADSON LOPES FRANCO**, Matrícula nº 1001720, Diretor de Abastecimento, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:22F15181

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 454-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 066/2022, de 07 de janeiro de 2022, que concedeu gratificação a servidora **MARIA EMILIA ANDRADE MILÉO**, Matrícula nº 1003430, Diretora de Fomento, de provimento em comissão, deste poder Executivo, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, no percentual de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto no Artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Oriximiná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 23 de março de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:55247289

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 575-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:
Art. 1º Determinar que o servidor **FRANCIVALDO DE SOUZA FLORENZANO**, Assessor de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura, fique sujeito ao Regime Especial de Trabalho com Dedicação Exclusiva, para atendimento das necessidades de serviços do referido órgão.

Art. 2º O servidor a que se refere o artigo anterior será concedido uma gratificação da ordem de 48% (quarenta e oito por cento), calculada sobre o vencimento base do cargo, na forma do previsto do artigo 62, item II do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Oriximiná.

Art. 3º O não cumprimento da carga horária que integra o Regime Especial de Trabalho de que trata esta Portaria exclui o direito da gratificação prevista no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 05 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:59A3578E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 652-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper conforme os termos do requerimento protocolado sob nº 938/2022, 06 de abril de 2022, o período constante na Portaria nº 651/2020, 30 de julho de 2020, que concedeu a servidora **POLIANA RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 5674, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença sem vencimento, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, com amparo no disposto pelo Art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis Município de Oriximiná.

Art. 2º Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de abril de 2022

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:F8C960AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 653-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, nos termos do que dispõe o Art. 36, do Regime Jurídico Único do Município, a servidora **POLIANA RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 5674, Agente de Portaria, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:76E6D7C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 654-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Remover, nos termos do que dispõe o Art. 36, do Regime Jurídico Único do Município, o servidor **RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6238, Agente de Endemias, lotado no Setor de Endemias vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9A47A8CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 655-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar com base no art. 6º, § 1º da Lei nº 9.114/2017, a servidora **POLIANA RAMOS DA SILVA**, Matrícula nº 5674, para exercer o cargo de Fiscal de Meio Ambiente e Mineração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EA7D50FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 656-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar com base no art. 6º, § 1º da Lei nº 9.114/2017, o servidor **RODRIGO SOUZA DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 6238, para exercer o cargo de Fiscal de Meio Ambiente e Mineração, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, desta Prefeitura.

Art. 2º A jornada de trabalho do cargo a que se refere o art. 1° desta portaria se dará de acordo com o art. 19, parágrafo único do Regime Jurídico Único.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:311A3670

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 657-2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a cessão do servidor Público Municipal **JOSINETE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 4697, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para a Cartório Eleitoral da 38ª Zona da Comarca de Oriximiná, nos termos do art. 88, inciso I da Lei 6.116 de 20 de dezembro de 1999 (Regime Jurídico Único).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 08 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:99E1F942

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS DE CONTRATO Nº 018/2022–FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 – SRP – FMS. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 018/2022–FMS, Empresa Contratada: D. D. RASH COMÉRCIO DE COSMÉTICOS – ME**, no valor de **R$** 241.052,20 (Duzentos e quarenta e um mil e cinquenta e dois reais e vinte centavos). **Objeto:** Aquisição de material farmacológico e odontológico, com entrega parcelada, para atender a demanda das instituições ligadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriximiná. **Vigência:** 12/04/2022 à 12/09/2022. **Data da assinatura**: 12/04/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:95DD20BB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001 – PMO/2022

Na matéria publicada em: 06/04/2022 | Edição 2967 |Código Identificador 42935A7

Onde se lê: "No dia 21/02/2021...".
Leia-se: "No dia 21/02/2022...".

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:92EF4DD3

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022– FUMDEB

Na matéria publicada em: 08/04/2022 | Edição 2969 |Código Identificador 3FEE53BD

Onde se lê: "FUMDEB".
Leia-se: "FUNDEB".
Onde se lê: "...Vigência: 04/04/2022 à 31/12/2021".
Leia-se: ""...Vigência: 04/04/2022 à 31/12/2022".

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1EB6698D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO PE-003-PMO/2022

Na matéria publicada em: 08/04/2022 | Edição 2969 |Código Identificador 86B5AD11

Onde se lê: "...Vigência: 06/04/2022 à 31/12/2021".
Leia-se: ""...Vigência: 06/04/2022 à 31/12/2022".

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:68D34263

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 004 – PMO/2022

No dia **07/04/2022** foi adjudicado e no dia **08/04/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 004 – PMO/2022. Objeto**: Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de link de acesso à internet através de um serviço de comunicação de dados por meio de uma rede IP, com o fornecimento de acessos dedicados, para atender a Prefeitura Municipal de Oriximiná e a todas as Unidades Administradas pela PMO, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I deste Edital: Empresas Vencedoras: **ORIXINET TELECOM LTDA – EPP**, no valor **R$ 549.600,00** (vinte e quatro mil reais); e **ZOMM NET TELECOM EIRELI-ME, CONTRATO Nº 017/2022-FMS**, no valor **R$ 902.000,00** (sessenta mil reais). **RECURSOS PRÓPRIOS e FEDERAIS**.

Oriximiná-PA, 08 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:87BA835B

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-PMO/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-PMO/2022. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: ORIXINET TELECOM LTDA – EPP;CONTRATO Nº 075/2022-PMO**, no valor **R$ 329.600,00** (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos reais); **Empresa Contratada: ZOMM NET TELECOM EIRELI-ME, CONTRATO Nº 076/2022-PMO**, no valor **R$ 365.000,00** (trezentos e sessenta e cinco mil reais). **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de link de acesso à internet através de um serviço de comunicação de dados por meio de uma rede IP, com o fornecimento de acessos dedicados, para atender a Prefeitura Municipal de Oriximiná e a todas as Unidades Administradas pela PMO, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I deste Edital. **Vigência:** 08/04/2022 à 31/12/2022. **Data da assinatura**: 08/04/2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:AE0AFDEA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-PMO/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-PMO/2022. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: ORIXINET TELECOM LTDA – EPP;CONTRATO Nº 016/2022-FMS**, no valor **R$ 104.000,00** (cento e quatro mil reais); **Empresa Contratada: ZOMM NET TELECOM EIRELI-ME, CONTRATO Nº 017/2022-FMS**, no valor **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais). **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de link de acesso à internet através de um serviço de comunicação de dados por meio de uma rede IP, com o fornecimento de acessos dedicados, para atender a Prefeitura Municipal de Oriximiná e a todas as Unidades Administradas pela PMO, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I deste Edital. **Vigência:** 08/04/2022 à 31/12/2022. **Data da assinatura**: 08/04/2022.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D06221D1

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-PMO/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-PMO/2022. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: ORIXINET TELECOM LTDA – EPP;CONTRATO Nº 061/2022-FME**, no valor **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais). **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de link de acesso à internet através de um serviço de comunicação de dados por meio de uma rede IP, com o fornecimento de acessos dedicados, para atender a Prefeitura Municipal de Oriximiná e a todas as Unidades Administradas pela PMO, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I deste Edital. **Vigência:** 08/04/2022 à 31/12/2022. **Data da assinatura**: 08/04/2022.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:3B98CD79

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-PMO/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004-PMO/2022. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**. **Empresa Contratada: ORIXINET TELECOM LTDA – EPP;CONTRATO Nº 062/2022-FUNDEB**, no valor **R$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais); **Empresa Contratada: ZOMM NET TELECOM EIRELI-ME, CONTRATO Nº 063/2022-FUNDEB**, no valor **R$ 477.000,00** (quatrocentos e setenta e sete mil reais) **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de link de acesso à internet através de um serviço de comunicação de dados por meio de uma rede IP, com o fornecimento de acessos dedicados, para atender a Prefeitura Municipal de Oriximiná e a todas as Unidades Administradas pela PMO, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I deste Edital. **Vigência:** 08/04/2022 à 31/12/2022. **Data da assinatura**: 08/04/2022.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:281D3CEA

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 295/2018-PMO

Processo Licitatório: Nº 01-ARP/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 12 de setembro de 2022, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 12/04/2022 com vigência até o dia 12/09/2022. Data da assinatura: 31/03/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E9366779

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2021-PMO

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 006-PMO/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONST. CIVIL LTDA-EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 192.902,48 (cento e noventa e dois mil, novecentos e dois reais e quarenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 974.841,95 (novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/03/2022 com vigência até o dia 13/05/2022. Data da assinatura: 31/03/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:D9D261B2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021-PMO

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 002-PMO/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: A M SERVIÇOS AMBIENTAIS, TRANSPORTE E CONST. CIVIL LTDA-EPP

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 14 de julho de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 14/04/2022 com vigência até o dia 14/07/2022. Data da assinatura: 31/03/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A2F361FE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PP-002-PMO/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, torna público a **ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-002-PMO/2022,** cujo OBJETO é: Contratação de empresa, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução dos serviços de **recapeamento, recuperação e manutenção com concreto betuminoso usinado a quente - C.B.U.Q., em vias urbanas do município de Oriximiná/PA – zona urbana,** considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município que aponta vícios no Processo. **Fundamentação:** Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e Artigo 49 da Lei 8.666/93.

Oriximiná- PA, 04 de abril de 2022.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:99E330A5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-005-PMO/22

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Aquisição de materiais e insumos para as atividades de asfaltamento, recapeamento e manutenção de vias urbanas em C.B.U.Q. - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, no Município de Oriximiná-PA, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDURB, conforme DECRETO ESTADUAL Nº 2.119, de 15 de janeiro de 2022. **Contratado:** VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME. **Fundamento Legal:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1CB70858

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO N 078/2022-PMO

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-005-PMO/22. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **Contratada:** VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME no valor de R$ 1.568.050,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, cinquenta reais). **Objeto:** Aquisição de materiais e insumos para as atividades de asfaltamento, recapeamento e manutenção de vias urbanas em C.B.U.Q. - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, no Município de Oriximiná-PA, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDURB, conforme DECRETO ESTADUAL Nº 2.119, de 15 de janeiro de 2022. **Vigência:** 13/04/2022 à 13/07/2022. **Data da assinatura**: 13/04/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:443F1B9D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-006-PMO/2022

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 291/2022, de 24 de março de 2022, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRONICA, denominado **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-006-PMO/2022. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos e máquinas pesadas com condutores para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná, suas Secretarias e Setores Atrelados, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I deste Edital. **DATA DE ABERTURA: 27/04/2022**, às **09:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 14 de abril de 2022.

***JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO* OLIVEIRA**
Pregoeiro
Portaria nº 291/2022

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:375B2E29

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004 – SEMED/2022

No dia **04/04/2022** foi adjudicado e no dia **06/04/2022** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº – 004-SEMED/2022. Objeto**: Aquisição de combustível tipo diesel marítimo e gasolina Comum fornecido por posto flutuante, destinados as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Rural Ribeirinha do Município de Oriximiná, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I deste Edital. Empresa Vencedora: SANTOS & SARUBBI LTDA, no valor de R$ 3.929.094,048 (Três milhões, novecentos e vinte e nove mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). RECURSOS FEDERAIS E PRÓPRIOS.

Oriximiná-PA, 13 de abril de 2022.

JONASO JOSÉ DOS PASSOS DIAS
Gestor do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:57F31FAD

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004 – SEMED/2022

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 004 – SEMED/2022. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORIXIMINÁ/ FUNDO MUNICIPAL DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB. **CONTRATO Nº 064/2022–FUNDEB. Empresa Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA**, no valor de **R$ 2.401.494,08** (Dois milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos); **CONTRATO Nº 065/2022–SEMED. Empresa Contratada: SANTOS & SARUBBI LTDA**, no valor de **R$ 1.527.600,00** (Um milhão, quinhentos de vinte e sete mil e seiscentos reais). **Objeto:** Aquisição de combustível tipo diesel marítimo e gasolina Comum fornecido por posto flutuante, destinados as Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Área Rural Ribeirinha do Município de Oriximiná, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência, Anexo I deste Edital. **Vigência:** 13/04/2022 à 31/12/2022. **Data da assinatura**: 13/04/2022.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B12315BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 175-A

DECRETO Nº 175-A DE, 12 DE ABRIL DE 2022.

"Estabelece Ponto Facultativo no dia 14 de abril de 2022 no âmbito das Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ**, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 15 de abril deste ano consagrado às comemorações da Paixão de Cristo;

D E C R E T A:

Art. 1º - Em virtude da Semana Santa, fica estabelecido Ponto Facultativo na quinta-feira, dia 14 de abril do corrente ano, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2° - Os Órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 12 de abril de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:000ADEC9

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 176

DECRETO Nº 176 DE, 13 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Coordenadora da Unidade de Controlador Interno".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. THAIS DA COSTA LEITE DOS SANTOS FAGUNDES**, inscrita no CPF nº 002.911.982-01, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 13 de abril de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte /PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:EB021561

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 177

DECRETO Nº 177 DE, 13 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Conscientização".

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. EUDE DA COSTA LEITE**, inscrito no CPF nº 652.307.102-25, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Conscientização do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 11 de abril de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 13 de abril de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:8910F8AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE A.R.P Nº04/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022 ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 003/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE A.R.P Nº04/2022

OBJETO: *A presente Ata tem por objeto registro de Preço visando a contratação de empresa para fornecimento de oxigenio medicinal, umidificador e mascara de oxigenio, carrinho de transporte de cilindro, valvula reguladora de oxigenio, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá –Pa.*
EMPRESAS VENCEDORA:
01- GAS NOBRE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE GASES EIRELI; C.N.P.J. nº 24.878.503/0001-22 Subtotal adjudicado: R$ **448.000,**00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil reais).
02- BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA; C.N.P.J. nº 34.640.631/0001-97
Subtotal adjudicado: R$ **20.520,00** (vinte mil e quinhentos e vinte reais).

Pacajá/PA, 12 de abril 2022.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:351A75BE

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220292 ORIGEM: ARP 030 PREGÃO Nº PE SRP 054/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220292
ORIGEM: ARP 030 PREGÃO Nº PE SRP 054/2022
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: D E MACEDO PONTES EIRELI
CNPJ: 40.284.701/0001-14
OBJETO.....: Aquisição de tintas e materiais de pintura destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL.....: R$ 159.500,50 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO...: Exercício 2021 Atividade, 2.088, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo
VIGÊNCIA: 12 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:36DA0B38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2022-00021 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa para serviços de usinagem e fornecimento de CBUQ, para aplicação nos serviços de correção de pavimento (tapa-buraco/panos) no perímetro Urbano do Município de Paragominas. **Nova Abertura: 29/04/2022 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, sito na Rua do Contorno, 1212 – Centro.

Pgm: 13/04/2022.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro. Portaria n° 04/2022-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:80823F65

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição do dia 07/04/2022**. Onde Se Lê: 4º TERMO ADITIVO nº 158/2022 ao CONTRATO nº 692/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001, PMP/POSTO SMART LTDA.** Referente a revisão de valor contratual. Equivalente ao Valor de R$ 10.201,38. **Leia-se**: **4º TERMO ADITIVO nº 158/2022 ao CONTRATO nº 692/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001, PMP/POSTO SMART LTDA.** Referente a revisão de valor contratual. Equivalente ao Valor de R$ 10.121,15.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C397CE1E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Edição do dia 07/04/2022**. Onde Se Lê: 8º TERMO ADITIVO nº 194/2022 ao CONTRATO nº 686/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA.** Referente a reajuste dos itens descritos no anexo I. Equivalente ao Valor de R$ 200.466,07. **Leia-se**: **8º TERMO ADITIVO nº 194/2022 ao CONTRATO nº 686/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA.** Referente a reajuste dos itens descritos no anexo I. Equivalente ao Valor de R$ 188.421,06.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:539598D3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 573/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00049. Objeto: Aquisição de gases medicinais não liquefeitos de fornecimento parcelado e aquisição de gases medicinais liquefeitos de fornecimento continuado, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e os pacientes que fazem uso contínuo em domicílio. Tendo como participante com menores preços registrados, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame, a empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA**, com o valor total de R$ 889.898,00.

Paragominas/Pa, 28 de Março de 2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D674631

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS nº. 583/2022 - Fornecedor: Y. M COSTA GRAFICA E EDITORA EIRELI, com o valor total de R$ 17.700,00; **584/2022 – Fornecedor: JPF GRAFICA E EDITORA LTDA EPP**, com o valor total de R$ 400.821,00 e **585/2022 – Fornecedor: GRAFICA IMPRESSUS EIRELI**, com o valor total de R$ 11.400,00, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00061. Objeto**: Contratação de empresa para confecção de material tipográfico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paragominas/Pa, 28 de Março de 2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5F77EE83

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO nº 212/2022 ao CONTRATO nº. 1252/2019, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00018, PMP/PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA EPP. Referente a renovação contratual por período e valor correspondente a 09 meses. Valor global: R$ 2.792.595,87. O prazo de vigência do Contrato nº. 1252/2019, que terminaria em 26 de Junho de 2022, de acordo com o 5º Termo Aditivo nº. 434/2021, fica renovado de 08 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Paragominas, 08 de Abril de 2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E298D935

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO nº 217/2022 ao CONTRATO nº 686/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FORMULA 1 LTDA. Referente ao acréscimo no quantitativo. Fica aditado o aumento no quantitativo de 25% dos itens informados na clausula III, que correspondem a aproximadamente 2,91% do contrato originário totalizando um valor de R$ 137.873,50.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6FE2F8B3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 04/2022 EM 01 DE ABRIL 2022.

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de apoio e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, do Município de Paragominas, Sra. **Adriana Helena Martins Amaral Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Art. 7º, Inciso III, do Capítulo II da **LEI 952/2017**:

CONSIDERANDO disposto no art. 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo **Heidiane Silva de Araujo Ferreira**, inscrito no CPF n° 847.817.262-91, para exercer as funções de Agente de Contratação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores**: 1° Francisca Kelren Medeiros Nascimento**, inscrita no CPF n° 522.156.102-63, **2° Isaque Sarmento de Lira**, inscrito no CPF n° 512.941.412-87 e **3° Maria Dalvenir Souza da Silva**, inscrito no CPF n° 682.996.802-04

Art. 3º São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo **Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio,** ficando designados como suplentes da equipe as Servidoras **Antonia Maria Cléia Brito Gonçalves**, inscrito no CPF n° 655.097.142-04, e **Joelma Almeida dos Passos**, inscrito no CPF n° 645.528.702-97.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Paragominas, em 01 de Abril de 2022.

ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9CEFC64B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 011/2022/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 08 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ANNE GLENDA DE ALMEIDA COELHO**, Matrícula nº 112.4661, Farmacêutica Bioquímica, para função de **Responsável** pelo Laboratório do Hospital Municipal de Paragominas, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde em exercício/PA, 08 de abril de 2022.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde em Exercício
Prefeitura de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5D85BDD0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 012/2022/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 11 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNAÇÃO DA FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **THAIS KAROLINE BARBOSA DE AVILA,** Mat. 112.4333, CRF/PA 7345, para fiscalizar contratos referentes à aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico e outros. Além de material de limpeza pesada e lavanderia, equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal de Paragominas e UPA-Unidade de Pronto Atendimento.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta portaria torna **SEM EFEITO** a portaria nº 051/2021/SEMS/GAB.SEC, que havia designado o servidor JORDER SÁ DOS REIS - farmacêutico - matrícula no 1124216 – CRF/PA 6251, para a mesma função.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde em exercício/PA, 11 de abril de 2022.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde em Exercício
Prefeitura de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F9CEEBDA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 013/2022/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 11 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNAÇÃO DA RESPONSÁVEL PELA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO (CAF) NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **THAIS KAROLINE BARBOSA DE AVILA,** Mat. 112.4333, CRF/PA 7345, para a função de responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Esta portaria torna **SEM EFEITO** a portaria nº 059/2021/SEMS/GAB.SEC, que havia designado o servidor JORDER SÁ DOS REIS - farmacêutico - matrícula no 1124216 – CRF/PA 6251, para a mesma função.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde em exercício/PA, 11 de abril de 2022.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde em Exercício
Prefeitura de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:04C12EB5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 014/2022/SEMS/GAB.SEC. PARAGOMINAS, 11 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNAÇÃO DO FISCAL RESPONSÁVEL TÉCNICO FARMACÊUTICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS-PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO DE PARAGOMINAS, SRA. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipal pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus artigos 6º e 7º, inciso II e III;
Considerando o poder de autotutela da administração pública;
Considerando que o dever de a administração municipal estar atenta a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando a legislação vigente pela RDC no 153 de 27 de abril de 2017, da ANVISA, o exercício profissional e as atribuições privativas do farmacêutico, na vigilância sanitária, estão previstos nas Leis Federais no 13.021/14, e 3.820/1960 (Somente os membros inscritos nos Conselhos Regionais de Farmácia será permitido o exercício de atividades profissionais farmacêuticas), e no Decreto Federal no 85.878/1981 ("É atribuição privativa do farmacêutico, a fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica - Art. 1º, inciso III").

RESOLVE:
Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **DANIELLE LEAL FELGUEIRAS,** Mat. 112.4033, CRF/PA 6640 (Farmacêutica), para responder como FISCAL RESPONSÁVEL TÉCNICA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS-PA.
Art. 2º - Atos de responsabilidade privativa do farmacêutico:
§1º Fiscalização profissional sanitária e técnica de empresas, estabelecimentos, setores, fórmulas, produtos, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica (Resolução n° 539, 22/102010. artigo 1º, inciso III) e elaboração de laudos técnicos e a realização de perícias técnico-legais relacionados com atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica (Resolução n° 539, 22/102010, inciso IV);
§2° Prestar apoio técnico e executar supletivamente ações e serviços de saúde, executar ações de vigilância sanitária (Resolução n° 539, 22/102010, Art. 17);
§3° Fiscalizar os produtos e serviços, como os abaixo relacionados (Legislações pertinentes Competências administrativas BRASIL. Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990), voltados às áreas de responsabilidade privativa do farmacêutico:
• Matérias-primas e insumos farmacêuticos;
• medicamentos industrializados ou manipulados;
• radio fármacos;
• gases medicinais;
• produtos para saúde/ correlatos;
• fitoterápicos;
• sangue e hemoderivados;
• cosméticos e medicamentos;
• estabelecimentos de dispensação de medicamentos e outros produtos;
• laboratórios de análises clínicas;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde em exercício/PA, 11 de abril de 2022.

ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal De Saúde Em Exercício
Prefeitura de Paragominas - PA

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0A0D8699

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-00014

REF: PARECER JURÍDICO Nº 0223/2022-SEJUR e PARECER TÉCNICO N° 493/2022 - SEMINFRA

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO.

A Comissão Permanente de Licitação, após o recebimento do **PARECER JURÍDICO Nº 0223/2022-SEJUR e do PARECER TÉCNICO N° 493/2022 - SEMINFRA**, não obstante a admissibilidade do pedido de RECURSO interposto pela empresa CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA – EPP, passando a relatar o seguinte, conforme abaixo:

1. Após análise técnica (engenharia) do Recurso Administrativo interposto pela empresa CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA – EPP, onde solicita revisão quanto a sua inabilitação, informa que a empresa cumpriu todas as exigências técnicas do edital, podendo prosseguir no certame;

2. Quanto ao pedido de revisão e inabilitação da empresa CACTUS CONSTRUÇÕES IND. E INCORPORAÇÕES LTDA, informa que após análise técnica (jurídica) tal solicitação não procede, podendo a mesma prosseguir no certame;

3. Quanto ao pedido de revisão e inabilitação da empresa ANDRADE E FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, informa que após análises técnicas (engenharia e contábil) tal solicitação procede, ficando a mesma inabilitada, não podendo prosseguir no certame;

Desta forma, em observância ao art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, a CPL remeteu o presente processo à decisão desta autoridade superior competente.

Diante do exposto, acolho e ratifico os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Superintendência de Obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, reformando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, tornando habilitada a empresa CONSTRUTORA VOLPI PARÁ LTDA – EPP e Inabilitada a empresa ANDRADE E FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, e mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitação Habilitando empresa CACTUS CONSTRUÇÕES IND. E INCORPORAÇÕES LTDA, bem como determinar o prosseguimento do certame, com a publicação da decisão e continuidade do processo, de acordo com a legislação vigente.

Paragominas/PA, 07 de abril de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2762D777

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO MUNCIPAL Nº 077, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS (PA)**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, VII, art. 85, I, *'j'* e art. 96, §3º, da Lei Orgânica Do Município de Paragominas (PA) - LOMP, **RESOLVE**:
Art. 1º. Fica concedida a Permissão de Uso a título precário e não oneroso, à **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA,** Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271 .0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820¬000, de bem imóvel perfazendo uma área total de 82,1X62,08 m2, situada na Estrada do condomínio rural s/n - Dentro da estação de tratamento de água ITA/SANEPAR, no Município de Paragominas no Estado do Pará, na coordenada geográfica (Lat: 5 020 59'56,25", Lon: W 471 23'2,59").
Art. 2º. O imóvel objeto do presente Decreto destina-se exclusivamente para permanência de torre estaiada, com o objetivo de manter os serviços do NAVEGAPARÁ no município de Paragominas/PA.
Art. 3º. A presente PERMISSÃO DE USO é concedida até pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da publicação deste Decreto, sendo, porém, em caráter eminentemente precário, podendo, assim, sem indenização de qualquer espécie ou natureza, ser revogada a qualquer tempo.
Art. 4º. As demais condições e obrigações, estão dispostas no Termo de Permissão anexo que será assinado pelo PERMITENTE e pelo PERMISSIONÁRIO.
Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, em 17 de dezembro de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas (PA)

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:88EC63DA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO.

PERMITENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Administração Pública Municipal Direta, endereço Rua do Conforto, 1212, Centro, CEP 68.625-445, na Cidade de Paragominas, Estado do Pará, inscrita no CNPJ n° 05.171.921/0001-30 neste ato **representada pelo seu Prefeito, Senhor JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES,** brasileiro, casado, médico, portador do CPF n° 047.728.222-91 e do RG n° 939066 *SSP/PA,* residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, 02, loteamento Promissão III, Bairro: Promissão - Cep.68.628-480, no final assinado.
PERMISSIONÁRIO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.2710884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci- Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG n° 2863019 SSP/PA, CPF n° 048.051.862-91, residente à Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, n° 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n°33.781, em 15.01 .2019.
O presente instrumento tem como fundamento legal o **Processo PAE n° 2021/896470,** tudo em conformidade com a Lei 13.303/16, nos termos do art. 68; bem como no art.148 do RILC, no art. 96, §3º da Lei Orgânica do Munícipio de Paragominas/PA e os arts. 579 a 585 instituído pelo Código Civil.
As partes acima identificadas têm, entre si, justa e acertado o presente Termo de Permissão de Bem público municipal, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1 - O presente Termo De Permissão destina-se à Concessão de Uso de Bem Público perfazendo uma área total de 82,1X62,08 m2, no qual foi implantada uma torre estalada de 96 m localizada na área da **PERMITENTE,** situada na Estrada do condomínio rural s/n - Dentro da estação de tratamento de água ITA/SANEPAR, no Município de Paragominas no Estado do Pará, na coordenada geográfica (Lat: 5 020 59'56,25", Lon: W 471 23'2,59") livre de ônus ou quaisquer dividas, imóvel este de posse do **PERMITENTE**que neste ato tem sua posse transferida **PERMISSIONÁRIA,** para que este possa usar e gozar do bem como se lhe pertencesse, respeitada a destinação prevista neste instrumento e na Nota Técnica apensada no PAE.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO USO DO BEM IMÓVEL
2.1 - O Imóvel entregue na data da publicação que autorizou a permissão do uso, pelo **PERMITENTE**à **PERMISSIONÁRIA** deverá ser utilizado para fim especifico de permanência de torre estalada, com o objetivo de manter os serviços do NAVEGAPARÁ no município de Paragominas/PA, conforme especificado na Nota Técnica que é parte integrante deste instrumento.
2.2 - A torre estaiada e demais equipamentos, de que trata o item 2.1, poderão ser compartilhados pela COMODATÁRIA com entidades privadas e outros órgãos da administração direta e indireta do Estado do Pará.
2.3 - É vedado a COMODATÁRIA locar o imóvel objeto deste contrato ou repassa-lo a outrem a qualquer título.
2.4 - A exceção das benfeitorias necessárias, fica expressamente proibida a realização de qualquer benfeitoria no imóvel, salvo se precedida de prévia e expressa autorização da **PERMITENTE.** Neste caso não assistirá a **PERMISSIONÁRIA** nenhum direito a indenização ou exercício de direito de retenção, pois tais benfeitorias estarão definitivamente incorporadas ao imóvel.
2.5 - Eventuais gastos e despesas efetuadas pela **PERMISSIONÁRIA** em prol do imóvel dado em comodato não ensejarão qualquer direito a ressarcimento ou indenização.
2.6 - A **PERMISSIONÁRIA**obriga-se a zelar pela integridade do bem como se seu fosse restituindo-o ao termino do contrato, ou após, quando requisitado, nas mesmas condições em que o recebeu, respondendo por perdas e danos. Da mesma forma obrigando-se a pagar as despesas com agua, energia elétrica, tributos, bem como as demais que incidam sobre o imóvel ou sejam decorrentes de sua utilização.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO
3.1 - O prazo de duração deste termo é de 10 (dez) anos, contados a partir da data da publicação do Decreto que autorizou a permissão, época em que a **PERMISSIONÁRIA**devolverá, independentemente de qualquer medida judicial e extrajudicial, o imóvel objeto deste contrato.
3.2 - O prazo de que trata o item 3.1, poderá ser prorrogado caso haja conveniência para ambas as partes, e desde que assim o exija o prazo para execução do programa NAVEGAPARÁ a ser executado pela **PERMISSIONÁRIA.**
3.3 - Findo o prazo deste contrato, a **PERMISSIONÁRIA,** por sua exclusiva responsabilidade, poderá efetuar retirada da torre metálica e demais equipamentos instalados no imóvel objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RISCOS

4.1 - Correndo risco o bem objeto deste instrumento juntamente com outros da **PERMISSIONÁRIA,** antepuser esta a salvação dos seus abandonando o do **PERMITENTE,** responderá pelo dano ocorrido.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES
5.1 - Este instrumento poderá ser alterado no todo ou em parte através de Termo Aditivo assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO OU DENÚNCIA
6.1 - O presente termo poderá ser revogado a qualquer tempo por ato do prefeito municipal de Paragominas, ou denunciado, rescindido por mútuo acordo entre as partes ou por qualquer uma delas, se houver o inadimplemento de qualquer das cláusulas aqui pactuadas, mediante notificação, por escrito, à outra parte, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO
7.1 - Apublicação do extrato deste instrumento na Imprensa Oficial será providenciada pelo**PERMITENTE,** no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme determina o RILC/PRODEPA.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO
8.1 - As partes elegem o Foro da cidade de Paragominas, Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente termo, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produzam os efeitos legais pretendidos.

Belém, 17 de novembro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃODA COSTA
Presidente –PRODEPA

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas

TESTEMUNHAS:
1.
Nome
CPF/MF:

2.
Nome
CPF/MF:

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CE102847

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO
ESPECIE: CONTRATO nº: 20220056. Origem: Pregão Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. CONTRATADO(A): W DA C TAVARES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ. Nº 33.647.973/0001-76. Valor: R$ 66.530,13 (Sessenta e seis mil quinhentos e trinta reais e treze centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. OBJETO: Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta de Pedras-PA. Data da Assinatura: 30/03/2022.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenadora

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220057. Origem: Pregão Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. CONTRATADO(A): J A F MORAIS - ME, CNPJ. Nº 26.202.858/0001-22. Valor: R$ 36.112,79 (Trinta e seis mil cento e doze reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. OBJETO: Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta de Pedras-PA. Data da Assinatura: 30/03/2022.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenadora

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220058. Origem: Pregão Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. CONTRATADO(A): KEVYN CHRYSTIAN SANTOS TAVARES - ME, CNPJ. Nº 29.848.764/0001-13. Valor: R$ 56.664,45 (Cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. OBJETO: Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta de Pedras-PA. Data da Assinatura: 30/03/2022.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenadora

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220059. Origem: Pregão Nº 004/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras. CONTRATADO(A): DIEGO TAVARES DE SOUSA – COMERCIAL SALMO 91, CNPJ. Nº 41.415.221/0001-08. Valor: R$ 65.906,79 (Sessenta e cinco mil novecentos e seis reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. OBJETO: Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta de Pedras-PA. Data da Assinatura: 30/03/2022.

CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO
Ordenadora

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220060. Origem: Pregão Nº 004/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponta de Pedras. CONTRATADO(A): W DA C TAVARES COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ. Nº 33.647.973/0001-76. Valor: R$ 78.035,83 (Setenta e oito mil trinta e cinco reais e oitenta e três centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. OBJETO: Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta de Pedras-PA. Data da Assinatura: 30/03/2022.

REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Ordenadora

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220061. Origem: Pregão Nº 004/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponta de Pedras. CONTRATADO(A): J A F MORAIS - ME, CNPJ. Nº 26.202.858/0001-22. Valor: R$ 48.610,44 (Quarenta e oito mil seiscentos e dez reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. OBJETO: Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta de Pedras-PA. Data da Assinatura: 30/03/2022.

REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Ordenadora

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220062. Origem: Pregão Nº 004/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponta de Pedras. CONTRATADO(A): KEVYN CHRYSTIAN SANTOS TAVARES - ME, CNPJ. Nº 29.848.764/0001-13. Valor: R$

76.415,37 (Setenta e seis mil quatrocentos e quinze reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. OBJETO: Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta de Pedras-PA. Data da Assinatura: 30/03/2022.

REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Ordenadora

ESPECIE: CONTRATO nº: 20220063. Origem: Pregão Nº 004/2022. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponta de Pedras. CONTRATADO(A): DIEGO TAVARES DE SOUSA – COMERCIAL SALMO 91, CNPJ. Nº 41.415.221/0001-08. Valor: R$ 87.957,35 (Oitenta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2022. OBJETO: Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta de Pedras-PA. Data da Assinatura: 30/03/2022.

REGINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Ordenadora

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:1552F871

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 009-2/2022-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020-1/2021-PMPM, LICITAÇÃO: Modalidade CARTA CONVITE Nº 1002-1/2021-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. CONTRATADA: B DOS S VIEIRA NETO EIRELI-ME, CNPJ: 17.113.137/001-55 Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito privado, para o fornecimento de link de internet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Município de Porto de Moz/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de abril de 2022 com vigência de 12 meses, a partir de sua assinatura. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 05/04/2022.

Porto de Moz - PA, 05 de abril de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1404FBAE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA CHAMAMENTO PÚBLICO
INEXIGIBILIADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001-1/2022-PMPM
RECONHEÇO e **RATIFICO** a **Inexigibilidade de Chamamento Público** com amparo no Artigo 31 da Lei 13.019/2014.
EXTRATO: Justifica-se a ausência de realização de Chamamento Público para a celebração do **TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2022** celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Porto de Moz** e a **Associação Artistica de Danças Folclóricas, Típicas, Modernas e Esportivas do Rio Amazonas – AADARAM** e a **Associação Artística de Danças Folclóricas, Típicas, Modernas e Esportivas do Rio Xingu – AADRIX**, objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento de ações e apoio cultural voltados a população local e região, em apoio ao **IV Festival Encontro das Águas**, já que se trata de OSC que tem um de seus objetivos a realização deste evento, que contribui para o crescimento turístico e cultural da cidade, na forma do art. 31 caput da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
INSTITUIÇÕES CONVENIADAS:
Associação Artistica de Danças Folclóricas, Típicas, Modernas e Esportivas do Rio Amazonas – AADARAM, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.346.017/0001-30 e a **Associação Artistica de Danças Folclóricas, Típicas, Modernas e Esportivas do Rio Xingu – AADRIX**, inscrita no CNPJ nº 36.429.253/0001-22.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses contados a partir de 30 de março de 2022.
DO VALOR, REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Os recursos próprios do Município, no **valor de R$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), serão repassados **R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil)** para cada associação, no referido código orçamentário: **13 392 0089 2.092 - Incentivo aos Grupos Folclóricos - 33.90.42.00 - AUXÍLIO**

Porto de Moz, 11 de abril de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E51318DA

PREFEITURA MUNICIPAL
CONVÊNIO 001/2022

Termo de Convênio nº 01/2022

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Porto de Moz e a Associação Artistica de Danças Folclóricas, Típicas, Modernas e Esportivas do Rio Amazonas – AADARAM e Associação Artística de Danças Folclóricas, Típicas, Modernas e Esportivas do Rio Xingu – AADRIX, objetivando mútua cooperação para o desenvolvimento de ações e apoio cutural voltados a população local e região, em apoio ao IV Festival Encontro das Águas.

O MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PMPM, pessoa jurídica de direito público e interno, inscrito no CNPJ/MF com o n. 05.183.827/0001-00, com sede na Rua da República, SN, Centro, Porto de Moz - Pará, CEP: 68.330-000, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Rosibergue Torres Campos, brasileiro, casado, agente político, portador do RG 3.400.855, CPF 735.394812-49, residente na Travessa Duque Caxias, 407, Cabanagem, Porto de á, CEP: 68330-000, e as Associações Artistica de Danças Folclóricas, Típicas, Modernas e Esportivas do Rio Amazonas – AADARAM, inscrita no CNPJ: 39.346.017/0001-30, Organização Social, com sede na Rua Luiz Flor de Lima, nº 80, Bairro Cabanagem, Cep-68.330-000, neste ato denominado ENTIDADE representada pelo Sr. Marlison Paiva Duarte Souto, brasileiro, Professor, portador do CPF n.º 745.082.102-87, residente e domiciliado na Rua Coronel Antônio Galvão, s/n, centro, Porto de á, CEP 68330-000, e Associação Artistica de Danças Folclóricas, Típicas, Modernas e Esportivas do Rio Xingu – AADRIX, inscrita no CNPJ: 36.429.253/0001-22, Organização Social, com sede na Rua Maria de Nazaré Felix, 716, Bairro Cabanagem, Cep-68.330-000, neste ato denominada ENTIDADE, representada pela Sra. Paula Andreza Gil Gama, brasileira, Professora, portadora do CPF 688.481.022- 04, residente e domiciliada na Rua Maria de Nazaré

Felix, 716, Bairro Cabanagem, Cep-68.330-000, celebram o presente convênio, nos seguinte termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este termo tem por objeto auxílio financiero e estabelecer um **Termo de Convênio** entre as **Associação Artísticas de Danças Folclóricas, Típicas, Modernas e Esportivas do Rio Amazonas – AADARAM e Associação Artística de Danças Folclóricas, Típicas, Modernas e Esportivas do Rio Xingu – AADRIX**, a fim de firmar parcerias de interesse comum, para realização de projetos e eventos que visem o desenvolvimento sócio cultural, artístico e divulgação da cultura local, tanto no âmbito regional quanto estadual, através de ações de pesquisa, implementação de oficinas culrurais, apresentações culturais, resgate do folclore e da cultura local, artes plásticas, artesanato, promover projetos áudio visual que contemple ao público o relato da cultura das regiões Xingu e Amazonas, entre outros meios de propagação que faça menção ao resgate da cultura local, tendo como base os objetivos previstos no Estatuto Social das **Associação Artistica de Danças Folclóricas, Típicas, Modernas e Esportivas do Rio Amazonas – AADARAM e Associação Artística de Danças Folclóricas, Típicas, Modernas e Esportivas do Rio Xingu – AADRIX** e respeitando os princípios da

administração pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
Constituem obrigações do MUNICÍPIO:
I – Fomentar os projetos apresentados, que se enquadrem Lei Orçamentária.
II – Repasse de recurso financeiro
– acompanhar execução financeiro e prestaçao de contas.
– avaliar, acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento das atividades necessárias a execução do objeto deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES
Constituem obrigações do AADARAM e AADRIX:
– responsabilizar-se pela execução do objeto deste termo, previsto na cláusula primeira;
– na execução do objeto deste termo, cumprir os prazos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho;
– prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto deste termo;
– apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após a vigência estipulado na Cláusula Nona, relatório circunstanciado contendo resultados dos trabalhos realizados, consideradas as finalidades previstas neste termo.
- Ao recursos repassados por meio de auxílios financeiro esta as assossiações acima conveniadas e beneficiada, NÃO podem ser redistribuídos á outras entidades.
VI – apresentar documentos necessários para credenciamento licitatório, junto a CPL-Comissao Permanente de Licitação do Município e proposta conforme anexo I, com timbre e CNPJ de cada Associação.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Os recursos próprios do Município, no **valor de R$ 300.000,00** (Trezentos mil reais), serão repassados **R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil)** para cada associação, no referido código orçamentário: **13 392 0089 2.092 - Incentivo aos Grupos Folclóricos - 33.90.42.00 - AUXÍLIO.**

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS.
1- O **MUNICÍPIO** efetuará repasse de recurso financeiro às **ASSOCIAÇÕES** em **03 (três) parcelas**, através das Contas **Corrente em nome das referidas Associações**, as mesmas obrigatoriamente apresentaram recibos assinados pelos presidentes.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O prazo de **vigência do convênio é de 6 (seis) meses**, contados a partir de 30 de Março de 2022 à 30 de Setembro de 2022, podendo ser prorrogado a critério do Poder Executivo, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
As **ASSOCIAÇÕES** prestarão contas ao Município, da seguinte forma:
Prestação de contas final, até o dia 31 (trinta e um) do mês outubro de 2022;
Prestação de contas conforme plano de trabalho, **conforme anexo I;**
Apresentação de documentos comprobatórios de Despesas, notas fiscais e ou recibo de serviços pressoas fisicas e juridica, notas fiscais material de consumo;
Apresentar prestação de contas junto a Secretaria Municipal de Finanças, conforme proposta Anexo I.

CLÁUSULA NONA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO
O controle e a fiscalização da regular execução do presente termo de convênio ficarão sob o encargo do Município de Porto de Moz e Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESTITUIÇÃO E DEVOLUÇÃO DO RECURSO
As ASSOCIAÇÕES compromete-se a restituir, no prazo de 30 dias apos a vigência do convênio, os valores repassados pelo **MUNICÍPIO**, atualizados pelos índices da inflação, a partir da data do seu recebimento, nas seguintes hipóteses:
inexecução do objeto deste convênio;
não apresentação do relatório de execução e prestações de contas comprobatórias das despesas;
III - utilização dos recursos financeiros em finalidade adiversa da estabelecida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO E DA RENÚNCIA
Este convênio poderá ser rescindido ou renunciado, a qualquer tempo e por iniciativa do Executivo mediante infração de qualquer dos casos acima mencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES
Este convênio poderá ser aditado, por decisão do Executivo, nos casos de natureza adiversa e inesperada, bem como para prorrogação do prazo de vigência ou suplementação de seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Porto de Moz - Pará para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste convênio.
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Convênio em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto de Moz/PA, em 30 de Março de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal Municipio de Porto de Moz
CNPJ: 05.183.827/0001-00

PAULA ANDREZA GIL GAMA
Presidente Da AADRIX
CNPJ: 36.429.253/0001-22

MARLISON PAIVA DUARTE SOUTO
Presidente da AADARAM
CNPJ: 39.346.017/0001-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUTA

GEORGE WILLAME DA SILVA
Seretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:06F580E5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO Nº 009-2/2022-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2/2022-FME, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2001-2/2022 FME, PROCESSO Nº 001/2022-FME, realizado em 02/02/2022. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . CONTRATADA: E W R LTDA-EPP (W R CONSTRUTORA), CNPJ Nº 13.129.040/0001-80. Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção e ampliação da E.M.E.F. FATIMA PINTO, localizado na Rua Maximiliano da Fonseca Bairro do Cariny no município de Porto de Moz/PA, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz. Objeto do Aditivo de Acréscimo: Serão executados os serviços como: complementação de serviços de revestimento, cobertura, elétrica, nova fachada de entrada entre outros; mediante o exposto faz-se necessário um aditivo de Acréscimo no valor de R$ 159.780,05 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta Reais e Cinco Centavos) equivalente à 26,90% do valor contratual. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 13/04/2022.

Porto de Moz - PA, 13 de abril de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:6ED3F6BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 042/2022
Pregão Eletrônico nº 022/2022
CTHT BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08, **CONTRATO Nº 143/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para a aquisição de cimento composto – CP II para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB. Assinatura: 11/04/2022. Vigência: início 11/04/2022 término: 11/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ R$ 41.988,00 (Quarenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais)**.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:48BABE49

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social –FMAS. CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 042/2022
Pregão Eletrônico nº 022/2022
CTHT BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08, **CONTRATO Nº 141/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para a aquisição de cimento composto – CP II para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: 11/04/2022. Vigência: início 11/04/2022 término: 11/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 10.497,00 (Dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:053D432D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 15.495.243/0001-15.
CONTRATADA:
Processo Licitatório Nº 047/2021
Pregão Eletrônico nº 022/2021
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA. CNPJ Nº 83.322.412/0001-756. **5º Termo Aditivo ao Contrato 161/2021**. **Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível Tipo Óleo Diesel Comum E Óleo Diesel S-10, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social**. Objeto do Termo Aditivo:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Óleo Diesel S -500/Óleo Diesel S -10) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário do Óleo Diesel S-500 de R$ 5,80 para R$ 6,13, e o Óleo Diesel S-10 de R$ 5,80, para R$ 6,06.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:C3ADDA48

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 042/2022
Pregão Eletrônico nº 022/2022
CTHT BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08, **CONTRATO Nº 144/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para a aquisição de cimento composto – CP II para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Assinatura: 11/04/2022. Vigência: início 11/04/2022 término: 11/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 17.495,00 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:C2F44F13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.

CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA CNPJ 83.322.412/0001-75. 2º **Termo Aditivo ao Contrato 748/2021**, Processo Licitatório nº 205/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s-10, em atendimento a secretaria municipal de saúde (SMS) de Redenção-PA Assinatura: 06/04/2022 **OBJETO DO TERMO:** Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Gasolina Comum/Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel-S10) com um acréscimo no valor unitário Gasolina comum de R$ 7,25 para 7,83 e óleo diesel s-10 e s-500 de R$ 6,20 para 7,19.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:FF4F288D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 003/2022
Pregão Eletrônico nº 002/2022
ULTRA VIDA SERVICOS DE FUNERÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.494.483/0001-99, **CONTRATO Nº 096/2022 – Objeto**: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Funerários, Com Fornecimento De Urnas, Serviços De Traslado E Conservação De Corpos, Serviços De Velório E Afins. Assinatura: 18/03/2022, Vigência: de 18/03/2022 até 31/12/2022. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 149.999,10 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos).**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:8477F45A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 042/2022
Pregão Eletrônico n° 022/2022
CTHT BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08. **CONTRATO Nº 145/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para a aquisição de cimento composto – CP II para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 11/04/2022, Vigência: inicio 11/04/2022 e término em 11/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 24.493,00 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais)**.

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:639E47D8

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CNPJ: 20.403.947/0001-50
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA CNPJ 83.322.412/0001-75. 1º **Termo Aditivo ao Contrato 745/2021**, Processo Licitatório nº 205/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, em atendimento a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social fundo municipal do direito da criança e do adolescente – FMDCA de Redenção-PA Assinatura: 06/04/2022 **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item, (Gasolina Comum) com um acréscimo na tabela de preço, corrigindo o valor unitário de 7,29 para 7,83

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:BCE12352

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ 83.322.412/0001-75. **2º Termo Aditivo ao Contrato 743/2021**, Processo Licitatório nº 205/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2021, **Objeto:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível Tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum E Óleo Diesel S-10, Em Atendimento a Prefeitura Municipal de Redenção-PA. Assinatura: 06/04/2022 **OBJETO DO TERMO:** Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Gasolina Comum/Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel-S10) com um acréscimo no valor unitário Gasolina comum de R$ 7,25 para 7,83 e óleo diesel s-10 e s-500 de R$ 6,20 para 7,19.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:9297A09A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

Processo Licitatório 212/2021- Chamada Pública nº. 006/2021

A Prefeitura Municipal de Redenção-PA torna público e convida a população para contribuir com a avaliação os estudos técnicos, econômico-financeiro e jurídico para a gestão dos serviços de destinação final de resíduos sólidos urbanos – Aterro Sanitário, de acordo com a legislação vigente. As solicitações para obtenção de cópias dos estudos em referência, bem como, para as contribuições deverão serem encaminhadas para o e-mail: gabinete@redencao.pa.gov.br. Mais informações no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama, telefone (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 13 de abril de 2022.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:7D1B934D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
LOCADOR:
Processo Licitatório nº 223/2021
Dispensa nº 062/2021
JORGE PAULO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 245.465.502-00, **CONTRATO Nº 186/2021 – Objeto**: Locação De 01 (Um) Imóvel Comercial, Localizado Na Rua 08 (Oito), S/N, Setor Oeste, Cep:68.552-300, No Município De Redenção Estado Do Pará, Destinado Ao Funcionamento Dos Seguintes Órgãos: Procon, Junta Militar, Ministério Do Trabalho E Emprego, E Departamento De Identificação, Para Atendimento Das Demandas Sociais Do Município De Redenção/Pa. Assinatura: 04/06/2021. Vigência: a contar da data **04/06/2021** à **04/06/2022**. O aluguel mensal convencionado está previsto e estimado em **R$ 10.000,00 (Dez mil, reais)**, perfazendo o valor global de **R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0D87849C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2022
CTHT BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08, **CONTRATO Nº 142/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para a aquisição de cimento composto – CP II para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FME. Assinatura: 11/04/2022, Vigência: inicio 11/04/2022 e término em 11/04/2023. O valor total do objeto do presente contrato está previsto e estimado em **R$ 20.994,00 (Vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:8D0CDEF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 119/2022 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 119/2022 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE ABRIL DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ressarcimento de despesas com combustível ao servidor: **EDMILSON BATISTA ALVES** no valor de R$ 713,49,00 (Setecentos e treze Reais e Quarenta e nove centavos), Portador do **CPF: 245.656.102-30**, residente e domiciliado na Rua Isordino Francisco Nº 359 Jardim Alvorada, Rio Maria – Pará, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, como **Secretário Municipal de Saúde**.
O servidor em tela irá participou da Oficina de Revisão as PPI Assistência dos Municípios da Região de Saúde Araguaia, no Auditório da SESPA, na cidade de BELÉM-PA**,** no período dos dias 06/04/202 ao dia 09/04/2022, conforme portaria Nº 109 do dia 05/04/2022.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos treze do mês de Abril de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2D449DDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 120/2022 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE ABRIL DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá fazer o transporte do paciente: **ANTONIO GONÇALVES DA SILVA,** para a HOSPITAL REGIONAL, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 13/04/2022, conforme solicitação em anexo.
Artigo 2º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:67AB8B6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 121/2022 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 121/2022 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE ABRIL DE 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.200,00 (Um Mil e duzentos Reais) ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **JOÃO PEREIRA GUIMARÃES,** para o Hospital Ophir Loyola na cidade de **BELÉM-PA**, no período do dia 13/04/2022 ao dia 16/04/2022 , conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos treze do mês de abril do ano de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D827E199

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 122/2022 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 122/2022 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE ABRIL DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) dia, totalizando um valor de R$ 1.400,00 (Um Mil e quatrocentos Reais) a servidora: **CLEBIA NEVES DA SILVA**, sob. Matrícula o Nº. 000897. Portadora do CPF: 854.137.202-20, residente e domiciliado na Avenida 14 Nº 161 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil AG: 3318-9 NC: 16288-4.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **JOÃO PEREIRA GUIMARÃES,** para o Hospital Ophir Loyola na cidade de**BELÉM-PA**. No período dos dias 13/04/2022 ao dia 16/04/2022, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:267DB683

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 123/2022 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE ABRIL 2022

PORTARIA Nº 123/2022 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE ABRIL 2022
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de 1.200,00 (Um Mil e duzentos Reais), ao servidor: **ADRIANO GUIDO CARDOSO** sob o Nº de Matricula 000889. Portador do **CPF: 011.611.161-50,** residente e domiciliado na Rua Três, Nº 849 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCÁRIOS: BANCO BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 738681-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **ELDICIO ALVES DOS SANTOS,** para o Hospital Estadual Dr. Alberto Rossi, na cidade de: **GOIANIA-GO,** no período dos dias 13/04/2022 ao dia 16/04/2022 conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze e quatro dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E12EF055

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 124/2024 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 124/2024 RIO MARIA – PARÁ, 13 DE ABRIL DE 2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE
Artigo 1º - Conceder 04 (Quatro) diárias, no valor de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) dia, perfazendo um total R$ 1.800,00 (Um Mil e oitocentos Reais), a servidora: **LUCIENE OLIVEIRA DOS REIS**, sob. O Nº de Matrícula 2- 199/1, Portadora do **CPF: 623472505-82** residente e domiciliado na Rua 03, Nº 125 Centro, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem. Tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANPARA AG: 061 CONTA: 622001-0**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente **ELDICIO ALVES DOS SANTOS** para O Hospital Municipal Dr. Alberto Rossi, na cidade de **GOIANIA-GO**, no período do dia 13/04/22 ao dia 16/04/2022, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Treze dias do mês de abril de 2022.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:D8960AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÕES

MODALIDADE: Tomada de Preços n. º 004/2022, Processo Licitatório n.º 026/2022-000004. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para recomposição de pavimentação asfáltica, no município de Rio Maria-PA, neste estado. (Convênio 045/2022 SEDOP/PRMR). PRAZO PARA ENTREGA e ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 29 de abril de 2022 às 09h45m. REGIMENTO: Lei Federal n. º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n. º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n. º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA. Fone (94) 99165-0735.

Rio Maria – PA, 13 de abril de 2022.

MARCO ROLIM –
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:98C97C96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20220235
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2021-018 FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, conforme discriminação do Anexo I do Termo de Referência.
V G DE SOUSA FERREIRA CNPJ: 23.912.114/0001-03 estabelecida à Av. Tocantins nº 44 - Centro – Nova Ipixuna – PA - Valor Total: R$ 115.019,00 / P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI CNPJ: 01.648.541/0001-93 estabelecida à Rua Duque de Caxias nº 187 - Centro – Rondon do Pará – PA no valor total de R$ 100.152,00 / P. H. ACIOLI LTDA, CNPJ: 40.689.299/0001-58 estabelecida à Trav. Lauro Sodré nº 839, Sala 02 – Velha Marabá – Marabá – PA no valor total de R$ 13.382,00
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 08 de Abril de 2022
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura e publicação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:A83ADB08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20220238
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 9/2021-022 FMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS DIVERSOS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, conforme descrições dos Anexos I, II, III e IV - Termo de Referência.
Vanguarda Soluções Ambientais Técnicas Comerciais e Serviço - CNPJ: 21.543.743/0001-88 estabelecida à Rua Jader Dias, QD 212, Lote 32 nº 04 Cidade Nova – Ananindeua – PA - Valor Total: R$ 503.390,00
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 11 de Abril de 2022
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura e publicação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:80507F03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220239

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-062 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TÉCNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇO

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 48.079,00 (quarenta e oito mil, setenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.123610122.2.077 Manutenção do Transporte Escolar - PNATE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 48.079,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:9AC722D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220227

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-047 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.312,00 (um mil, trezentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.101220104.2.086 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.312,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:53DA1AED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220228

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-047 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DA SAÚDE DA FAMÍLIA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.227,18 (quinze mil, duzentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 15.227,18

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:5BC1C347

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220229

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-047 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.312,00 (um mil, trezentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 1.312,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Abril de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:0928B44B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220236

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-011 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.530,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.082440083.2.131 Manutenção do Bloco Proteção Social Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 24.530,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:3D44D336

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20220237

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2022-011 FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DANIELLE SILVA FRANCA EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E BATERIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.340,00 (vinte e três mil, trezentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1101.081220104.2.119 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 23.340,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Abril de 2022

Publicado por:
Tamires Pereira Aguiar
Código Identificador:FACF025A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220086

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-003 PMRP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SOTURB e a empresa AREAL AMS LTDA

OBJETO: Alteração contratual no valor de R$ 24.000,00

FUNDAMENTAÇÃO: nos termos do Art. 65, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2022.

VIGENCIA DO ADITAMENTO: 12 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2022 Atividade 0205.041220301.2.028 Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA

FORO: Da cidade de Rondon do Pará - Estado do Pará.

CNPJ DA CONTRATADA: Nº 19.158.452/0001-24

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Estrada Vicinal do Surubijú Km 01 Zona Rural – Rondon do Pará

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5833CB0D

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Srª. **TEREZINHA ROSA DA SILVA,** residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Nossa Senhora de Fatima, nº 335-Bairro Centro, envolvendo uma área de 97,50m² (noventa e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), com perímetro de 40,00m (quarenta metros centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Nossa Senhora de Fatima, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 5,00m (cinco metros), lateral direita e esquerda 15,00m (quinze metros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Gilson Rodrigues de Oliveira, fundo com O Sr. Raimundo Nonato Ribeiro da Silva e lateral esquerda com a Srª Vany de Almeida de Freitas. Situado na quadra formada pelas ruas: Rua Nossa Senhora de Fatima, Rua Duque de Caxias, Rua Cesar Brasil e a Rua Camilo Viana. Distante da esquina com a Rua Duque de Caxias 10,00m (dez metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 12 de abril de 2022.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:D41AF81F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0587/2022

DE 13 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0216/2022 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) ALESSANDRA MARIA DA SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 6045, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 18 de abril a 16 de julho de 2022 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 13 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1556A7F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0582/2022

DE 12 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL PARA O EXERCICIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições e considerando o que determina os artigos 34 a 37 da Lei Federal 8.666/93, de 21/6/1993 e no inciso XIII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520 de 17/02/2002;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0385/2022 - SEMAD;

CONSIDERANDO os termos do Art. 34 a 37 e Art. 51 da Lei Nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como membros que integrarão a Comissão Permanente de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - Pa, com a competência de desempenhar as funções de Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedor, os seguintes membros:
I – MILTON FERRREIRA DA SILVA
II – ALBERTO ABREU ARAUJO
III – DESTHENE DIAS DE MOURA JÚNIOR.
Parágrafo Único. Cabe à Presidência ao primeiro e, na sua ausência ou impedimento, ao subsequente na ordem que se apresenta:
Art. 2º As decisões da Comissão Permanente de Registro Cadastral serão colegiadas, com quórum mínimo de três membros.
Art. 3º A Comissão Permanente de Registro Cadastral será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.
Art. 4º São as principais atribuições da Comissão Permanente de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - Pa:
I - analisar os dados e documentos apresentados, deferindo ou indeferindo os pedidos de inscrição, alteração, atualização e cancelamento do registro cadastral;
II - notificar, por meio eletrônico, o interessado sobre qualquer irregularidade na documentação de instrução dos pedidos de inscrição, alteração, atualização e cancelamento do registro cadastral;
III - receber recursos interpostos pelos fornecedores relativos a pedidos de inscrição, alteração, atualização e cancelamento do(s) registro(s) cadastral(ais) e encaminhá-los à autoridade competente;
IV - eliminação a documentação apresentada pelo interessado, cujo credenciamento ou cadastramento foi indeferido, ou aquela cuja irregularidade apontada não tenha sido sanada, observado o prazo estipulado determinado pela Comissão de Registro Cadastral;
V - manter arquivo digital dos processos de credenciamento e cadastramento;
VI - praticar outros atos necessários e inerentes ao processamento do credenciamento e do cadastramento.
VII – todos os documentos necessários para compor o Registro Cadastral, deverão ser encaminhados digitalizados em formato de PDFs com chancela, para o endereço eletrônico da cplrondondopara@gmail.com
§ 1º Os documentos que não tenham chancela deverão ser encaminhados cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais para serem autenticadas.

§ 2º Após deferimento do Registro Cadastral pela Comissão, o seu Presidente emitirá o Certificado de Registro Cadastral – CRC, com validade não superior a 01 (um) ano.
Art. 5º O mandato dos Membros da Comissão Permanente de Registro Cadastral, neste ato nomeados, será de 1 (um) ano, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D9C508D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0583/2022

DE 12 DE ABRIL DE 2022.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0374/2022 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) LAURENY CARVALHO SILVA, registrado(a) sob matrícula nº 6013, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 02 de maio a 30 de junho de 2022 (60 dias) e 01 a 31 de agosto de 2022 (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:240CBC5C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0584/2022

DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 307/2022/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ANGLA MARIA COSTA RODRIGUES SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de TERESINA/PI, nos dias 14 a 17 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:42BE13EE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0585/2022

DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 307/2022/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) BRUNO NEVES OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de TERESINA/PI, nos dias 14 a 17 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:91635244

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0586/2022

DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0563/2022 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ROBERTA SILVA GOMES, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 18 de abril do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C3B51B39

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0588/2022

DE 13 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Gratificação por Regime Especial de Trabalho a(o) servidor(a) MANOEL MESSIAS SILVA LIMA, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura.

Parágrafo Único - A Gratificação a que alude o "caput" deste Artigo obedecerá à base percentual estabelecida no inciso II (Dedicação Exclusiva), do Artigo 76 da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6E009862

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0589/2022

DE 13 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0399/2022 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) HAILA BEURIS ALVES CAVALCANTE, registrado(a) sob a matrícula nº 9686, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu PAI, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2022.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de abril de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:14EBF79A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 117/2022

PORTARIA Nº 117/2022 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 14 de abril de 2022 (quinta-feira) em virtude do Feriado Nacional de Semana Santa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 12 de abril de 2022.

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:26F84CDC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0116/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0116/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 12/04/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 12 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:89ECCAFA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0115/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0115/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WARLEN SANTOS**, Matrícula nº **000.146-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 12/04/2022 à 14/04/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 12 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:D9E4761B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0114/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0114/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 12/04/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 12 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F5DF8682

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0113/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0113/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, Matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no dia 13/04/2022, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 800,00 (Oitocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 12 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4CF87311

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0118/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0118/2022

AUTORIZA O VEREADOR/SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 13/04/2022 à 14/04/2022, VIAGEM P/ BELÉM, À PARTIR DAS 13H JUNTO A ALEPA, SEDOP, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 12 de Abril de 2022.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Presidente

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3FB64836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 145/2022

Nº do Contrato:145/2022 Nº do Processo: 0249/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ARLENICIO NASCIMENTO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Instrutor de Musica**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contração para atender a demanda da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto.
Vigência: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 20222
Valor: R$1478,07 hum mil quatrozentos e setenta e oito reais e sete centavos
Dotação Orçamentária: 1339203012063-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 14 de março de 2022.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0924036E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO 146/2022

Nº do Contrato:146/2022 Nº do Processo: 0249/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DHONY PETER INÁCIO DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Instrutor de Musica**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contração para atender a demanda da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto.
Vigência: 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 20222
Valor: R$1.478,07 hum mil quatrozentos e setenta e oito reais e sete centavos
Dotação Orçamentária: 1339203012063-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 14 de março de 2022.

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E17FE486

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria Nº 0252/2022, de 16 de fevereiro de 2022, por ato da senhora Prefeita Municipal, Adriana Andrade Oliveira publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 17 de fevereiro de 2022, na edição nº 2933, tendo em vista o que dispõe o art., 184, inciso 1º da Lei Complementar Nº 002/2011, promove pelo presente edital, a **CITAÇÃO** do servidor, **MANOEL GOMES ALENCAR**, matrícula n°2109, cargo de **BRAÇAL,** residente e domiciliado, na Rua Bela Vista n° 237 – Parque Elite, na cidade de Rondon do Pará/PA, onde reside atualmente, para no prazo

de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer na sala do Departamento de Pessoal, no prédio desta Prefeitura Municipal, Nº 400, nos dias úteis em horário oficial desta Prefeitura Municipal, nesta cidade de Rondon do Pará, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA**, onde se encontra indiciado, em razão das imputações contidas no **MANDADO DE INDICIAÇÃO,** sendo facultado vista pessoalmente ou por intermédio do seu procurador acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Rondon do Pará, 13 de abril de 2022.

MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 0252/2022

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:10FD6A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 142/2022

Nº do Contrato: 142/2022 Nº do Processo: 0266/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a).**ADRIANA DA SILVA CONCEIÇÃO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZU**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$ 19,22 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:43B403F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 167/2022

Nº do Contrato 167/2022 Nº do Processo: 0267/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **IVANETE DA SILVA MOREIRA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação. Perdurando até a conclusão do Processo Seletivo.
Vigência: 17 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Valor: R$1212 Hum mil duzentros e doze reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232145-31900400
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Fonte de Recurso: Transferências do FUNDEB 30%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 17 de março de 2022

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:132E467F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº178/2022

Nº do Contrato: 178/2022 Nº do Processo:0290/2022
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a)**ELIENE DA CONCEIÇÃO SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **SERVENTE**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a substituição de servidor efetivo, imprescindível à execução de atividade essencial de interesse excepcional do Município, perdurando até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 21 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022
Valor: R$1.212,00 hum mil, duzentos e doze reais
Dotação Orçamentária: 1030201122101-31900400
Manutenção: Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal
Fonte de Recurso: C/VÍNCULO
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 21 de março de 2022

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4574E27C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.491, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DECLARA COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, HISTÓRICO E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM OS TRANÇADOS DE ARAPIUNS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural, Histórico e Imaterial do Município de Santarém, Estado do Pará, OS TRANÇADOS DE ARAPIUNS.

Parágrafo único. OS TRANÇADOS DE ARAPIUNS são um resgate da cultura indígena ancestral, produzindo objetos sofisticados de profunda raiz cultural, raízes da floresta, do tucumã piranga, das plantas tintórias usadas tão sabiamente para a composição de cores.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2C64C926

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.492, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

"INSTITUI O PROGRAMA ADOTE UMA PRAÇA".

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o programa 'Adote uma Praça', que tem por objetivo buscar apoio da iniciativa privada na conservação de praças, parques, jardins, áreas de ginástica, esporte e lazer, e logradouros públicos no Município de Santarém.

Art. 2º Os contratos de serviços de conservação, manutenção e limpeza de praças, parques, jardins, áreas de ginástica, esporte e lazer ou logradouros públicos firmados entre o adotante com o Município dar-se-ão através de termo de Cooperação onde constarão as atribuições das partes.

Art. 3º Aceita a proposta pelo Executivo, a Empresa firmará contrato com duração e condições a serem estipuladas entre as partes, observado o interesse público.

Parágrafo único. Findo o contrato, as partes comunicarão, com 30 (trinta) dias de antecedência, a intenção de renovar o contrato, por igual período ao inicialmente contratado. O compromisso poderá ser rompido a qualquer momento pelo Executivo, caso os serviços mencionados no Contrato não estiverem sendo cumpridos de modo satisfatório.
Art. 4º Em troca dos serviços realizados, a empresa poderá divulgar a parceria na imprensa e em informes publicitários envolvendo a área de objeto, bem como colocar placas padrão no local adotado, obedecendo os seguintes critérios:

I – Inscrição dos dizeres:
a) Programa **"ADOTE UMA PRAÇA"** - Este local é conservado por...;
b) Serviços fiscalizados pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Infraestrutura.
II – Além dos dizeres, poderá ser inserida a Logomarca e slogan da empresa na Placa.
III – O tamanho da placa deverá ser proporcional as dimensões do local adotado, obedecendo um limite máximo de até 4 m² (quatro metros quadrados).
IV – Será permitida a colocação de mais de uma placa, conforme o tamanho do local adotado, sempre prezando pela razoabilidade na interação com a paisagem.
V – As placas e os locais de fixação deverão ser submetidos a aprovação prévia das Secretaria competentes.

Art. 5º Os espaços públicos de grandes dimensões poderão ser subdivididos, para fins de realização do programa com mais de um adotante.

Art. 6º A adoção de um espaço público poderá ser destinado para:
I – urbanização;
II – implantação de áreas de esporte e lazer;
III – conservação e manutenção da área adotada;
IV – realização de atividades culturais, esportivas ou de lazer;
V – medidas de proteção e segurança;
VI – outras ações e uso dos referidos locais deverão ser aprovadas pelas respectivas Secretarias, citadas no art. 4º, inciso V.

Parágrafo único. As benfeitorias realizadas pelo participante, em qualquer tempo, não serão indenizadas pelo Município e passarão a integrar, desde logo, o Patrimônio Público Municipal.

Art. 7º A escolha do adotante dar-se-á pelo projeto que contemplar o maior número de benefícios citados no Art. 6º, em decisão fundamentada pelas respectivas Secretarias, observando-se os princípios da impessoalidade e eficiência.

Parágrafo único. Em qualquer caso, incluindo aqueles em que houve empate, a Administração deverá levar em consideração o que for mais benéfico ao interesse público.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará a presente lei e estabelecerá os critérios para elaboração e realização dos projetos, bem como a análise e aceitação de propostas.

Art. 9º Todas as disposições em contrário ficam revogadas a partir da entrada em vigor da presente Lei.

Art. 10. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 06 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B280749D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 479/2022 – GAP/PMS, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

ATUALIZA O VALOR DA REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV, FIXADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.073, DE 27 DE JUNHO DE 2007, E ALTERADA PELA LEI Nº 18.433, DE 07 DE JULHO DE 2010, NOS TERMOS DO ART. 100, §§ 3º E 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso XXVI do art. 53 da Lei Orgânica do Município:

Considerando a disposição do artigo 2º e Parágrafo único da Lei nº 18.433, de 07 de julho de 2010;

Considerando a edição da Portaria Interministerial MTP/ME nº 12, de 17 de janeiro de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência, que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS e demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social – RPS.

DECRETA:

Art. 1º O valor da Requisição de Pequeno Valor – RPV no Município de Santarém, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, regulamentado pela Lei Municipal nº 18.073, de 27 de junho de 2007, fica atualizado, passando a ser de R$ 7.087,22 (sete mil e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0DF2CBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2022 – SEMAG
A Secretaria Municipal de Administração e Governo torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 002/2022– SEMAG. Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA. Tendo como vencedora do certame a empresa: PETROMOCO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 06.333.651/0001-80, vencedora do item 1. Sendo que os itens 2 e 3 foram CANCELADOS.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:EE73E5A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2022 – GAP/PMS, DE 13 DE ABRIL DE 2022.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Certidão expedida em 13 de abril de 2022, pelo Núcleo Técnico de Recursos Humanos da Coordenadoria Executiva de Administração, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Governo, referente a situação funcional do ex-servidor ERVALDO TAVARES DE SOUSA, Odontólogo, matrícula 07056.

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar, formalmente, o ato de exoneração do ex - servidor **ERVALDO TAVARES DE SOUSA**, matrícula 07056, admitido em 01/07/1998, através da Portaria nº 1544/98 - SEMAD, de 24 de dezembro de 1998, na função de Odontólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, ocorrido em 31 de agosto de 2002, conforme Certidão expedida pelo Núcleo Técnico de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de abril de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2ACBAA64

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Ato: Pregão Eletrônico Nº 002/2022-SEMTRAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – PMS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022-SEMTRAS, COM O OBJETO Futura aquisição de kits de chuva visando atender a secretaria municipal de trabalho e assistência social. SENDO VENCEDORA no único lote a EMPRESA **JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA.** CNPJ Nº 17.918.110/0001-30

ORLESSANDRA AMARAL SANTANA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:A920372F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Prefeitura Municipal
Aviso de Licitação Fracassada
O Município de São Domingos do Araguaia – PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público para conhecimentos dos interessados, do Pregão Eletronico nº 9/2022-07/PMSDA, realizada no dia 21/03/2022, ás 08:00h, horario de Brasilia, cujo objeto é: Aquisição de material esportivo, uniforme e material de divulgação, para implementação e desenvolvimento do projeto esportivo no Município de São Domingos do Araguaia, mediante convênio nº 920372/2021, firmado entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal. A licitação foi declarada FRACASSADA.

São Domingos do Araguaia - PA, 11 de abril de 2022.

JANELMA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:3322F096

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Aviso de Licitação Deserta
A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio do Município de São Domingos do Araguaia – PA, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2021-45/PMSDA. Objeto: aquisição de equipamentos de infraestrutura e terraplanagem, destinados ao município de São Domingos do Araguaia - Pará, de acordo com a planilha orçamentaria e projeto básica referente ao convênio nº 19/2021-SEDAP, cuja sessão de abertura das propostas e habilitação ocorreu no dia 12/11/2021 às 08:00h foi declarada DESERTA, por ausência de participante/interessados.

São Domingos do Araguaia - PA, 12 de novembro de 2021.

JANELMA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:7ED4B725

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022

Aviso de licitação
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2022
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM OBRAS DE ARTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU -PA, ATRAVÉS DO CONVENIO N.º 910866/2021, ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL- MDR E O MUNICIPIO DE SÃO FELIX DO XINGU. **Abertura:** 17/05/2022 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mail licitação.pmsfx@hotmail.com

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1D90DBAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA / PREGÃO ELETRÔNICO 090/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 090/2021
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA - TRATOR PARA O MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU. ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 863390/2021 - MAPA PROCESSO Nº 0191252017 - PLATAFORMA MAIS BRASIL/SINCOV, ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU.

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F18C09C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-271219/031-PP-PMSF-SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01-271219/031-PP-PMSF-SAÚDE

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, CNPJ: 12.062.549/0001-90
CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ 83.838.839/0001-20
DA ORIGEM DO CONTRATO: Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, no desempenho de suas atividades de deslocamento.
DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO: A vigência do 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo que terá sua vigência de 01 de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022.
CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS
4.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:
Exercício: 2021
Atividade: 12.122.0048.2.078 – Manutenção das Ativ. e Fun. Da Secretaria Municipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
Atividade: 10.301.0051.2.090 – Manutenção do Programa Atenção Básica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo
Fonte Recurso: PAB
Atividade: 10.304.0049.2.094 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo
Fonte Recurso: FNS
DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.
DO FORO: Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Termo Aditivo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de São Francisco do Pará/PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

São Francisco do Pará/PA, 27 de dezembro de 2021.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:FDC2FD6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originaria do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PE-SRP-PMSF-SAÚDE,** que teve como objetivo Formação de Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada em reabilitação protética, mediante confecção de Prótese Dentária, de acordo com a portaria nº 668 de 01 de abril de 2020, para atender as demandas dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de São Francisco do Pará.
A Contratada declara ser conhecedora das disponibilidades dos produtos, das condições e demais fatores necessários para execução deste Contrato. Como vencedora, do item não fracassado e não deserto, temos a empresa.
IMACON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 40.991.216/0001-80, com sede Rua 31 de março, 09, sala A, Centro, Moju/PA, CEP: 68.450-000, representada pelo Sr. Draulio Júnior de Brito Ferreira, inscrito no RG nº 4918707, órgão expedidor SEGP/PA e CPF nº 872.772.982-68, residente e domiciliado Rua 31 de março, 09, Centro, Moju/PA, CEP: 68.450-000. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R$ 115.840,80.

São Francisco do Pará/PA, 13 de abril de 2022.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:031DD872

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2022

DECRETO Nº 014/2022- GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pá, 12 de abril de 2022

"Trata do RECESSO de PÁSCOA na Administração Pública Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada na Lei Orgânica municipal e,

Considerando o Feriado Nacional do **dia 15 de Abril de 2022 (sexta-feira)**, alusivo à Sexta-Feira da Paixão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR ponto facultativo para o dia **14 Abril de 2022 (quinta-feira),** nas Repartições Públicas Municipais, **EXCETO** os serviços essenciais de Segurança do Patrimônio Público, DMTU, Limpeza Municipal, Atendimento Hospitalar, Licitação, Conselho Tutelar e Casa de Passagem para os quais não haverá recesso.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:BE536BB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20220087 - DISPENSA Nº1/2022-11030001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20220087 **ORIGEM:** DISPENSA Nº 1/2022 – 11030001, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS CNPJ-MF, Nº 22.981.153/0001-08 **CONTRATADA(O):** JOSEANE DE MEDEIROS SILVA, CPF: 007.097.422-58**. OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM IMOVEL LOCALIZADO NA RUA SALUSTIANO V. FILHO N3338 NO BAIRRO BRASILIA NA CIDADE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE TURISMO **VALOR MENSAL:** R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). **DOTAÇÃO**: EXERCÍCIO 2022 ATIVIDADE 0909.041220001.2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.**VIGÊNCIA:** 12 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE MARÇO DE 2022

Ordenador de Despesa:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:868BD7CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO, DIA 14 DE ABRIL DE 2022, EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que as comemorações religiosas da semana santa começaram no dia 10 de abril de 2022, com o domingo de ramos e irão finalizar apenas no dia 17 de abril de 2022 no domingo de páscoa;
CONSIDERANDO, ainda que, o objetivo deste ponto facultativo, como ocorre anualmente, é proporcionar aos servidores públicos municipais um momento maior de reflexão em família e resgate das tradições religiosas, durante a Semana Santa.
DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO O DIA 14 DE ABRIL DE 2022 (QUINTA-FEIRA SANTA), em todas as repartições públicas municipais do poder executivo de São João de Pirabas, Estado Pará, em virtude do Feriado de Sexta-Feira da Paixão, a ser comemorado no dia 15 de Abril de 2022.

Art. 2º Ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, a Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos; Secretaria de Saúde (Hospital Municipal Bosco Moisés) e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), manterão equipes em regime de plantão.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 13 de Abril de 2022.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:76188376

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0207/2022.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do **Ofício nº 055/2022-SEMED**, de lavra da Sra. Tatiane de Souza Alves, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão da servidora Sra. **HILDETE MARQUES CORRÊA**, **MAT. nº 4395**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEB I**, à disposição da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA, CNPJ/MF nº: 05.149.182/0001-80, com ônus do cargo efetivo para a Prefeitura

Municipal de São João de Pirabas/PA, CNPJ/MF nº: 22.981.153/0001-08, a partir desta data.

Art. 2º O benefício de que trata o artigo anterior será concedido mediante á cessão da Servidora da Prefeitura Municipal de Santarém Novo/PA Sra. **ROSA MARA DOS SANTOS DIAS**, **PROFESSOR PEB I**, **MAT. nº 584**, á disposição da Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, com ônus do cargo efetivo para a Prefeitura de Santarém Novo/PA**.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 30 de março de 2022.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:9624F218

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da Prefeitura, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0004 a seguir:

OBJETO.....,.....: "**Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e engenharia de monitoramento e acompanhamento de convênios de obras de engenharia civil federal, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá .**"

FAVORECIDO.....: TEMPLO ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 40.583.253/0001-50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 25, inciso II c/ c artigo 13 III , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Paulo Henrique de Carvalho Vieira, na qualidade de Secretario Municipal de Finanças.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:E2EEA930

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20221744

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0004

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: TEMPLO ENGENHARIA E SERVICO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL FEDERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0202.041221014.2.011 Operacionalização da Secretaria Muncipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 40.000,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:7DE1158F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20221745

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TEMPLO ENGENHARIA E SERVICO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL FEDERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0505.101221004.2.038 Operacionalização das Açoes da Secretari a Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 40.000,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:8ADB6A05

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20221746

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022-0004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: TEMPLO ENGENHARIA E SERVICO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL FEDERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 0401.123611008.2.018 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 20.000,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:2D4E45D5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA nº 3/2022-0001. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO PALMEIRAS,NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº67/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. Vencedor(es): MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, com o valor total de R$ 5.207.750,23(Cinco Milhões, Duzentos e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais e Vinte e Três Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 11 de abril de 2022

EDIVANE TRISTÃO DOS SANTOS ALVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:9FB46161

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20222684

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-0001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO PALMEIRAS,NO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº67/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

VALOR TOTAL.....: R$ 5.207.750,23 (cinco milhões, duzentos e sete mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 0801.154510015.1.035 Pavimentação e Recuperação de vias Urbanas, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.92, no valor de R$ 5.207.750,23

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2022

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:D84CD8F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação da ratificação de **EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210009**, publicado dia 04/04/2022 no D.O.U na folha 250 e publicado dia 04/04/2022 no D.O.M na folha 65, onde **se lê**: VIGÊNCIA: 01 de março de 2022 até 31 de março de 2022; **lê-se**: VIGÊNCIA: 01 de março de 2022 até 30 de abril de 2022.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, torna público, aos interessados a retificação da ratificação de **EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210042**, publicado dia 04/04/2022 no D.O.U na folha 250 e publicado dia 04/04/2022 no D.O.M na folha 65, onde **se lê**: VIGÊNCIA: 01 de março de 2022 até 31 de março de 2022; **lê-se**: VIGÊNCIA: 01 de março de 2022 até 30 de abril de 2022.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:43ACFA54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO

AVISO DE LICITACÃO FRACASSADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-013PMT - O Município de TUCUMÃ, representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL**, por intermédio da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições Legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que no referido **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-013PMT**, com sessão marcada para o dia 05/04/2022, às 09:00 horas cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS AS MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SECRETARIA DE**

INFRAESTRUTURA DE TUCUMÃ, A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve **DECLARAR**, o Processo Licitatório nº 9/2022-013PMT, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **FRACASSADO**.

TUCUMÃ – PA – 13 de abril de 2022.

NADIELLY SOUSA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:95849531

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 074/2022

DECRETO Nº. 074/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR Sr. CARLOS HENRIQUE BATISTA DA MATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições legais e, pedido formulado pelo servidor Sr. Carlos Henrique Batista da Mata, solicitando exoneração do cargo efetivo Agente de Trânsito,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera a pedido, a partir de 01/04/2022, o servidor Sr**.** Carlos Henrique Batista da Mata**,** ocupante do cargo efetivo de Agente de Trânsito, matricula nº 126882-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 30 de março de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Secretária de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 30/03/2022.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:40A02B36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-027

Abertura dia 29/04/2022, às 09:00 horas, no Portal de Compras Públicas, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para eventual contratação de empresa no fornecimento de óleo lubrificantes em geral, para atender a Prefeitura e Secretaria de Educação.

Tucuruí/PA,14/04/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-031
Abertura dia 29/04/2022, às 10:00 horas, no Portal de Compras Públicas, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de freezer para atender a Prefeitura Municipal de Tucuruí.

Tucuruí/PA,14/04/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2022-031
Abertura dia 29/04/2022, às 14:00 horas, no Portal de Compras Públicas, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Educução.

Tucuruí/PA,14/04/2022.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4B7DFB84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220301

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2022-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: SGP-ASSESSORIA E TECNOLOGIA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte de licença de uso de software para atender o Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí.

VALOR TOTAL.....: R$ 509.100,00 (quinhentos e nove mil, cem reais)

VIGÊNCIA.....: 12 de Abril de 2022 a 12 de Abril de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Abril de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:4D6EF9D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20220303

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-056

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO (CARTEIRAS ESCOLARES), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 201900315-6, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DE SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.210.230,12 (três milhões, duzentos e dez mil, duzentos e trinta reais e doze centavos)

VIGÊNCIA.....: 25 de Fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:08904D01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022
PROCESSO ADM: Nº 8/2022-017

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES/VESTUÁRIOS E KIT DE MATERIAL ESCOLAR, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS CRECHES, PRÉ-ESCOLAS E NO ENSINO FUNDAMENTAL(ANOS INICIAIS, ANOS FINAIS E EJA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TUCURUÍ/PA, PARA O ANO LETIVO DE 2022,CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Empresas vencedoras valor total: R$6.289.895,49(seis milhões e duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos):**ON LINE COMERCIO DE BOLSAS EIRELI EPP**(03550980000194) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R$6.289.895,49 (seis milhões e duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).

TUCURUÍ - PA, 11 de abril de 2022

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:68A7A3B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N°299/2021/PMX QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA N. M. CAMPOS CONSULTORIA E TREINAMENTO.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO N°299/2021/PMX QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA N. M. CAMPOS CONSULTORIA E TREINAMENTO.

O MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, órgão da Administração Direta, com personalidade jurídica de direito público, com sede na PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO, na cidade de XINGUARA – PARÁ, inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51, neste ato representado pela sua Secretária a Srª. LUCIANA PEREIRA FERREIRA, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do RG nº 4115365 PC/PA e inscrita no CPF sob nº 006.612.351-81, residente e domiciliada na Rua Jatobá nº 129, Centro, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominado CONTRATANTE e e de outro lado a empresa N. M. CAMPOS – CONSULTORIA E TREINAMENTO, estabelecida na QD. 406 Norte Alameda 10, HM 02, Residencial Saint George, s/n, Apt. 001, Plano Diretor Norte, Palmas – TO, CEP: 77.006-492, inscrita no CNPJ sob o n. 31.006.128/0001-96, telefones: (63)99287-4737, email: projecttreinamento@gmail.com, neste ato representado pela Srº. Núbia Maciel Campos, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF 921.607.781-68 e do RG nº 296.083 2ª via SSP/TO, residente e domiciliada na cidade de Palmas - TO, denominado para este ato, CONTRATADO, em conformidade com as disposições da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- A rescisão contratual em questão encontra amparo na cláusula 10º do contrato e legal no disposto no art. 79, inciso II, da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.2 – A administração resolve exercer a cláusula 10º do contrato, cumprindo com o disposto no termo contratual, foi enviada notificação à contratada, com 30 dias de antecedência, informando sobre a rescisão. Notificação publicada na Famep.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 - Fica rescindido o contrato, a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após a publicação.

E, assim sendo, assina o Presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, 13 de abril de 2022.

Município de Xinguara/PA

LUCIANA PEREIRA FERREIRA
Secrtetária de Assistência Social
Contratante

N. M. Campos – Consultoria e Treinamento
CNPJ Sob o N. 31.006.128/0001-96
NÚBIA MACIEL CAMPOS
Representante
Contratada

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:8142A117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 046/2021/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 025/2021/FMS CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 150/2021/PMX

OBJETO: **LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DIGITALIZADORES TIPO CR- 45PPM, pelo período de 11 meses consecutivos,** destinado a atender a demanda em radiologia da unidade de pronto atendimento regidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara – PA.
Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência por 11 meses, período compreendido de 10 de abril de 2022 até o dia 10 de março de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Dotação Orçamentária:

Indicação de Recursos LOA 2021 – Dotação Orçamentária:

SUB. UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATÓRIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
CONTRATANTE: O Município de Xinguara, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, desta cidade de Xinguara, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, por meio do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46, representado por seu Secretário de Saúde o Sr. YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 2961617 DGPC/GO, e inscrito no CPF sob nº 805.416.581-15, residente e domiciliado na Rua Pontes de Miranda, nº 498, Centro, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: A IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.377.150/0001-68, estabelecido na rodovia Mário Covas, nº 470, Bairro Coqueiro, Sala 07 – B. Telefone: (91) 99259 - 3995, e-mail: imagembelem@gmail.com , neste ato representada por Andrea Lopes e Silva, CPF nº 625.806.982-72, R.G. nº 3242240 SSP/ PA, residente e domiciliada na Av. Dr. Freitas, nº 3075, bairro Marco, Belém/PA.

VIGÊNCIA: de 10 abril de 2022 a 10 de março de 2023.
VALOR TOTAL: – R$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Xinguara - Pará, em 10 de abril de 2022

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4F2CE6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 017/2022/SEMEC

PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 037/2022/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2022/SEMEC. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação em questão onde o objeto resume-se registro de preços para **SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, CÓPIAS EM PAPEL A4**, destinados para atendimentos das demandas de alunos da rede pública de ensino do município de Xinguara – PA**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos, com o item 01, 02 perfazendo um valor total de R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais), em favor da firma:

L. A. QUEIROZ EIRELI, estabelecida na R. Carajás, Nº 106, Setor Novo Horizonte, CEP: 68.502-540, Marabá - PA, inscrita no CNPJ 34.791.063/0001-25, e-mail:contabilidade_auxiliar@outlook.com Telefone: (94) 99205-1661, representado neste ato pelo Sr. **LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG Nº 335782097 SSP/SP e do CPF Nº 913.646.202-00, residente e domiciliada na Rua Kalil Mutran nº 140 fundos, Bairro Jardim Vitoria. Marabá - PA CEP 68501460.

XINGUARA - PA, 08 de abril de 2022.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:BF6E8D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 017/2022/SEMEC

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2022/SEMEC
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 037/2022/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022/SEMEC

ANEXO 1

Objeto:
Constitui objeto de presente Ata registrar os preços destinado ao **SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, CÓPIAS EM PAPEL A4**, destinados para atendimentos das demandas de alunos da rede pública de ensino do município de Xinguara – PA**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos.
Órgão: o **Município de Xinguara** representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará
FORNECEDOR REGISTRADO
L. A. QUEIROZ EIRELI, estabelecida na R. Carajás, Nº 106,Setor Novo Horizonte, CEP: 68.502-540, Marabá - PA, inscrita no CNPJ 34.791.063/0001-25, e-mail: contabilidade--_auxiliar@outlook.com Telefone: (94) 99205-1661, representado neste ato pelo Sr. **LUIZ ALEXANDRE QUEIROZ**, brasileiro , casado, portador do documento de identidade RG Nº 335782097 SSP/SP e do CPF Nº 913.646.202-00, residente e domiciliada na Rua Kalil Mutran nº 140 fundos, Bairro Jardim Vitoria. Marabá - PA CEP 68501460.

Xinguara - PA, 13 de abril de 2022.

Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:95D24BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 017/2022/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 037/2022/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 017/2022/SEMEC
OBJETO: Registro de preços para **SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, CÓPIAS EM PAPEL A4**, destinados para atendimentos das demandas de alunos da rede pública de ensino do município de Xinguara – PA**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos.
FIRMAS VENCEDORAS:
L. A. QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ: 34.791.063/0001-25 com sede na Rua Carajás Nº 106, Bairro Novo Horizonte - CEP: 68.502-540 Marabá - PA com o item 01, 02 perfazendo um valor total de R$ 260.000,00 (Duzentos e Sessenta Mil Reais).
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 017/2022/SEMEC**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

XINGUARA – PA, 13 de abril de 2022.

Fundo Municipal de Educação
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:E750B7C6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 011/2022 - SEFIN

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 011/2022 De 21 de Março de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2527/2022	**Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços jurídicos para analise das contas de energia elétrica do munícipio objetivando a sua redução e a recuperação de valores pagos indevidamente à Concessionária de Energia Elétrica de forma administrativa e/ou judicial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças no município de Conceição do Araguaia – PA.**

GESTOR	MATRÍCULA		
Wander Menezes Duarte	15117		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jordanna Marielly Maia Azevedo	15292	Veronica Isa Araujo Marques	15135

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 21 de Março de 2022.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:0751C4B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB / SEMED N° 017/2022 - 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SEMED – 7 ª CONVOCAÇÃO

EDITAL G A B / S E M E D N° 017/2022

2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ S E M E D – 7 ª C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria n° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a lista de eliminação de candidatos da 6ª Convocação, conforme ANEXO I deste Edital.
REALIZAR a 7ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 001/2022.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita nos editais GAB/SEMED N° 004/2022 e GAB/SEMED N° 005/2022.
DETERMINAR o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo, para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem, especificadas no EDITAL GAB/SEMED N° 006/2022.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados nos dias e horários estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE TRIAGEM: POR DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

Data	Horário	Localidade	Cargo
13/04/2022	8h às 12h	Zona Urbana	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA
14/04/2022	14h às 16h		PROFESSOR MATEMÁTICA
	8h às 12h		PROFESSOR HISTÓRIA
			AUX. SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL
			AUX. DE SECRETARIA

ANEXO I

DOS ELIMINADOS NA 6ª CONVOCAÇÃO

LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR MATEMÁTICA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
10	NATÁLIA SOUSA DA SILVA	NÃO COMPARECEU

PROFESSOR HISTÓRIA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
13	GLEYSON CARLOS SANTIAGO MORAES	NÃO COMPARECEU
15	JHONATA FERNANDES LEAL	DESISTENTE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
95	RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	NÃO COMPARECEU
96	SONIA OLIVEIRA SANTANA	NÃO COMPARECEU
97	EDILEUDA ROCHA	NÃO COMPARECEU

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
14	ANA MARIA JUSTINA BARBOSA	NÃO COMPARECEU
15	DAYANE SILVA DOS ANJOS	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: MIRITITUBA

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
4	IARA BIANCA ALMEIDA COSTA	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: POLO 1 – SANTARÉM CUIABÁ

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
4	RAQUEL FERREIRA DE SOUSA	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: POLO 3 – ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS

PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
18	JOELTON DOS SANTOS RODRIGUES	NÃO COMPARECEU
19	ANA CRISTINA DA SILVA	NÃO COMPARECEU

ANEXO II
DOS CANDIDATOS PARA A 7ª CONVOCAÇÃO
LOCALIDADE: ZONA URBANA

PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA	
Posição	**Nome**
19	EDIVALDO DOS REIS SOUZA
20	ERICA HELOISE VITÓRIA PEREIRA HERMÍNIO COSTA

PROFESSOR MATEMÁTICA	
Posição	**Nome**
11	FRANCISCO JOSE MOREIRA ARAUJO
12	GILDERLANY ALVES DO NASCIMENTO
13	LÚCIA COSTA DA SILVA

PROFESSOR HISTÓRIA	
Posição	**Nome**
16	JEAN CARLES LIMA ALMEIDA
17	LETÍCIA PINHEIRO DA FONSECA
18	OCILENE DA COSTA RAMOS
19	JOILKE ARLISSON ALVES DOS SANTOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL	
Posição	**Nome**
98	PABLO GABRIEL CARDOSO SILVA
99	CREUZENIRA CORREA CAMELO
100	ARICINILDA IRLANDA DOS SANTOS SOUZA
101	JOSE CLEITON MAIA SILVA
102	MARIA VIRGINIA DA SILVA PEREIRA
103	REGINA DE PAULA SILVA
104	RAQUEL ARAUJO SILVA
105	FRANCINEIDE DA SILVA VASQUES

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	
Posição	**Nome**
16	RUBIA LUANA SOUSA RODRIGUES
17	JAINY DE OLIVEIRA MONTEIRO

A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 12 de Abril de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação Decreto Municipal n° 006/2017

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AA8D5B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL GAB / SEMED N° 018/2022 - 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SEMED – 3 ª CONVOCAÇÃO

EDITAL G A B / S E M E D N° 018/2022

2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ S E M E D – 3 ª C O N V O C A Ç Ã O

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, constituida pela Portaria N° 003/2022 – GAB/SEMED, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a lista de eliminação de candidatos da 1ª Convocação, conforme ANEXO I deste Edital.
REALIZAR a 2ª convocação de candidatos à contratação, por prazo determinado para funções temporárias, conforme ANEXO II deste Edital, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba – PA, de acordo com o Edital GAB/SEMED Nº 009/2022.
DEFINIR que os candidatos convocados compareçam nas dependências do Prédio Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a posição descrita no edital GAB/SEMED N° 013/2022, munidos dos documentos necessários à contratação (item 7, inciso IV), bem como os exames médicos e ASO (item 8).
DETERMINAR o comparecimento dos convocados conforme Cronograma abaixo (item 6), para adoção dos procedimentos de Etapas de Triagem (item 7), deste edital.
DETERMINAR que o não comparecimento dos aprovados no dia e horário estabelecidos no Cronograma abaixo acarretará na sua eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.
DO CRONOGRAMA PARA AS ETAPAS DE TRIAGEM: DATA, HORÁRIO, LOCALIDADE E CARGO.

DATA	HORÁRIO	LOCALIDADE	CARGO
13/04/2022	8h às 12h	Zona Urbana	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SEDE DA SEMED
			PORTEIRO
14/04/2022	14h às 16h		AUXILIAR DE CRECHE
		Polo 1: Região Santarém cuiabá	PROFº SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO **(ESCOLA JÚLIO CESAR ANEXO REI DAVI)**
	8h às 12h	Polo 3: Região Estrada de Barreira e Ribeirinhas	PROFº LINGUA PORTUGUESA **(ESC. SANTA MARIA)**
			MERENDEIRA **(ESC. SANTA RITA / ANEXO I SÃO JOSÉ II)**
			CUIDADOR INFANTIL **(ESC SÃO JOSÉ)**

DAS ETAPAS DE TRIAGEM:

de Classificação: Nesta etapa o candidato deverá ser localizado, pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, na Lista de Classificação de Vagas por Cargo para ser encaminhado à etapa seguinte. Em caso de não localização do candidato na Lista de Classificação de Vagas por Cargo, este ficará impedido de prosseguir para a etapa seguinte.
de Escolaridade: Após ser localizado na etapa de Classificação, o candidato será encaminhado para a etapa de Escolaridade na qual deverá apresentar, para os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o certificado de Escolaridade (original e 01 cópia), pertinente ao requisito do cargo pretendido, ensino médio ou graduação, conforme item 5 do Edital de Abertura GAB/SEMED Nº 009/2022. Em caso de não apresentação do documento de escolaridade, **REQUISITO PARA O CARGO PRETENDIDO**, o candidato fica impedido de prosseguir no processo, sendo **ELIMINADO**.
de Entrega do ASO: Nesta fase, o candidato fará a entrega original do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, aos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
O médico emitirá o Atestado de SaúdeOcupacional, após EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL, ou seja, após avaliar e analisar osexamescomplementares e atividades especiais que constam no item 8 deste Edital.
Em caso da não entrega do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, o candidato fica impedido de prosseguir para a etapa seguinte, sendo ELIMINADO do processo.

de Entrega de Documentos para a Contratação: Para efetivar a contratação junto à Diretoria de Recursos Humanos, o candidato deverá apresentar documentos originais e cópias (quando solicitado), conforme listagem a seguir, para as devidas consultas:

a) Curriculum Vitae (original)
b) 01 (uma) Foto 3x4 – recente;
c) CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal – 01 cópia;
d) Carteira de Identidade (RG) – original e 01 cópia;
e) Comprovante de residência atualizado – 01 cópia legível;
f) Título de eleitor
g) Comprovante da última votação (original e 01 cópia) **ou** Certidão de quitação eleitoral;
h) Carteira de Dispensa Militar, no caso de candidato do sexo masculino (original e 01 cópia);
i) PIS/PASEP/NIT – 01 cópia;
j) Declaração de Acúmulo de Cargo/Aposentadoria – MODELO ANEXO neste edital;
k) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia da página que contem foto e página do verso);
l) Certidão de Antecedentes Criminais (TJ/PA, TRF 1ª Região e Polícia Civil) - original;
m) 01 – uma cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
n) 01 – uma cópia do CPF dos filhos menores de 14 anos;
o) Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato – 01 cópia;
p) 01 Cópia da Carteira de Vacinação Atualizada contendo as doses recebidas de vacina contra a Covid-19;
q) 01 Cópia do cartão de conta bancária;
r) Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda (cópia) - MODELO ANEXO neste edital;
s) Cartão SUS (cópia);
t) E-Social: Comprovante de Consulta/Qualificação Cadastral Impresso: https://consultacadastral.inss.gov.br
Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade da certidão mencionada na alínea "l" é de 30 dias.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:
Os candidatos convocados para o 2º Processo Seletivo Simplificado/SEMED deverão realizar os exames abaixo listados, ÀS SUAS EXPENSAS, e entregá-los na data e horário indicado na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Travessa 15 de Agosto, Nº 169, CEP: 68180-610- Entre Av. Nova de Santana e Av Dr. Hugo de Mendonça – CENTRO - Itaituba-PA.

PARA TODOS OS CARGOS	
EXAMES MÉDICOS	
- EXAME CLÍNICO OCUPACIONAL – ASO	**X**
EXAMES DE ROTINA – COMPLEMENTARES	
- HEMOGRAMA COMP + CONT PLAQ	**X**
- TIPAGEM SANGUÍNEA + FATOR RH	**X**
- SUMARIO DE URINA	**X**
- PARASITOLÓGICO DE FEZES	**X**
- GLICEMIA	**X**
- COLESTEROL TOTAL	**X**
- URÉIA	**X**
- TRIGLICERÍDEOS	**X**
- CREATININA	**X**
- RX DE TÓRAX (PA) PADRÃO OIT	**X**
- AVALIAÇÃO DA ACUIDADE VISUAL	**X**
- EEG (ELETROENCEFALOGRAMA)	**X**

Os exames supramencionados poderão ser realizados em laboratório de livre escolha do candidato.
Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela internet sem assinatura digital, fotocopiado ou por whatsapp.
Candidatos com deficiência deverão apresentar Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência em letra legível.
Os candidatos com deficiência deverão observar os itens 7 e 8 do Edital de Abertura.
A verificação de autenticação das cópias dos documentos será realizada pelos membros da comissão do processo seletivo, mediante apresentação de documento original ou cópia (quando solicitado) no ato da convocação, conforme as Etapas de Triagem.
A insuficiência de desempenho profissional e/ou a ocorrência de qualquer irregularidade no serviço público, será registrada nos livros de ocorrência, pelas chefias imediatas, com elaboração do respectivo relatório circunstanciado, a ser encaminhado para avaliação institucional desta Secretaria, com tomada de decisão, que poderá resultar na rescisão imediata ou não renovação do seu contrato.
Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise Curricular constituída pela Portaria Nº003/2022 – GAB/SEMED, deste PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública;
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itaituba, 12 de Abril de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal n° 006/2017

ANEXO I

DOS ELIMINADOS NA 2ª CONVOCAÇÃO

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
5	MARCOS ANTÔNIO DE ALENCAR SOUSA	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: ZONA URBANA

PORTEIRO		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
5	ALEX SILVA DA SILVA	NÃO COMPARECEU

AUXILIAR DE CRECHE		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
4	ERONEIDE VIEIRA BARRETO	DESISTENTE

LOCALIDADE: POLO 1 – SANTARÉM CUIABÁ

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
7	DEBORA BELO NUNES	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: POLO 3 – ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHAS

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
7	KÁTIA CRISTINA LOPES CAVALCANTE	NÃO COMPARECEU

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
18	LUCILELIA KATIA SILVA DANTAS	NÃO COMPARECEU
19	ANALICE PEDRINA GUEDES LOPES DA SILVA	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: POLO 4 – REGIÃO GARIMPEIRA

PROFº SÉRIES INICIAIS ED. INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
10	ELIZABETE KARIOLANE REIS MATUCHAK	NÃO COMPARECEU
12	ILCILENE ALMEIDA PADILHA	NÃO COMPARECEU
13	LANA HELENA DA CONCEIÇÃO BARROS	NÃO COMPARECEU

PROFº SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
22	ELDA DANIELE DE SOUZA BORGES	NÃO COMPARECEU

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
14	ELIANA BERNARDO	NÃO COMPARECEU
15	IZAELMA SOARES DA SILVA	NÃO COMPARECEU
16	SANDY SAMILLA CARNEIRO SILVA	NÃO COMPARECEU
17	ANA CAROLINA DE ALMEIDA NASCIMENTO	NÃO COMPARECEU

AUXILIAR DE CRECHE		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
1	DENIZE SEVERO DA SILVA	ESCOLARIDADE

TÉCNICO EDUCACIONAL		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
3	WELLEDYNAN CARDOSO DE SOUSA	LOTADO NO 2° PSS

PORTEIRO		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
1	CARLOS AUGUSTO PEREIRA	NÃO COMPARECEU

LOCALIDADE: AREA INDÍGENA

PROFESSOR INDÍGENA		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
30	ZILDA PASCOALINA CORDEIRO CORREA	NÃO COMPARECEU
31	MARILENE OLIVEIRA DE ARAÚJO	NÃO COMPARECEU

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Motivo da Eliminação**
12	SIMONE SAW MUNDURUKU	NÃO COMPARECEU

ANEXO II

DOS CANDIDATOS PARA A 3ª CONVOCAÇÃO

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
6	ONIZES SILVA SANTOS	50

ITAITUBA – ZONA URBANA

PORTEIRO – ATRIBUIÇÕES ANEXO III		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
8	MARCIO LIMA DA SILVA	74
9	ANDERSON FALCAO FRANCO	73
10	JHONATA ARAUJO DA SILVA	68

AUXILIAR DE CRECHE – ATRIBUIÇÕES ANEXO III		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
10	CIRLEI SILVESTRE DOS SANTOS	85

POLO 1 - REGIÃO SANTARÉM CUIABÁ

PROFº SÉRIES INICIAIS 1° AO 5° ANO		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
2	LEUZIANE RODRIGUES DA CUNHA ALCANTARA	80

POLO 3 - REGIÃO ESTRADA DE BARREIRAS E RIBEIRINHA

PROFESSOR LINGUA PORTUGUESA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	REGINALDO SANTO OLIVEIRA SOUSA	75

MERENDEIRA		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
9	FABIANA MENDES CAVALCANTE	56
10	RAINELLY VASCONCELOS SANTANA	55

CUIDADOR INFANTIL		
Posição	**Nome**	**Pontuação**
1	VALERIA CORREIA DOS SANTOS	100

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO/APOSENTADORIA

Eu, _____,
Portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF nº _____. . ., candidato (a) ao cargo de _____,
declaro para os devidos fins, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função na Administração Pública ou Particular.

( ) Exerço o cargo de _____, lotado (a) no órgão_____(Municipal, Estadual, Federal ou Particular), na Instituição_____, com _____ horas, conforme declaração, em anexo.
( ) Não tenho aposentadoria nas esferas Municipal, Estadual, Federal, nem no INSS.
( ) Sim, tenho aposentadoria na esfera_____(Municipal, Estadual, Federal)

Estou ciente de que, pela inexatidão, omissão, falsidade ou qualquer outro vício na presente declaração, estarei sujeito (a) aos procedimentos e cominações legais cabíveis à espécie.

Itaituba-Pará de _de 2022.

Assinatura do (a) Candidato (a)

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _domiciliado
(a) na , n° _, Bairro
na cidade de_____, UF
_, inscrito no CPF sob n° _e RG n°
, Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1 – Primeiro bem_valor _2 – Segundo bem_valor _3 – Terceiro bem_valor _4 – Não possuo Bens ( )

Declaro que as informações acima apresentadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis, conforme Art. 297 do Código Penal. Sendo o que havia a declarar e por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Itaituba, Pará de__de 2022.

_ Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO III

CARGO: Auxiliar de Creche
Escolaridade: Ensino Médio
Carga horaria: 40 horas Semanais
Salário Base: R$ 1.212,00

Ao Auxiliar de Creche compete:

1	Tratar todos com urbanidade;
2	Auxiliar o professor no planejamento e execução das atividades diversas visando ao desenvolvimento global em suas diversas fases do desenvolvimento cognitivo, afetivo, emocional, social e psicomotor.
3	Auxiliar oprofessornas aulas teóricas e práticas;
4	Auxiliaro professor com a confecção dos materiais pedagógicos;
5	Auxiliar os alunos nas refeições e na limpeza de equipamentos e brinquedos; ..
6	Ter responsabilidade, comprometimento e ética;
7	Ter flexibilidade a situações;
8	Ser proativo, criativo e carinhoso;
9	Trabalhar seu tom de voz para falar adequadamente com crianças;
10	Ter agilidade e bom preparo físico;
11	Ser amável e firme ao mesmo tempo;
12	Saber falar e utilizar um vocabulário adequado com crianças;
13	Ajudar a promover a autonomia da criança;
14	Cuidar da higiene das crianças ensinando bons hábitos;
15	Estar atento às condições de saúde das crianças e possíveis alterações que possam aparecer;
16	Estabelecer a rotina de sono das crianças;
17	Prevenir acidentes no interior do Centro de Educação Infantil e socorrer a criança de maneira adequada;
18	Atuar como modelo de bons hábitos, atitudes e comportamento para incentivar as crianças;
19	Auxiliar o professor na promoção de jogos, brincadeiras, atividades plásticas, literárias e musicais que sejam do interesse das crianças;
20	Manter-se participativo e inteirado de todas as atividades desenvolvidas pelo professor ou pela equipe de trabalho em sala de aula e até mesmo fora dela;
21	Marcar presença em reuniões pedagógicas e contribuir em grupos de estudos, eventos da instituição e atividades referentes;
22	Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
23	Observar e anotar na agenda ou diário, sempre sob a supervisão do professor, os acontecimentos do dia para manter uma comunicação transparente com a família e priorizar o bem-estar do aluno;
24	Organizar e zelar pelo uso adequado do ambiente, dos materiais e dos brinquedos que ficam nesse espaço;
25	Assessorar o professor no momento do atendimento ao aluno para garantir a segurança, o bem-estar e o desenvolvimento delas;
25	Se alinhar à proposta de Educação Infantil disposta na rede municipal de ensino;
26.	Executar outras atividades afins.

CARGO: Porteiro
Escolaridade: Ensino Fundamental
Carga horaria: 40 horas Semanais
Salário Base: R$ 1.212,00

Ao Porteiro Escolar Compete:

1	Tratar todos com urbanidade;
2	Receber e encaminhar ao trabalhador competente pessoas interessados em informações;
3	Manter vigilância sobre depósitos, pátios, áreas abertas, obras em execução na unidade escolar ou órgão central do sistema de ensino;
3	Zelar pela segurança de matérias e veículos postos sob a sua guarda;
4	Fiscalizar entrada e saída de pessoas no ambiente de trabalho;
5	Comunicar imediatamente autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas no ambiente escolar;
6	Cumprir todas as determinações emanadas de seu superior hierárquico;
7	Atender pessoas e fornecer informações;
8	Entregar relatórios mensais para controle da chefia imediata;
9	Realizar atendimentos telefônicos referentes ao trabalho
10	Controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número do veiculo, nome do motorista e horário;
11	Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras de acesso estão fechadas corretamente e constando irregularidade, tomar as providencias necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos;
12	Participar de cursos de formação quando oferecidos pela SEMED;
13	Manter absoluta pontualidade e assiduidade as atividades previstas, comunicando á direção da unidade, os atrasos eventuais ausências;
14	Participar de práticas educacionais que favoreçam harmonias ao relacionamento interpessoal entre os corpos: docentes, discentes, técnico-pedagógicos, administrativo e comunidade;
15	Identificar as pessoas estranhas que entrarem na Instituição, registrando nome, numero do documento de identidade e horários de entrada em sistema eletrônica administrativa ou livro de registro;
16	Permitir o livre- acesso de aprendizes, pais, funcionários e profissionais;
17	Registrar o acesso de visitantes, prestadores de serviços, estagiários e voluntários, identificando-os na portaria;
18	Registrar no livro de ocorrência, disponível na Secretaria da escola, qualquer fato anormal acontecido durante todo o seu turno de trabalho;
19	Comunicar a direção da unidade de ensino qualquer fato ocorrido fora da normalidade;
20	Cuidar, acompanhar e garantir a segurança na entrada e saída dos alunos;
21	Participar das atividades promovidas pela escola e desenvolver ações que envolvam limpeza, segurança e conservação do patrimônio escolar;
22	Remover volumes, máquinas, móveis e equipamentos sempre que solicitados;
23	Contribuir com a organização do ambiente escolar em eventos que envolvam reuniões, eventos culturais e outras atividades previstas no planejamento escolar;
24	Manter absoluta pontualidade e assiduidade as atividades previstas, comunicando ao Diretor antecipadamente, os atrasos e eventuais ausências;
25	Outras atividades correlatas afins.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B37F13CC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Registro de Preços Eletrônico - 002/FME/2022

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	Palco Gel SPACE 18x14 para 04 (dias)
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	35.680,00
Valor Final:	15.000,00
Valor Total:	30.000,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0002
Descrição:	Locação de palco fixo, 12 x 8 metros, para 1 (um) dia.
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8.360,00
Valor Final:	4.100,00
Valor Total:	41.000,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0003
Descrição:	Locação de palco fixo, 12 x 8 metros, para 2 (dois) dias
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10.466,67
Valor Final:	5.600,00
Valor Total:	16.800,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0004
Descrição:	Locação de palco fixo, 12 x 8 metros, com iluminação e sonorização, para 1 (um) dia.
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15.633,33
Valor Final:	9.000,00
Valor Total:	54.000,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0005
Descrição:	Locação de palco fixo, 12 x 8 metros, com iluminação e sonorização, para 2 (dois) dias.
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20.866,67
Valor Final:	11.000,00
Valor Total:	44.000,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0006
Descrição:	Locação de palco fixo, 12 x 8 metros, com iluminação e sonorização, para 4 (quatro) dias.
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	36.533,33
Valor Final:	19.000,00
Valor Total:	19.000,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0007
Descrição:	Iluminação para Show, com: 12 Movie Bin; 20 Pares de LED 3V 02 Varas de Canhão; 04 Mini blut com 04 lâmpadas pares; 01 Máquina de fumaça DMX; 01 Mesa pirolete 2.000
Quantidade:	6

Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10.466,67
Valor Final:	4.800,00
Valor Total:	28.800,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0008
Descrição:	Locação de som tipo eletro ritmo, para 1 (um) dia
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	3.126,67
Valor Final:	1.300,00
Valor Total:	13.000,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0009
Descrição:	Locação de som tipo eletro ritmo, para 2 (dois) dias
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	4.173,33
Valor Final:	2.050,00
Valor Total:	10.250,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0010
Descrição:	Locação de som tipo eletro ritmo, para 3 (três) dias
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	5.233,33
Valor Final:	3.500,00
Valor Total:	7.000,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0011
Descrição:	Locação de som tipo eletro ritmo, para 4 (quatro) dias
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	6.253,33
Valor Final:	4.000,00
Valor Total:	4.000,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0012
Descrição:	Locação de som para banda musical, com PA 24, para 02 (dois) dias
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	7.713,33
Valor Final:	4.500,00
Valor Total:	9.000,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0013
Descrição:	Locação de som para banda musical, com PA 32, para 01 (um) dias
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	8.326,67
Valor Final:	5.000,00
Valor Total:	30.000,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0014
Descrição:	Locação de som para banda musical, com PA 32, para 02 (dois) dias
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10.466,67
Valor Final:	7.000,00
Valor Total:	21.000,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0015
Descrição:	Locação de som para banda musical, com PA 32, para 03 (três) dias
Quantidade:	3
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência	15.633,33
Valor Final:	9.000,00
Valor Total:	27.000,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0016
Descrição:	Locação de som para banda musical, com PA 48, para 01 (um) dias
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	11.486,67
Valor Final:	7.000,00
Valor Total:	7.000,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0017
Descrição:	Locação de som para banda musical, com PA 48, para 02 (dois) dias
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	15.633,33
Valor Final:	8.500,00
Valor Total:	8.500,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0018
Descrição:	Locação de som para banda musical, com PA 48, para 03 (três) dias
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	20.833,33
Valor Final:	14.000,00
Valor Total:	14.000,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0019
Descrição:	Locação de som para reunião, PA de 8g.
Quantidade:	15
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.257,33
Valor Final:	1.239,50
Valor Total:	18.592,50
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS - EIRELI - ME (02.642.034/0001-05)
Modelo:	N/C
Item:	0020
Descrição:	Locação de banheiro químico masculino 03 (três) dias
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	628,67
Valor Final:	250,00
Valor Total:	12.500,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0021
Descrição:	Locação de banheiro químico feminino 03 (três) dias
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	628,67
Valor Final:	280,00
Valor Total:	14.000,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0022
Descrição:	Locação de tenda de 10 x 10m, para 1 (um) dia
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.257,33
Valor Final:	630,00
Valor Total:	12.600,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0023
Descrição:	Locação de tenda de 10 x 10m, para 3 (três) dias
Quantidade:	20
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.563,33

Valor Final:	850,00
Valor Total:	17.000,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0024
Descrição:	Locação de tenda de 10 x 10m, para 5 (cinco) dias
Quantidade:	12
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.106,67
Valor Final:	1.290,00
Valor Total:	15.480,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0025
Descrição:	Locação de tenda de 5 x 5m, para 1 dias
Quantidade:	8
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	628,67
Valor Final:	470,00
Valor Total:	3.760,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0026
Descrição:	Locação de tenda de 5 x 5m, para 2 dias
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	730,67
Valor Final:	540,00
Valor Total:	5.400,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0027
Descrição:	Locação de tenda de 5 x 5m, para 3 dias
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	832,67
Valor Final:	600,00
Valor Total:	6.000,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0028
Descrição:	Motor Gerador 150KVA
Quantidade:	10
Unidade de Fornecimento:	Diária
Valor Referência	3.126,67
Valor Final:	3.000,00
Valor Total:	30.000,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0029
Descrição:	Disciplinador (barridacada) 2x1 metro
Quantidade:	400
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	26,17
Valor Final:	19,00
Valor Total:	7.600,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0030
Descrição:	Camarim palco Blaxstage 5x5 metros
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	2.106,67
Valor Final:	2.100,00
Valor Total:	4.200,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0031
Descrição:	Camarote medindo no mínimo 5x15 metros
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	10.533,33
Valor Final:	6.190,00

Valor Total:	12.380,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0032
Descrição:	Parque de diversões: - Barco Wiking; - Carrinho de choque ou Pista de Bate Bate; - Carrossel; - Comboio de carros ou caminhões (Equipamento infantil, giratório); - Happy Motain (carro estilo centopéia que anda sobre trihos); - Montanha Russa; - Roda Gigante; - Twister.
Quantidade:	2
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	52.666,67
Valor Final:	42.000,00
Valor Total:	84.000,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C
Item:	0033
Descrição:	Carro de Som (Propaganda volante), especificações:

Caminhão ¾ ou superior, com todo equipamento sonoro

Quantidade:500

Unidade de Fornecimento:	Hora
Valor Referência	139,27
Valor Final:	83,00
Valor Total:	41.500,00
Adjudicado em:	13/04/2022 - 14:51:17
Adjudicado por:	TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Nome da Empresa:	J N GOMES EIRELI (22.851.381/0001-55)
Modelo:	N/C

TUANNY CAROLINNY OLIVEIRA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:2FDE763F

